



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2010 - Nº 3.115



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.017, de 5 de abril de 2010.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 50, § 2º, inciso I, da Lei 2.173, de 5 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 11.977.120,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	20
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	23
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	23
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	24
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	24
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	24
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	24
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	24
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	25
SECRETARIA DO ESPORTE	25
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	28
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	29
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	30
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	32
SECRETARIA DA SAÚDE	32
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	40
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	42
ADAPEC	44
DERTINS	44
DETRAN	45
FUNDAÇÃO CULTURAL	45
IPEM	46
ITERTINS	46
CODETINS	46
NATURATINS	47
PRODIVINO	49
DEFENSORIA PÚBLICA	49
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	59

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.017 DE 5 DE ABRIL DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03 010 03010.0112601012.060	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			7.930,00 7.930,00 7.930,00
06 010 06010.0206100093.108	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE APR. E MOD. DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS Adequação das Unidades do Poder Judiciário			266.000,00 266.000,00 196.000,00
06010.0206100093.109	Construção de Unidades do Poder Judiciário			36.000,00 160.000,00
09 090 09090.0618200082.231	GOVERNADORIA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aquisição de Equipamentos de Salvamento e Combate a Incêndio			70.000,00 70.000,00 73.876,00
10 330 10330.1854100764.028	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE Implementação e Gestão de Unidades Regionais			73.876,00 73.876,00 66.805,00
15 010 15010.2781200431.122	SECRETARIA DO ESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE Melhoria da Infraestrutura Esportiva			7.071,00 49.952,00 49.952,00
17 010 17010.0412201952.001	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			49.952,00 49.952,00 9.294,00
17010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			40.658,00 718.000,00 718.000,00
17010.0412201952.003	Ações de Informática			718.000,00 427.120,00 427.120,00
21 010 21010.0412201952.001	SECRETARIA DO GOVERNO SECRETARIA DO GOVERNO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			72.000,00 72.000,00 7.927,00
25 010 25010.0412500211.131	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Reforma do Ambiente Físico das Unidades Fiscais			7.927,00 347.193,00 347.193,00
30 550 30550.1012800014.119	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde			56.858,00 56.858,00 56.858,00
				60.000,00 60.000,00 60.000,00
				9.422.562,00 9.422.562,00 1.540,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.017 DE 5 DE ABRIL DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde às Pessoas com Deficiências			15.100,00
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária			12.080,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins			3.020,00
30550.1030200773.382	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Sandoval Cardoso			3.150,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde			403.960,00
30550.1030400014.123	Manutenção da Vigilância Sanitária do Estado			403.960,00
31 010 31010.0612201952.001	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			60.000,00 60.000,00 8.936.712,00
34 490 34490.2060600634.034	SECRETARIA DA AGRIC. E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS Assistência Técnica e Extensão Rural aos Produtores Rurais			6.740.000,00 640.000,00 1.558.712,00
37 010 37010.0412200391.074	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Construção de Edificações Públicas			100,00 100,00 313.600,00
39 010 39010.1854100591.028	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE Fortalecimento Institucional			313.600,00 243.600,00 70.000,00
39010.2060700901.044	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto Sampaio			25.000,00 25.000,00 25.000,00
41 010 41010.1133200352.427	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Realização de Estudos Técnicos			82.161,00 82.161,00 82.161,00
41010.1133300282.410	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego			94.550,00 94.550,00 67.800,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.017 DE 5 DE ABRIL DE 2010		pág. 03 R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
42 650 42650.082400324.164	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Implementação de Atendimento a Pessoa com Deficiência	3.3.50.41	0100	331.000,00 331.000,00 331.000,00 331.000,00
43 010 43010.0824400562.425	SECRETARIA DA JUVENTUDE SECRETARIA DA JUVENTUDE Jovem Cidadão Modalidade Adolescente			13.511,00 13.511,00 13.511,00 3.804,00 9.707,00
		3.3.90.39	0100	3.804,00
		3.3.90.92	0100	9.707,00
		TOTAL		11.977.120,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.017 DE 5 DE ABRIL DE 2010		pág. 04 R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03 010 03010.0103201012.064	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS Capacitação e Formação Continuada dos Servidores e Jurisdicionados			7.930,00 7.930,00 7.930,00 7.930,00
		3.3.90.39	0100	7.930,00
06 010 06010.0212201954.001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE APR. E MOD. DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			266.000,00 266.000,00 266.000,00 266.000,00
		3.3.90.36	0240	266.000,00
09 090 09090.0618200082.231	GOVERNADORIA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Aquisição de Equipamentos de Salvamento e Combate a Incêndio			73.876,00 73.876,00 7.071,00 7.071,00
		4.4.90.52	0225	7.071,00
09090.0618200082.232	Capacitação de Profissionais do CBMTO			66.805,00 66.805,00
		3.3.90.36	0100	66.805,00
10 330 10330.1854100764.028	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE Implementação e Gestão de Unidades Regionais			49.952,00 49.952,00 49.952,00 35.000,00 14.952,00
		3.3.90.14	0240	35.000,00
		3.3.90.39	0240	14.952,00
15 010 15010.2781200431.121	SECRETARIA DO ESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE Construção de Infraestrutura Esportiva			718.000,00 718.000,00 718.000,00 700.000,00 18.000,00
		4.4.40.51	0100	700.000,00
		4.4.90.92	0100	18.000,00
17 010 17010.0412201952.002	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA Manutenção de Serviços de Transportes			427.120,00 427.120,00 7.927,00 7.927,00
		4.4.90.52	0100	7.927,00
17010.1409101001.241	Aparelhamento do Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins			347.193,00 347.193,00
		4.4.90.52	0100	347.193,00
17010.1442101001.242	Implantação de Lavanderia nos Presídios			72.000,00 72.000,00
		4.4.90.52	0100	72.000,00
21 010 21010.0412201321.103	SECRETARIA DO GOVERNO SECRETARIA DO GOVERNO Implantação de Banco de Dados Institucional			56.858,00 56.858,00 56.858,00 56.858,00
		4.4.90.52	0100	56.858,00
25 010 25010.0412500211.130	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Construção e Ampliação do Ambiente Físico das Unidades Fiscais			60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00
		4.4.90.51	0100	60.000,00
30 550 30550.1030100584.132	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Acompanhamento das Ações da Atenção Primária no Tocantins			9.422.562,00 9.422.562,00 3.150,00 3.150,00
		3.3.90.14	0225	3.150,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.017 DE 5 DE ABRIL DE 2010		pág. 05 R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030200773.382	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Sandoval Cardoso			60.000,00 60.000,00
		3.3.40.39	0100	60.000,00
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade			8.000.000,00 8.000.000,00
		3.3.90.39	0245	8.000.000,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde			938.712,00 938.712,00
		4.4.90.52	0245	938.712,00
30550.1030200774.158	Operacionalização do Complexo Regulador			419.060,00 15.100,00 403.960,00
		4.4.90.52	0100	15.100,00
		4.4.90.52	0225	403.960,00



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

30550.1030500013.063	Construção de Infraestrutura Adequação p/ o Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde do TO			1.540,00 1.540,00
		3.3.90.39	0100	1.540,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado			100,00 100,00
		3.3.90.30	0100	100,00
31 010 31010.0618101041.245	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Estruturação de Unidades da Segurança Pública			313.600,00 313.600,00 313.600,00 313.600,00
		4.4.90.51	0100	313.600,00
34 490 34490.0412201954.002	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS Manutenção de Serviços de Transportes			25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00
		3.3.90.92	0225	25.000,00
37 010 37010.0412200391.074	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Construção de Edificações Públicas			82.161,00 82.161,00 82.161,00 82.161,00
		3.3.90.39	0100	82.161,00
39 010 39010.1854100591.016	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE Construção da Sede da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente			94.550,00 94.550,00 67.800,00 30.000,00 37.800,00
		4.4.90.51	0100	30.000,00
		4.4.90.51	4220	37.800,00
39010.2060700901.044	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto Sampaio			26.750,00 26.750,00
		4.4.90.51	0100	26.750,00
41 010 41010.1112800352.413	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Capacitação de Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social			35.000,00 35.000,00 20.000,00 20.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
41010.1133200282.412	Cultura Prevencionista no Trabalho			15.000,00 15.000,00
		3.3.90.14	0100	15.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.017 DE 5 DE ABRIL DE 2010		pág. 06 R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
42 650 42650.0824300323.071	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Erradicação do Trabalho Infantil			331.000,00 331.000,00 181.000,00 55.000,00 50.000,00 46.000,00 30.000,00
		3.3.90.30	0100	55.000,00
		3.3.90.36	0100	50.000,00
		3.3.90.39	0100	46.000,00
		3.3.90.92	0100	30.000,00
42650.0824400323.072	Implementação de Infraestrutura da Proteção Social Especial			150.000,00 150.000,00
		3.3.40.41	0100	150.000,00
43 010 43010.0412601952.003	SECRETARIA DA JUVENTUDE SECRETARIA DA JUVENTUDE Ações de Informática			13.511,00 13.511,00 13.511,00 13.511,00
		3.3.90.30	0100	13.511,00
		TOTAL		11.977.120,00

DECRETO Nº 4.020 de 7 de abril de 2010.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 7º, incisos I e III, alínea “c”, da Lei 2.251, de 7 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 658.629,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 7 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.020 DE 7 DE ABRIL DE 2010				R\$ 1,00			
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		FT	VALOR
37		SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					50.000,00
010		SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					50.000,00
37010.1545100711.351		Urbanização dos Municípios Tocantinenses - Ep. Dep. Osires Damaso					50.000,00
				4.4.40.51	0100		50.000,00
41		SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					50.250,00
010		SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					50.250,00
41010.0412201952.001		Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais					50.250,00
				3.3.90.92	0100		50.250,00
42		SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS					100.000,00
650		FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS					100.000,00
42650.0824400323.312		Implementação de Infraestrutura Proteção Social Especial - Ep. Dep. Marcelo Lelis					100.000,00
				4.4.40.51	0100		100.000,00
51		SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO					458.379,00
010		SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO					458.379,00
51010.1648200971.160		Produção de Habitação de Interesse Social					458.379,00
				4.4.90.51	0100		458.379,00
				TOTAL			658.629,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 02		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.020 DE 7 DE ABRIL DE 2010				R\$ 1,00			
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		FT	VALOR
09	GOVERNADORIA						458.379,00
060	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						458.379,00
09060.0206100156.008	Pagamento Decorrente de Precatórios	4.4.90.91	0100				458.379,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS						50.250,00
730	FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS						50.250,00
28730.0412200314.312	Manutenção dos Núcleos dos Pioneiros Mirins	3.3.90.39	0100				50.250,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						100.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						100.000,00
37010.1545100711.387	Urbanização dos Municípios Tocantinenses - Ep. Dep. Marcelo Lelis	4.4.40.51	0100				100.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS						50.000,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS						50.000,00
38450.2678200803.298	Melhoramento de Estradas Vicinais - Ep. Dep. Osires Damaso	4.4.40.51	0100				50.000,00
				TOTAL			658.629,00

DECRETO Nº 4.025, de 13 de abril de 2010.

Dispõe sobre a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º A Estrutura Operacional, com a denominação das Unidades Setoriais, e o Quadro, com a especificação e os níveis de cargos de provimento em comissão, da Secretaria da Educação e Cultura são os constantes do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os cargos de que trata este Decreto estão previstos na Tabela III do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008.

Art. 2º À Secretaria da Educação e Cultura são atribuídas as seguintes competências:

I – desenvolver as políticas de educação;

II – gerir o Ensino oferecido pelo e no Estado do Tocantins;

III – assistir e apoiar o educando;

IV – apoiar estratégica e logisticamente o Conselho Estadual de Educação – CEE/TO;

V – coordenar, planejar, organizar, dirigir, executar, controlar e avaliar as atividades do Sistema Estadual de Educação;

VI – cumprir as determinações do Ministério da Educação e as decisões dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, em matérias da competência destes Órgãos;

VII – cumprir e fazer cumprir as normas federais de educação;

VIII – manter intercâmbio com entidades nacionais, internacionais e estrangeiras, a fim de obter cooperação técnica e financeira para modernizar e expandir a Educação;

IX – homologar os pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO, especialmente sobre:

a) autorização para funcionamento e reconhecimento dos ensinos público e particular, avaliando-lhes a qualidade;

b) instituição de normas para autorizar o funcionamento, o reconhecimento e a inspeção de unidade de ensino de educação fundamental e/ou média sob a sua jurisdição;

c) a edição de normas para renovação periódica do reconhecimento concedido a unidade de ensino de educação básica;

X – fixar critérios e normas para a elaboração e aprovação dos regimentos das instituições de ensino de educação básica;

XI – manter intercâmbio entre os Conselhos Nacional e Estadual de Educação;

XII – interpretar, no âmbito de sua jurisdição, as disposições legais que fixem diretrizes e bases da educação;

XIII – articular-se com Órgãos e Entidades Federais e Estaduais para assegurar a coordenação, a divulgação e a execução de planos e programas educacionais;

XIV – atualizar o Planejamento Estratégico de que trata o Anexo Único da Lei 1.360, de 31 de dezembro de 2002;

XV – propor em lei a instituição do Plano Estadual de Educação, adequando-o ao Plano Nacional de Educação;

XVI – promover e difundir a cultura em todas as suas manifestações;

XVII – apoiar estratégica e logisticamente os Conselhos de Alimentação Escolar – CAE-TO e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º Compete ao Titular da Pasta descrever as atribuições e definir a subordinação dos Assessores Técnicos, Assessor de Gabinete, Gerentes de Projeto e Assistentes Operacionais e Auxiliares Operacionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogados o inciso XII do art. 4º e o inciso XII do Anexo I do Decreto 3.460, de 12 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.025, de 13 de abril de 2010.

I – Estrutura Operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Assessoria aos Sistemas Municipais de Educação;
- 1.2 – Assessoria de Planejamento e Avaliação;
- 1.2.1 – Assessorias Regionais de Planejamento e Avaliação;
- 1.3 – Diretoria de Gabinete;
- 1.3.1 – Assessoria Jurídica;
- 1.3.2 – Assessoria de Redação e Apoio;
- 1.3.3 – Assessoria Especial do Gabinete do Secretário;
- 1.3.4 – Assessoria do Núcleo de Cultura;
- 1.4 – Superintendência de Educação;
- 1.4.1 – Assessoria Técnico-Pedagógica;
- 1.4.2 – Diretoria de Ensino Fundamental;
- 1.4.2.1 – Coordenadoria de Currículo e Formação;
- 1.4.2.2 – Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento;
- 1.4.2.3 – Coordenadoria de Programas Pedagógicos;
- 1.4.3 – Diretoria de Ensino Médio;
- 1.4.3.1 – Coordenadoria de Currículo e Formação – Ensino Médio;
- 1.4.3.2 – Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento – Ensino Médio;
- 1.4.4 – Diretoria de Educação na Diversidade;
- 1.4.4.1 – Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;
- 1.4.4.2 – Coordenadoria de Educação Indígena;
- 1.4.4.3 – Coordenadoria de Educação Especial;
- 1.4.5 – Diretoria de Gestão Pedagógica;
- 1.4.5.1 – Coordenadoria de Tecnologia na Educação;
- 1.4.5.2 – Coordenadoria de Gestão Educacional;
- 1.4.5.3 – Coordenadoria de Certificação e Normatização;
- 1.5 – Superintendência de Gestão;
- 1.5.1 – Diretoria de Administração;
- 1.5.1.1 – Coordenadoria de Serviço de Apoio;
- 1.5.1.2 – Coordenadoria de Suprimentos;
- 1.5.2 – Diretoria de Finanças;
- 1.5.2.1 – Coordenadoria de Convênios;
- 1.5.2.2 – Coordenadoria de Finanças;
- 1.5.3 – Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.5.3.1 – Coordenadoria de Sistemas;
- 1.5.3.2 – Coordenadoria de Suporte Tecnológico;
- 1.5.3.3 – Coordenadoria de Rede;
- 1.5.4 – Diretoria de Recursos Humanos;
- 1.5.4.1 – Coordenadoria de Avaliação de Desempenho;
- 1.5.4.2 – Coordenadoria de Direitos e Deveres;
- 1.5.4.3 – Coordenadoria de Lotação de Servidores;
- 1.5.4.4 – Coordenadoria de Formação Inicial e Continuada;
- 1.6 – Superintendência de Obras;
- 1.6.1 – Diretoria de Estrutura Física;
- 1.6.1.1 – Coordenadoria Especial de Projetos;
- 1.6.1.2 – Coordenadoria Especial de Administração de Obras;
- 1.6.1.3 – Coordenadoria Especial de Fiscalização;
- 1.7 – Ouvidoria;
- 1.8 – Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Educação;
- 1.9 – Diretorias Regionais de Ensino;
- 1.9.1 – Coordenadorias Regionais do Ensino Fundamental e Médio;
- 1.9.2 – Coordenadorias Regionais de Educação na Diversidade;
- 1.9.3 – Coordenadorias Regionais de Gestão Pedagógica;
- 1.9.4 – Coordenadorias Regionais de Administração e Finanças;
- 1.9.5 – Coordenadorias Regionais de Recursos Humanos;
- 1.10 – Assessoria de Comunicação;
- 1.10.1 – Coordenadoria de Comunicação;
- 1.11 – Unidades Escolares;

II – Quadro de Cargos em Comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria aos Sistemas Municipais de Educação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Planejamento e Avaliação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Regional de Planejamento e Avaliação	DAS-3	13
Diretor de Gabinete	DAS-11	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Redação e Apoio	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Especial do Gabinete do Secretário	DAS-9	1
Chefe da Assessoria do Núcleo de Cultura	DAS-7	1
Superintendente de Educação	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Técnico-Pedagógica	DAS-8	1
Diretor de Ensino Fundamental	DAS-10	1
Coordenador de Currículo e Formação	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação e Acompanhamento	DAS-7	1
Coordenador de Programas Pedagógicos	DAS-7	1
Diretor de Ensino Médio	DAS-10	1
Coordenador de Currículo e Formação – Ensino Médio	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação e Acompanhamento – Ensino Médio	DAS-7	1
Diretor de Educação na Diversidade	DAS-10	1
Coordenador de Educação de Jovens e Adultos	DAS-7	1
Coordenador de Educação Indígena	DAS-7	1
Coordenador de Educação Especial	DAS-7	1
Diretor de Gestão Pedagógica	DAS-10	1
Coordenador de Tecnologia na Educação	DAS-7	1
Coordenador de Gestão Educacional	DAS-7	1
Coordenador de Certificação e Normatização	DAS-7	1
Superintendente de Gestão	DAS-12	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Coordenador de Serviço de Apoio	DAS-7	1
Coordenador de Suprimentos	DAS-7	1
Diretor de Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Convênios	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Sistemas	DAS-7	1
Coordenador de Suporte Tecnológico	DAS-7	1
Coordenador de Rede	DAS-7	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-10	1
Coordenador de Avaliação de Desempenho	DAS-7	1
Coordenador de Direitos e Deveres	DAS-7	1
Coordenador de Lotação de Servidores	DAS-7	1
Coordenador de Formação Inicial e Continuada	DAS-7	1
Superintendente de Obras	DAS-12	1
Diretor de Estrutura Física	DAS-10	1
Coordenador Especial de Projetos	DAS-7	1
Coordenador Especial de Administração de Obras	DAS-7	1
Coordenador Especial de Fiscalização	DAS-7	1
Ouvidor	DAS-7	1
Secretário-Executivo do Conselho Estadual de Educação	DAS-10	1
Diretor Regional de Ensino	DAS-10	13
Coordenador Regional do Ensino Fundamental e Médio	DAS-6	13
Coordenador Regional de Educação na Diversidade	DAS-6	13
Coordenador Regional de Gestão Pedagógica	DAS-6	13
Coordenador Regional de Administração e Finanças	DAS-6	13
Coordenador Regional de Recursos Humanos	DAS-6	13
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Coordenador de Comunicação	DAS-7	1
Assessor Operacional I	DAS-1	2
Assessor Operacional II	DAS-3	4
Assessor Operacional III	DAS-5	3
Supervisor de Escola Agrícola	DAS-5	1
Diretor de Escola Agrícola II	DAS-3	5
Diretor de Escola Agrícola I	DAS-1	5
Gerente de Projeto	DAS-6	18
Assessor de Gabinete II	DAS-2	1
Assessor Técnico V	DAS-7	1
Assessor Técnico IV	DAS-6	2
Assessor Técnico III	DAS-5	3
Assessor Técnico II	DAS-3	15
Assessor Técnico I	DAS-1	15
Assistente Operacional III	AD-8	34
Assistente Operacional II	AD-7	21
Assistente Operacional I	AD-5	16
Auxiliar Operacional III	AD-4	4
Auxiliar Operacional II	AD-3	3
Auxiliar Operacional I	AD-1	146
Motorista de Representação	DAS-1	2

ATO Nº 2.856 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

HELOISA DE CASTRO ELEUTERIO BORGES, Psicóloga, matrícula 838707-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.857 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

MARIA SILENE CARNEIRO SOARES, Assistente Social, matrícula 331732-3, integrante do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.863 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

FREDSON LIARTE VIANA, Assistente Administrativo, matrícula 824575-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, à Advocacia-Geral da União, nos períodos de 1º de novembro a 31 de

dezembro de 2009 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem, assegurado o ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.867 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 14 de abril de 2010, o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, ocupado por JOSÉ LAZARO FERNANDES DA COSTA, nomeado pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.868 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NEILA KELLY BARBOSA para exercer o cargo de Gerente Regional de Atendimento e Educação para o Consumo - DAS-5, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.869 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUZIMAR LOPES DE SOUZA para exercer o cargo de Gerente Regional de Atendimento e Educação para o Consumo - DAS-5, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.870 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO CHAGAS SANTOS para exercer o cargo de Coordenador Regional de Núcleo de Atendimento ao Consumidor - DAS-7, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.871 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JAIR JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo de Gerente Regional de Fiscalização das Relações de Consumo - DAS-5, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 14 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.872 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCAS CÉSAR DE ARAÚJO para exercer o cargo de Gerente de Núcleo II - DAS-3, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.873 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ARLINDO CARDOSO NEVES para exercer o cargo de Gerente de Núcleo III - DAS-5, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.874 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SAMUEL SOARES DA SILVA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo II - DAS-3, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.875 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES SOBRINHO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.876 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BRIZZA PIRES MILHOMEM DA SILVA para exercer o cargo de Assessor de Comunicação - DAS-10, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.877 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

PEDRO HENRIQUE LIMA SOARES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.878 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JAQUELINE MARIA DE FREITAS GUIMARÃES DELGADO para exercer o cargo de Coordenador de Pesquisa Epidemiológica - DAS-7, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 14 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.879 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELVIO MAIA RABELO para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.880 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO JUAREZ RODRIGUES NEVES para exercer o cargo de Coordenador de Bioativos e Produtos Naturais - DAS-7, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 14 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.881 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DALVA BARBOSA OLIVEIRA E CÂMARA para exercer o cargo de Coordenador de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento - DAS-7, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.882 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROMISSILAMAR NOLETO OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente Operacional III - AD-8, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.883 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VANUZA CRISTINA CABRAL DA SILVA para exercer o cargo de Auxiliar Operacional I - AD-1, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.884 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA INÁCIA DOS REIS VALADÃO para exercer o cargo de Assessor Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.885 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

GILBERTO TRANQUEIRA DASILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.886 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ABELAR MENDES CARDOSO NETO para exercer o cargo de Assessor Técnico V - DAS-7, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.887 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULA ADRIANA DE FIGUEIREDO para exercer o cargo de Assessor Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.888 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 12 de abril de 2010, o Ato 4.955 - CSS, de 11 de dezembro de 2009, publicado na edição 3.036 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de MÁRCIA ESTELA PEREIRA, Professora da Educação Básica, matrícula 94552-8, para a Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.889 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

AURILÉIA MARIA ALVES BATISTA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, a partir de 12 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.890 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JASLENE TAVARES DO BONFIM AIRES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.891 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

CARLOS ALBERTO SANTOS BRITO, Professor Normalista, matrícula 45888-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.892 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SEBASTIÃO PEREIRA NETO para exercer o cargo de Coordenador de Administração - DAS-7, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.893 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RENATO VIEIRA DE SOUZA para exercer o cargo de Coordenador de Finanças - DAS-7, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.894 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARIA DE LOURDES LIMADA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, a partir de 12 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.895 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOÃO REIS LIMA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-2, da Secretaria da Administração, a partir de 19 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.896 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no dispõe o Processo n. 2010/2483/000430, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2009 - TCE - PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 109/AP, de 2 de julho de 2009, publicada na edição 2.926 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA SALETE ALCHAAR SERRA, matrícula 853342-3 integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2483/000393, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.897 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no dispõe o Processo n. 2010/2483/000463, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2009 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 54/AP, de 30 de março de 2009, publicada na edição 2.865 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Compulsória ao servidor JOÃO PEREIRA DE BRITO, matrícula 8159041-5 integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência “A”, com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio proporcional a 21 anos, 5 meses e 8 dias de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/000732, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.898 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000480, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007-TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 90/AP, de 2 de junho de 2009, publicada na edição 2.905 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora IVANY RODRIGUES MAGALHÃES, matrícula 77771-4, integrante do Quadro do Magistério, da

Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência “A”, com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2004/2441/000336, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.899 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000431, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007-TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 156/AP, de 15 de outubro de 2008, publicada na edição 2.756 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora IRACEMA PIMENTEL LUSTOSA, matrícula 74586-3 integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência “A”, com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2007/2441/001039, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.900 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000467, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 187/AP, de 22 de novembro de 2007, publicada na edição 2.538 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora ELIZENA CORRÊA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 426342-1, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência “C”, com 40 horas semanais, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 791,66, proporcional a 25 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/000589, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.901 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000429, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2009 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 120/AP, de 27 de julho de 2009, publicada na edição 2.944 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA EUGENIA ROCHA GUIMARÃES, matrícula

111570-7, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "C", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2008/2441/000524, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.902 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000466 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007- TCE- PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 146/AP, de 25 de setembro de 2008, publicada na edição 2.743 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora RITA PEREIRA DE FREITAS, matrícula 797804-9, integrante do Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "D", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 415,00, proporcional a 23 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/000887, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.903 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000459 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007- TCE- PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 001/AP, de 10 de janeiro de 2008, publicada na edição 2.569 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora RUTILENE SOARES DA SILVA, matrícula 569020-0, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com 40 horas semanais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2007/2441/000429, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.904 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000465 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007- TCE- PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 212/AP, de 23 de dezembro de 2008, publicada na edição 2.804 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora TELMA FRANÇA SILVA, matrícula 146382-9, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da

Educação Básica, Nível II, Referência "C", com 40 horas semanais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2007/2441/000015, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.905 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000458 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007- TCE- PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 127/AP, de 31 de julho de 2009, publicada na edição 2.947 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA IVONETE PEREIRA DA SILVA, matrícula 176575-2, integrante do Quadro de Cargos dos Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Referência "J", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, nos termos do no Processo 2008/2483/000608, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.906 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 172/AP, de 29 de outubro de 2008, publicada na edição 2.766 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária à servidora MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 127612-3, integrante do Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "I", fixando o benefício no valor de R\$ 415,00, conforme o Processo n. 2008/2483/000532, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.907 - RAT/TRR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000383, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 01/TRR, de 18 de janeiro de 1999, publicada na edição 763 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada o Coronel JANILSON VERAS BARBOSA, RG n. 00.013/1, integrante do Quadro Oficiais Superiores da Polícia Militar dos Estado do Tocantins, por contar com mais de 30 anos de contribuição previdenciária, e ainda, a Portaria n. 1/RET, de 19 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.819 do Diário Oficial do Estado, que incluiu o acréscimo de 10% a seus proventos, conforme determina a Lei 1.775/2007, a partir de 16 de abril de 2007, conforme o Processo n. 2008/2441/000394, sendo convalidados os efeitos das referidas Portarias a partir das datas de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.908 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000468 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007- TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 20/AP, de 20 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.820 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora ACSA CRISTINA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO, matrícula 831079-3, integrante do Quadro de Cargos dos Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, no cargo de Fonoaudiólogo, Classe I, Referência "D", com 180 horas mensais, por incapacidade definitiva para o serviço público, atestada pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 2.348,61, conforme o Processo 2008/2483/000335, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.909 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000460 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007- TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 163/AP, de 21 de outubro de 2008, publicada na edição 2.760 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ANTONIA DIAS DE HOLANDA, matrícula 844939-2, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de

Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 2.105,90, conforme o Processo n. 2008/2441/000108, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.910 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000464 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007- TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 181/AP, de 12 de novembro de 2008, publicada na edição 2.778 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora DALVA JESUS DE ARAÚJO COSTA, matrícula 51055-6, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2007/2441/000605, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.911 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 197/AP, de 17 de novembro de 2009, publicada na edição 3.019 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora MARIA NEUSAAQUES DE OLIVEIRA, matrícula 119229-9, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "D", com 90 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 1.289,36, por incapacidade definitiva para o serviço público, atestada pela Junta Médica Oficial do Estado, e estabeleceu como representante legal da segurada, o curador nomeado judicialmente, ALBERTO GOMES DE LIMA, conforme o Processo n. 2009/2483/000708, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.912 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000461 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007- TCE- PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 64/AP, de 29 de abril de 2009, publicada na edição 2.884 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora NAZARÉ MARTINS DE SOUSA, matrícula 128635-8, integrante do Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, no cargo de Assistente Administrativo, Classe I, Referência "H", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 673,40, proporcional a 19/30 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2008/2483/000434, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.913 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GABRIEL ANDRADE TAVARES para exercer o cargo de Assistente Operacional III - AD-8, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.914 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GISELI FRANCO NEVES para exercer o cargo de Coordenador de Convênios - DAS-7, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.915 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000462 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007- TCE- PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 71/AP, de 5 de maio de 2009, publicada na edição 2.886 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez ao servidor HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO, matrícula 8159050-4, integrante do Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, no cargo de Administrador, Classe II, Referência "D", com 180 horas mensais, por incapacidade definitiva para o serviço público, atestada pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 3.072,60, conforme o Processo n. 2009/2483/000324, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.916 - RAT/TRR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE- PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 61/TRR, de 24 de agosto de 2009, publicada na edição 2.965 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada, o Policial Militar MILTON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 15865-8, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Subtenente, por ter cumprido os requisitos legais, fixando como proventos o subsídio integral de sua Graduação, conforme o Processo n. 2009/2483/000172, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.917 - RAT/TRR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 60/TRR, de 24 de agosto de 2009, publicada na edição 2.965 do Diário Oficial do Estado, que transferiu para a Reserva Remunerada, o Policial Militar FRANCISCO LOURENÇO DE FARIAS, matrícula 391484-4, integrante do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Posto de Major, por ter cumprido os requisitos legais, fixando como proventos o subsídio integral de seu Posto no valor de R\$ 5.621,27, conforme o Processo n. 2009/2483/000328, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.918 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDÉZIO VIEIRA SANTANA para exercer o cargo de Assessor Operacional II - ASCOM - DAS-3, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.919 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GARDÊNIA PEREIRA GOMES para exercer o cargo de Assistente Operacional III - AD-8, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.920 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000396, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 113/AP, de 9 de julho de 2009, publicada na edição 2.942 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA HELENA ALVES DE MACEDO, matrícula 113077-3, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Assistente A, Nível III, Referência “A”, com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo no valor de R\$ 1.963,44, conforme o Processo n. 2008/2483/000428, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.921 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KARLLA AUGUSTA FERRAZ MOURÃO para exercer o cargo de Assistente Operacional III - AD-8, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.922 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCIANA DE ALENCAR BARROS para exercer o cargo de Assistente Operacional III - AD-8, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.923 - RAT/REF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000398, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 04/REF, de 16 de junho de 2009, publicada na edição 2.922 do Diário Oficial do Estado, que concedeu o benefício de Reforma ao Policial Militar GERALDO LOPES DA COSTA, matrícula 9334-3, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Primeiro-Sargento, por ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde, fixando o benefício no valor de R\$ 2.540,81, conforme o Processo n. 2008/2483/000554, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.924 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000440, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 116/AP, de 17 de julho de 2009, publicada na edição 2.942 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora IVONETE RODRIGUES SIMÃO DE CARVALHO, matrícula 574678-7, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência “A”, com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2009/2483/000221, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.925 - RAT/REF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000428, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 20/REF, de 4 de janeiro de 2008, publicada na edição 2.565 do Diário Oficial do Estado, que concedeu o benefício de Reforma ao Policial Militar JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 394882-0, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Primeiro Sargento, por ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde, fixando como proventos o subsídio integral de sua graduação, conforme o Processo n. 2007/2441/000851, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.926 - RAT/REF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000427, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 02/REF, de 17 de junho de 2008, publicada na edição 2.673 do Diário Oficial do Estado, que concedeu o benefício de Reforma ao Policial Militar ADALTO CERQUEIRA LIMA, matrícula 389790-7, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento

Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Soldado, por ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde, fixando como proventos o subsídio integral de sua graduação, conforme o Processo n. 2007/2441/000781, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.927 - TRR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea “b”, e nos arts. 55, 56, 57, 59, e 75-A, inciso I, todos da Lei n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, e nos arts. 89, item 1, e 90, da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, e ainda, com fulcro arts. 8º, inciso I, 9º, §1º, da Lei n. 1.162, de 27 de junho de 2000, e nos termos do Parecer n. 57/2010, aprovado pelo Despacho “SCE” n. 239/2010 da Procuradoria-Geral do Estado, no Processo n. 2009/2483/001169, resolve

TRANSFERIR,

para a Reserva Remunerada, o Coronel IBANEZ DA COSTA MENESES, matrícula 9954-6, integrante do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, no Policiamento Ostensivo, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, fixando como proventos o subsídio integral de seu posto, com paridade, em razão ter cumprido os requisitos legais, conforme o Processo n. 2009/2483/001169, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.928 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000435, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 53/AP, de 30 de março de 2009, publicada na edição 2.865 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora SEBASTIANA ARRUDA NERES, matrícula 143065-3, integrante do Quadro-Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência “H”, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 594,79, proporcional a 24 anos, seis meses e 20 dias de contribuição, com base no que consta do Processo n. 2008/2483/000240, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.929 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000454, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 150/AP, de 6 de outubro de 2008, publicada na edição 2.749 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor JONE CARLOS GALINDO, matrícula 90003493-9, integrante do Quadro-Geral de

Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação no Instituto Natureza do Tocantins, no cargo de Técnico em Contabilidade, Classe I, Referência “H”, fixando o benefício no valor de R\$ 1.136,90, conforme o Processo n. 2007/2441/000456, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.930 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000434, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 209/AP, de 18 de dezembro de 2008, publicada na edição 2.802 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora ONEIDE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 132519-1, integrante do Quadro-Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e a Portaria n. 5/RET, de 20 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.820 do Diário Oficial do Estado, que retificou apenas na parte onde consta: “...Classe I, Referência “I”, fixando o benefício no valor de R\$ 447,19...”, que passa a constar: “...Classe II, Referência “I”, fixando o benefício no valor de R\$ 456,93...”, conforme o Processo n. 2008/2441/000568, sendo convalidados os efeitos das referidas Portarias a partir das datas de publicações.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.931 - RAT/REF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000438, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 6/REF, de 14 de agosto de 2008, publicada na edição 2.714 do Diário Oficial do Estado, que concedeu o benefício de Reforma ao Policial Militar SÉRGIO DUARTE, matrícula 459879-2, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Soldado, por ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde, fixando como proventos o subsídio integral de sua graduação, conforme o Processo n. 2008/2441/000267, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.933 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLOS RODRIGUES RIBEIRO para exercer o cargo de Assessor Técnico IV - DAS-8, da Secretaria da Infra-Estrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.934 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SÍLVIO ALENCAR DIAS para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de março de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.935 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KENIA RODRIGUES PINHEIRO DE ALMEIDA ARAÚJO para exercer o cargo de Auxiliar Operacional III - AD-3, do Gabinete do Governador, a partir de 14 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.936 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000447, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 63/AP, de 29 de abril de 2009, publicada na edição 2.884 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora AULER DAS GRAÇAS TEIXEIRA MIRANDA, matrícula 499579-1, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência “C”, com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2006/2441/000752 sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.937 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000455, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 51/AP, de 30 de março de 2009, publicada na edição 2.865 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora VALDIRENE MACIEL DA SILVA SANTANA, matrícula 498440-4, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência “C”, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 547,20, proporcional a 16 anos de contribuição, com base no que consta do Processo n. 2008/2483/000441, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.938 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000451, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 18/AP, de 31 de janeiro de 2008, publicada na edição 2.584 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora SANTANA ALVES DA SILVA CRUZ, matrícula 268640-6, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência “C”, com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 1.858,10, correspondente a 85% do subsídio do referido cargo, conforme o Processo n. 2006/2441/0001027, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.939 - RAT/REF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000450, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 5/REF, de 11 de agosto de 2008, publicada na edição 2.711 do Diário Oficial do Estado, que concedeu o benefício de Reforma ao Policial Militar RAIMUNDO NONATO GOMES CAVALCANTE, matrícula 420336-4, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do

Estado do Tocantins, na graduação de Soldado, por ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde, fixando como proventos o subsídio integral de sua graduação, conforme o Processo n. 2007/2441/000869, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.940 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000457, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 32/AP, de 28 de fevereiro de 2008, publicada na edição 2.604 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ELENA REZENDE DE LIMA ALCÂNTARA, matrícula 434469-3, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência “C”, com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo n. 2007/2441/000932, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.941 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000436, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 207/AP, de 18 de dezembro de 2008, publicada na edição 2.802 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora MARIA DE JESUS PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 23760-4, integrante do Quadro-Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação no Gabinete do Governador, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência “C”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 415,00, proporcional a 20 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2008/2483/000195, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.942 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000449, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 70/AP, de 30 de abril de 2009, publicada na edição 2.884 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MATILDES LIMA, matrícula 714640-0, integrante

do Quadro da Secretaria da Saúde, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe II, Referência “H”, com carga horária de 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 1.145,85, conforme o Processo n. 2008/2483/000351, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.943 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000453, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 21/AP, de 20 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.819 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora GIZELDA MARIA PACHECO DE SOUSA, matrícula 9660-1, integrante do Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, no cargo de Assistente Administrativo, Classe I, Referência “C”, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 849,96, com base no Processo n. 2006/2441/001000, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.944 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000390, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 143/AP, de 12 de setembro de 2008, publicada na edição 2.743 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora REJANE GALVÃO CANTÍDIO, matrícula 853333-4, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência “A”, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 1.521,13, com base no que consta do Processo n. 2008/2483/000442, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.945 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000437, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 67/AP, de 29 de abril de 2009, publicada na edição 2.884 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora ITELVIANA BANDEIRA MORAIS, matrícula 76970-3, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor de

Educação Básica, Nível I, Referência “B”, com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 2.005,21, proporcional a 29 anos de contribuição, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do Processo n. 2008/2441/000192, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.946 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no que dispõe o Processo n. 2010/2483/000452, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 57/AP, de 14 de abril de 2009, publicada na edição 2.880 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora FRANCELINA FELÍCIO CABRAL, matrícula 66923-7, integrante do Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência “C”, fixando o benefício no valor de R\$ 465,00, proporcional a 19 anos, 6 meses e 11 dias de contribuição, com base no que consta do Processo n. 2008/2483/000616, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.947 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 15 de abril de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, ocupado por SIMONE TEIXEIRA DA SILVA, nomeado pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.948 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA MEIRE DA SILVA COSTA RABELO para exercer o cargo de Assistente Operacional III - AD-8, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.949 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ELDINO JOSÉ ALVES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 6 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR**

**PORTARIA CCI Nº 1.345 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 18 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.346 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSELINA PEREIRA DOS SANTOS LUZ do cargo de Auxiliar Operacional I - AD-1, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.347 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JUAREZ BUCAR NETO do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Juventude.

**PORTARIA CCI Nº 1.348 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

TIBÉRIO MIRANDA MARINHO do cargo de Assistente Operacional II - AD-5, da Secretaria da Juventude.

**PORTARIA CCI Nº 1.349 - RET,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Kivya Mayane Rodrigues de Melo, constante do Ato 2.759 - NM, de 9 de abril de 2010, publicado na edição 3.113 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica KIVYA MAYANE RODRIGUES DE MELO XAVIER.

**PORTARIA CCI Nº 1.350 - RET,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 858 - EX, de 5 de março de 2010, publicada na edição 3.091 do Diário Oficial do Estado, que trata da exoneração de SANDRA DE SOUSA SILVA, a fim de considerá-la exonerada a partir de 8 de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.351 - RET,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 859 - EX, de 5 de março de 2010, publicada na edição 3.091 do Diário Oficial do Estado, que trata da exoneração de DIVINO LÚCIO PEREIRA DOS SANTOS, a fim de considerá-lo exonerado a partir de 8 de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.352 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ERENILDES TAVARES CORRÊA DE ARAÚJO do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 5 de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.353 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JAIR JOSÉ DA SILVA do cargo de Coordenador Regional de Núcleo de Atendimento ao Consumidor - DAS-7, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 14 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.354 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

IRENE FONSECA DA CONCEIÇÃO do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 4 de janeiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.355 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA DO AMPARO ROCHA GOMES do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 5 de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.356 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VALDERI RIBEIRO GONÇALVES do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 15 de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.357 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VANUSA VIEIRA PINTO do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.358 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ARTENIZA SENAARAÚJO do cargo de Gerente de Núcleo II - DAS-3, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

**PORTARIA CCI Nº 1.359 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JAQUELINE MARIA DE FREITAS GUIMARÃES DELGADO do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 14 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.360 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PAULO JUAREZ RODRIGUES NEVES do cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 14 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.361,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

as Portarias CCI n. 226 e 436 - RET, de 25 de janeiro e 4 de fevereiro de 2010, da Casa Civil, publicadas nas edições do Diário Oficial do Estado 3.063 e 3071, respectivamente, que tratam da retificação do nome de ÉRCIA GONÇALVES MONTEIRO.

**PORTARIA CCI Nº 1.362 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA DALVA BARBOSA OLIVEIRA E CÂMARA do cargo de Assistente Operacional III - AD-8, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.363 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROMISSILAMAR NOLETO OLIVEIRA do cargo de Auxiliar Operacional I - AD-1, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.364 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA INÁCIA DOS REIS VALADÃO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.365 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ LUSO RODRIGUES LACERDA do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

**PORTARIA CCI Nº 1.366 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ABELAR MENDES CARDOSO NETO do cargo de Assessor Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.367 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MÁRCIA ESTELA PEREIRA do cargo de Diretor de Educação Profissional - DAS-10, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.368 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GISELI FRANCO NEVES do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.369 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

AURILÉIA MARIA ALVES BATISTA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.370 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RENATO VIEIRA DE SOUZA do cargo de Coordenador de Administração - DAS-7, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.371 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GABRIEL ANDRADE TAVARES do cargo de Coordenador de Finanças - DAS-7, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.372 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOÃO REIS LIMA do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 19 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.373 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDÉZIO VIEIRASANTANA do cargo de Assistente Operacional III - AD-8, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 12 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.374 - RET,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

O Ato n. 2.767 - NM, de 9 de abril de 2010, publicada na edição 3.113 do Diário Oficial do Estado, que trata da nomeação de SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO, a fim de considerar correta a vigência a partir de 31 de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.375 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SÍLVIO ALENCAR DIAS do cargo de Assessoramento Superior - DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.376 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KENIA RODRIGUES PINHEIRO DE ALMEIDA ARAÚJO do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Juventude, a partir de 14 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.377 - RET,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Audslay Alves Ferreira Matos, constante do Ato 2.772 - NM, de 9 de abril de 2010, publicado na edição 3.113 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica AUDSLAY ALVES PEREIRAMATOS.

**PORTARIA CCI Nº 1.378 - RET,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Fernanda de Castro Alves, constante do Ato 2.460 - NM, de 26 de março de 2010, publicado na edição 3.106 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica FERNANDA DE CASTRO ALVES RODRIGUES.

**PORTARIA CCI Nº 1.379 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAFAEL MORAES CAVALCANTE do cargo de Assessor Técnico I - DAS-1, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR.

**PORTARIA CCI Nº 1.380 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANAMEIRE DA SILVA COSTA RABELO do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.381 - EX,
de 13 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

TATIANNA DIAS DO AMARAL do cargo de Assessor Técnico I - DAS-1, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 16 de fevereiro de 2010.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO****Portaria nº 098/10/SAMP-DP**

Dispensa e Designa Oficiais Superiores e Intermediários para Funções e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexos I e II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 5 letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.028/1 DIVINO RODRIGUES PIRES – Mat. 6602-8, da Função de Comandante de Policiamento do Interior- CPI, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 2º - DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.046/1 JULIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE – Mat. 13617-4, da Função de Diretor do SIOP, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 3º - DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.018/1 CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Mat. 6009-7, da Função de Diretor de Saúde e Promoção Social, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 4º - DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.051/1 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PEIXOTO – Mat. 14150-0, da Função de Chefe do Núcleo Controle Interno – NUSCIN, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 5º - DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.055/1 JOSE ANTÔNIO DE SOUZA – Mat. 11983-1, da Função de Comandante de Policiamento da Capital - CPC, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 6º - DISPENSAR o CEL QOPM RG 01.471/1 MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS – Mat. 15458-0, da Função de Diretor de Ensino Instrução e Pesquisa - DEIP, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 7º - DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 01.564/1 MESSIAS LOPES DA CONCEIÇÃO JÚNIOR – Mat. 420026-8, da Função de Subcomandante do Policiamento do Interior - CPI, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 8º DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 01.563/1 ABELARDO BEZERRANETO – Mat. 420450-6, da Função de Chefe de Seção do Estado-Maior – PM/5-EM, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 9º - DISPENSAR a TEN CEL QOPM RG 01.566/1 PATRÍCIA RODRIGUES DE AMARAL – Mat. 16772-0, da Função de Comandante de Organização Policial Militar, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 10- DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 01.925/1 DIRCEU COSTA SOARES – Mat. 405221-8, da Função de Assessor da Secretaria de Segurança Pública – ASSP, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 11- DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 00.069/1 IBANEZ DA COSTA MENESES – Mat. 9954-6, da Função de Assessor Policial Militar junto ao Tribunal de Justiça - ATJ, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 12 - DISPENSAR o MAJ QOPM RG 02.251/1 LUIZ GONZAGA TORRES DE ALBUQUERQUE – Mat. 395200-2, da Função de Chefe de Seção do Estado-Maior – PM/2-EM, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 13 - DISPENSAR o CAP QOEPM RG 04.615/1 RENATO RÉZIO DE SOUSA – Mat. 834726-3, da Função de Assessor do Comandante-Geral, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 14 - DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.030/1 JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE – Mat. 10790-5, para a Função de Diretor de Ensino Instrução e Pesquisa - DEIP, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 15 - DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.054/1 ANTONIO CARLOS MORENO – Mat. 4405-9, para a Função de Diretor de Saúde e Promoção Social, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 16 - DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.042/1 BENEDITO MORAIS RIBEIRO – Mat. 5371-6, para a Função de Assessor da Secretaria de Segurança Pública – ASSP, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 17 - DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.028/1 DIVINO RODRIGUES PIRES – Mat. 6602-8, para a Função de Assessor Policial Militar junto ao Tribunal de Justiça - ATJ, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 18 - DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.046/1 JULIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE – Mat. 13617-4, para a Função de Chefe do Núcleo Controle Interno – NUSCIN, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 19 - DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.018/1 CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Mat. 6009-7, para a Função de Assessor do Comandante-Geral, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 20 - DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.055/1 JOSE ANTÔNIO DE SOUZA – Mat. 11983-1, para a Função de Comandante de Policiamento do Interior - CPI, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 21 - DESIGNAR o CEL QOPM RG 01.471/1 MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS – Mat. 15458-0, para a Função de Comandante de Policiamento da Capital - CPC, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 22 - DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.051/1 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PEIXOTO – Mat. 14150-0, para a Função de Diretor de Pessoal, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 23 - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 01.564/1 MESSIAS LOPES DA CONCEIÇÃO JÚNIOR – Mat. 420026-8, para a Função de Diretor do SIOP, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 24 - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 01.563/1 ABELARDO BEZERRANETO – Mat. 420450-6, para a Função de Chefe de Seção do Estado-Maior – PM/2-EM, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 25 - DESIGNAR a TEN CEL QOPM RG 01.566/1 PATRÍCIA RODRIGUES DE AMARAL – Mat. 16772-0, para a Função de Chefe de Seção do Estado-Maior – PM/5-EM, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 26 - DESIGNAR o MAJ QOPM RG 02.251/1 LUIZ GONZAGA TORRES DE ALBUQUERQUE – Mat. 395200-2, para a Função de Subcomandante do Policiamento do Interior – CPI, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 27 - DESIGNAR o CAP QOEPM RG 04.615/1 RENATO RÉZIO DE SOUSA – Mat. 834726-3, para a Função de Adjunto de Seção do Estado-Maior – PM/1-EM, a partir de 08 de abril de 2010.

Art. 28 - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 08 de abril de 2010.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 049/2007**

PROCESSO Nº: 2007 0903 000198
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 049/2007.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Lavanderia Cristal Ltda

DO OBJETO: – Prorrogar a vigência do contrato original, nos termos do art. 57, II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 18 de setembro de 2009.

DATA/ASSINATURA: 18/09/2009.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Joaidson Torres de Albuquerque – Comandante Geral - e Inis Teresinha Dias - Sócia Administradora da contratada.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **ADMIVAIR SILVA BORGES****PORTARIA Nº 041/2010/DAREH,
de 13 de abril de 2010.**

Nomeia servidores militares e civil.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a comissão composta pelos servidores militares e civil para sob a presidência do primeiro, participarem do acompanhamento e desenvolvimento do Projeto de Prevenção e Gerenciamento de Estresse para Profissionais de Segurança Pública, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública em parceria com o Estado do Tocantins, na forma a seguir:

I – CAP QOBME RG 00.014-01 JOSE VALDENIO LEITE TEIXEIRA – MAT. 6970001-0.

II – CAP QOBMARG 00.018-89 LUCELITAMARIA ALVES – MAT. 14095-3

III – 1º TEN QOBMS RG 00.026-05 JULIANA PINTO CORGOZINHO – MAT. 854733-5

IV – 1º TEN QOBMS RG 00.032-05 DIONE SILVA LIMA MIRANDA – MAT. 844489-7

V – Servidora Civil MARLENE CAMPOS DE SOUZA – MAT. 854164-7

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 117/2009/ DAREH, de 20 de agosto de 2009, publicada no Boletim Ostensivo nº 225, datado de 21 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**Secretário-Chefe: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA CGE Nº 027, de 12 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, a partir de 19 de abril de 2010, as férias legais do servidor CLEBER BARROS ARRAES, Supervisor de Controle Interno, matrícula 831974-0, referente ao período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 2008/0904/00073
TERMO DE ADITAMENTO Nº: 2
CONTRATO Nº: 01/2009
CONTRATANTE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CONTRATADO: A TOCANTINESE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
OBJETO: RE-RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL.
VALOR: R\$ 11.479,23 (onze mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520010000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: 13/04/2010 a 12/07/2010
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2010
SIGNATÁRIOS: JACQUES SILVA DE SOUSA SECRETÁRIO-CHEFE
VOQUES SIRLENE CORDEIRO SOARES REPRESENTANTE DA CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 2007/0904/00023
TERMO DE ADITAMENTO Nº: 3
CONTRATO Nº: 03/2007
CONTRATANTE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CONTRATADO: GLECI MARIA DAVID
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VALOR: R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520010000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: 09/04/2010 a 08/04/2011
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2009
SIGNATÁRIOS: JACQUES SILVA DE SOUSA SECRETÁRIO-CHEFE
GLECI MARIA DAVID REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO**Procurador-Geral: **HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO****PORTARIA PGE/GAB Nº 043/2010**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da extrema necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, o gozo das férias legais do servidor RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº 609099-1, previstas para o período de 12/04/2010 à 11/05/2010, referente ao período aquisitivo de 14/02/2009 à 13/02/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2010.

EXTRATOS DE CONTRATO

N.º CONTRATO 07/2010
PROCESSO N.º 2010/0906/00108
COTRATANTE Procuradoria Geral do Estado – PGE
CONTRATADA GARCIA SUPRIMENTOS DE INFO LTDA.
OBJETO Aquisição de material de informática (cartuchos e toners) para esta pasta
VALOR R\$ 205.290,00 (duzentos e cinco mil, duzentos e noventa reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Termos da Lei Federal 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0906.04.122.0195.2003
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30
FONTE RECURSO 0100666666 - cota
Vigência 12 meses a contar da data da assinatura.
Assinatura: 09/04/2010
SIGNATÁRIOS Haroldo Carneiro Rastoldo (Procuradoria - Geral do Estado)
Diego Garcia da Silva (Garcia Informatica)

N.º CONTRATO 08/2010
PROCESSO N.º 2010/0906/00108
COTRATANTE Procuradoria Geral do Estado – PGE
CONTRATADA RJ COMERCIAL LTDA-ME.
OBJETO Aquisição de material de informática (kit photocondutor) para esta pasta
VALOR R\$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Termos da Lei Federal 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0906.04.122.0195.2003
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30
FONTE RECURSO 0100666666 - cota
Vigência 12 meses a contar da data da assinatura.
Assinatura: 09/04/2010
SIGNATÁRIOS Haroldo Carneiro Rastoldo (Procuradoria - Geral do Estado)
Ronivaldo Machado de lima (RJ Informática)

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO****PORTARIA Nº 304 - REM,
de 30 de março de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 1.289/2010, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde,

IZALTINA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 703656-6, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria Administração, a partir de 12 de março de 2010.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**Secretário: **ROBERTO JORGE SAHIUM****PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 55,
DE 12 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos II da Constituição Estadual c/c Art. 175, Inciso II, da Lei 1818, em atendimento ao requerimento da Comissão Especial de Sindicância Administrativa instaurada para apurar as circunstâncias e responsabilidades em ao desaparecimento de equipamentos no Centro Agrotécnico de Palmas, objeto do Processo nº 2010 3300 000039, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 27, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.077, de 12 de fevereiro de 2010, para a adequada conclusão dos trabalhos.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**Secretária: **SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS****PORTARIA-SEDUC Nº 792,
de 8 de abril de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

ERCIVALDO DAMSOKKWA CALIXTO XERENTE, matrícula nº 869088-0, Professor Normalista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível III, da Escola Indígena Suzawre, situada no Município de Tocantínia, a partir de 29 de março de 2010.

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Comunicação do Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade conforme abaixo discriminado:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010- SECOM

Processo: 0044/11010/2010

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material para copa, cozinha e limpeza, para atender a Secretaria da Comunicação do Estado – SECOM, em conformidade com o processo nº 0044/11010/2010, e Edital Pregão Presencial nº 002/2010-SECOM.

Tipo: Menor Preço por Item.

Legislação: Lei 10.520 de 17/07/2002.

Abertura: 09 h (nove horas) do dia 30/04/2010, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Comunicação – SECOM, situada à Quadra 104 Sul, CONJ. 04, Rua-SE 05, Lote 7A, 1º Piso, Centro, Palmas-TO – CEP 77.020-018.

Palmas -TO, 13 de abril de 2010.

Adriana Arantes Batista Ramos
Pregoeiro

**SECRETARIA
DO ESPORTE**

Secretário: RICARDO ABALÉM JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 018/2010;
PROCESSO Nº. 2009 1501 000029;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONTRATADA: CURINGADOS PNEUS LTDA.
OBJETO: Aquisição de pneus novos a serem utilizados na frota de veículos desta pasta.
VIGÊNCIA: 01(um) ano a partir da data da assinatura e/ou até a utilização de todo o quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2010.
VALOR TORAL: R\$ 44.362,00 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2002.000, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte 0100.
SIGNATÁRIOS: RICARDO ABALÉM JÚNIOR/Contratante – RENATO ALBUQUERQUE DA CUNHA /Contratado.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

**PORTARIA SEFAZ Nº 435,
de 12 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

REYLLAWATUZA BEZERRA BATISTA, matrícula nº 878293-8, Encarregado de Serviço II, para responder pela função de Chefe de Agência de Atendimento I, desta Secretaria, por motivo de licença maternidade de seu titular MARIA IVANILDE ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 825391-9, no período de 12 de março a 9 de julho de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 436,
de 12 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

no período de 22 de abril a 6 de maio de 2010, a fruição de 15 (quinze) dias, restantes, das férias da servidora MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, matrícula nº 829344-9, Superintendente de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 1157, de 17 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.696, de 23 de julho de 2008, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

**PORTARIA SEFAZ Nº 437,
de 12 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que o servidor JAMPIERRE PERON DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 866993-7, Gerente de Núcleo, passe a ter exercício na Comissão Permanente de Licitação, desta Secretaria, a partir desta data.

**PORTARIA SEFAZ Nº 438,
de 12 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ nº 1565, de 4 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 3.011, de 9 de novembro de 2009, que designa EGLÊ SOARES GUIMARÃES SILVA, matrícula nº 863222-7, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, por motivo de licença maternidade de seu titular MARIA ROSILEI SOUZA SILVEIRA, matrícula nº 841315-1, onde se lê no período de 23 de setembro de 2009 a 20 de janeiro de 2010, leia-se no período de 26 de setembro de 2009 a 20 de janeiro de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 439,
de 12 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a Portaria SEFAZ nº 1701, de 26 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 3.026, de 30 de novembro de 2009, que suspendeu a partir de 23 de setembro de 2009, a fruição das férias legais da servidora MARIA ROSILEI SOUZA SILVEIRA, matrícula nº 841315-1, Chefe da Agência de Atendimento I, prevista para o período de 27 de agosto a 25 de setembro de 2009, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA SEFAZ Nº 441,
de 12 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA, matrícula nº 850768-6, Coordenadora de Demonstrações Contábeis, para responder pelo expediente da Diretoria de Demonstrações Contábeis, por motivo de férias de seu titular NICE MARIA FERREIRA BORGES, matrícula nº 857410-3, no período de 12 de abril a 11 de maio de 2010, referente a Portaria Sefaz nº 1389, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.988, de 1º de outubro de 2009.

**PORTARIA SEFAZ Nº 442,
de 12 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ROBERT MADY NUNES, matrícula nº 878526-1, Gerente de Núcleo para responder pelo expediente da Coordenadoria de Redes, por motivo de férias de seu titular ALAN TADEU MACEDO ZAGO, matrícula nº 863218-9, no período de 29 de março a 27 de abril de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 085/2009.
PROCESSO Nº: 2009/2529/000443.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Brasil Veículos Companhia de Seguros.
OBJETO: Contratação de serviços de seguro para 139 (cento e trinta e nove) veículos, para atender as necessidades desta Secretaria.
VALOR ESTIMADO R\$: 86.070,00 (oitenta e seis mil e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2002, natureza de despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos - 0100.
VIGÊNCIA: 30/12/2009 à 30/12/2010.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
- Bárbara Izabella Pereira Rezende – Representante.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001.
CONTRATO Nº: 042/2009.
PROCESSO Nº: 2009/2529/000108.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência e o acréscimo da quantidade do material de consumo, decorrentes da Concorrência para Registro de Preços nº 006/2009, para atender as necessidades desta Secretaria.
VALOR ESTIMADO R\$: 23.374,00 (vinte e três mil trezentos e setenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001, natureza de despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos - 0100.
VIGÊNCIA: 1º/01/2010 à 1º/06/2010.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2009.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
Domingos Luiz Pereira Neto – Representante.

TERMO ADITIVO Nº: 002.
CONTRATO Nº: 067/2007.
PROCESSO Nº: 2007/4500/000004.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Banco Bradesco S/A.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato de prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE.
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.010.04.122.0022.6003, natureza de despesa 3.3.90.39, fonte 0100.
VIGÊNCIA: 1º/01/2010 à 31/12/2010.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2009.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
Jorge Luis Cardouzo – Representante.
Emerson Catani – Representante.

TERMO ADITIVO Nº: 002.
CONTRATO Nº: 068/2007.
PROCESSO Nº: 2007/4500/000005.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Banco Bradesco S/A.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato de prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE.
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.010.04.122.0022.6003, natureza de despesa 3.3.90.39.00, fonte 0100.
VIGÊNCIA: 1º/01/2010 à 31/12/2010.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2009.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
Jorge Luis Cardouzo – Representante.
Emerson Catani – Representante.

TERMO ADITIVO Nº: 002.
CONTRATO Nº: 010/2008.
PROCESSO Nº: 2008.2529.000028.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de fornecimento de cartões magnéticos, bem como créditos eletrônicos válidos para o transporte coletivo municipal para atender as necessidades dos estagiários de nível médio e superior desta Secretaria.
VALOR ESTIMADO R\$: 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001.0000, natureza de despesa 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos - 0100.
VIGÊNCIA: 11/03/2010 à 10/03/2011.
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
José Antônio dos Santos Júnior – Presidente do SETURB.
Gladstone Miquillitto dos Santos – Tesoureiro do SETURB.

TERMO ADITIVO Nº: 002.
CONTRATO Nº: 011/2008.
PROCESSO Nº: 2008.2529.000113.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de fornecimento de cartões magnéticos, bem como créditos eletrônicos válidos para o transporte coletivo municipal de Palmas, para atender as necessidades dos servidores lotados na Secretaria da Fazenda.
VALOR ESTIMADO R\$: 84.960,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001, natureza de despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos - 0100.
VIGÊNCIA: 04/04/2010 à 03/04/2011.
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
José Antônio dos Santos Júnior – Presidente do SETURB.
Gladstone Miquillitto dos Santos – Tesoureiro do SETURB.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01

CONTRATO Nº: 082/2009.
PROCESSO: 2009/4500/000003
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADA: Banco do Brasil S/A
OBJETO: Alteração do parágrafo primeiro da cláusula quarta – Das Obrigações do Estado, do contrato em referência
VIGÊNCIA: 28/12/2009 à 27/12/2014.
VALOR ESTIMADO: 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.010.04.122.0022
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de fevereiro de 2010
SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda e Eugênio Pacceli de Freitas Coelho – Secretário da Administração, pelo Contratante Luiz Alves Pordeus Júnior – Superintendente e Calos Henrique Jogaib – Gerente-Geral, pelo Agente Financeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 090, de 13 de abril de 2010

Altera as Portarias Sefaz/SGT nº 42, de 26 de fevereiro de 2010, que dispõem sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 1467 ao Anexo Único da Portaria Sefaz/SGT nº 42, de 26 de fevereiro de 2010, que estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), com a seguinte redação:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	CNAE	MUNICÍPIO
11467	FEDERAL CARRETAS PALMAS LTDA	10.893.330/0001-07	29.416.576-2	4789-0/99	PALMAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA

Superintendente de Gestão Tributária

EDITAL DE COBRANÇA Nº 19/2010

Pelo presente Edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR e IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05, LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
1	ANIZIO EVANGELISTA DE CARVALHO	29.033.198-6	2010/6040/500436	IDNR	105,98	12/2005
2	VILA FERREIRA COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	29.401.309-1	2010/6040/500718	IDNR	19.974,58	5/2008

Palmas - TO, 12 de ABRIL de 2010.

JOSÉ FONSECA COSTA
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 21/2010

Pelo presente Edital, a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05 LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	J. GRUENBERG IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	29.404.592-9	2009/000641	1.000,00	2008
2	CLEIBE APARECIDA DA SILVA	29.380.094-4	2009/000638	1.000,00	2008
3	VMD INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA-ME	29.067.693-2	2006/002486	571,00	2001
4	GPM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME	29.397.647-3	2009/000550	2.585,04	2007, 2008, 1 E 2/2009
5	VALE E SILVA LTDA	29.067.972-9	2007/005530	8.007,17	2003
6	RURAL TRADING S.A	29.363.072-0	2005/000830	323.579,12	1 A 3, 8 A 12/2004

Palmas - TO, 12 de ABRIL de 2010.

JOSÉ FONSECA COSTA
CHEFE DE AGENCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 20/2010.**Pessoa Jurídica**

Pelo presente Edital a AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas-TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	MORAIS E SEVERIANO LTDA	29.390.456-1	2009/000621	941,40	31/7/2004

Palmas - TO, 12 de ABRIL de 2010.

JOSÉ FONSECA COSTA
CHEFE DE AGENCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 22/2010**Pessoa Jurídica**

Pelo presente Edital a AGENCIA DE ATENDIMENTO III, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas-TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	RODRIGUES E MACHADO LTDA	29.383.357-5	2010/000124	315,90	11/2009
02	INSTITUTO ECOLÓGICA PALMAS/TO	29.068.517-6	2010/000146	368,70	2006
03	INSTITUTO ECOLÓGICA PALMAS/TO	29.068.517-6	2010/000147	1.807,38	1/2007
04	INSTITUTO ECOLÓGICA PALMAS/TO	29.068.517-6	2010/000148	26.384,98	2008
05	FARIA & FARIA LTDA	29.377.420-0	2010/000343	1.000,00	8/3/2010
06	ELETRÔNICA ARAGUAIA LTDA	29.069.086-2	2010/000298	1.000,00	8/3/2010
07	F. R. DA SILVA	29.410.776-2	2010/000313	1.000,00	8/3/2010
08	CRIATIVA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	29.396.516-1	2010/000334	200,00	28/2/2007 A 3/4/2008
09	ANDRADE E SILVEIRA LTDA	29.397.290-7	2010/000324	1.000,00	8/3/2010
10	ALIANÇA - CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO LTDA	29.395.929-3	2010/000323	1.000,00	8/3/2010
11	ARQTETO - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	29.345.157-5	2010/000319	1.000,00	8/3/2010
12	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES LTDA	29.343.354-2	2010/000325	1.000,00	8/3/2010
13	MD COMÉRCIO DE JÓIAS E PRESENTES LTDA	29.070.942-3	2010/000308	2.300,00	1 E 2/2006, 1 E 2/2007, 3/4/2008, 26/5/2009, 8/3/2010
14	MABI COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	29.069.503-1	2010/000306	1.000,00	8/3/2010
15	M BRAGA ME	29.350.362-1	2010/000315	1.100,00	3/4/2008 E 8/3/2010
16	MERCANTIL-COM. DE DOCES E BISCOITOS TOCANTINS LTDA	29.385.759-8	2010/000327	100,00	3/4/2008
17	MARTINS & PACINI LTDA-ME	29.416.914-8	2010/000326	1.000,00	8/3/2010
18	MICRONORTE COMERCIO DE MATS. DE INFORM. LTDA	29.385.688-5	2010/000290	1.000,00	8/3/2010
19	MAGNOLIA RAKEL BASTOS RIBEIRO DE SOUSA	29.389.793-0	2010/000344	2.000,00	27/5/2009 E 8/3/2010
20	TOCMED COM. REP. DE MED. E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.399.032-8	2010/000332	2.100,00	3/4/2008, 27/5/2009 E 8/3/2010
21	ROGÉRIO AYRES DE MELO	29.393.135-6	2010/000307	1.000,00	8/3/2010
22	PORTILHO & CUNHA LTDA	29.055.477-2	2010/000322	1.000,00	8/3/2010
23	PRECISA DISTRIBUIÇÃO DE PROD. P/ CLIMATIZAÇÃO LTDA	29.411.370-3	2010/000316	1.000,00	8/3/2010
24	PARAISO DA CRIANÇA COMERCIO DE ART. DO VEST. LTDA	29.064.326-0	2010/000304	1.000,00	8/3/2010
25	SILVANA AVERSA MARTINELL CONFECÇÃO - ME	29.413.321-6	2010/000314	1.000,00	8/3/2010
26	RODRIGUES & CIA LTDA	29.057.760-8	2010/000328	100,00	28/2/2006
27	PLASTNORTE LTDA	29.070.516-9	2010/000299	1.000,00	8/3/2010
28	JOANA D'ARC DE OLIVEIRA	29.062.533-5	2010/000310	2.300,00	1 A 2/2006, 2/2007, 3/4/2008, 26/5/2009 E 8/3/2010
29	ERPEN E COELHO LTDA	29.068.521-4	2010/000338	2.000,00	27/5/2009 E 8/3/2010
30	AURORA MOTA GALVÃO ALVES	29.062.595-5	2010/000301	1.000,00	8/3/2010

Palmas - TO, 12 de abril de 2010

JOSÉ FONSECA COSTA
CHEFE DE AGENCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 23/2010**Pessoa Jurídica**

Pelo presente Edital a AGENCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas-TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	STAR LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA	29.388.036-0	2009/001042	14.871,83	2005 A 2007
2	DIONISIO MONTEIRO ESTEFANELLI	-	2005/000436	408,00	3/12/2003
3	CAETES COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	29.401.353-9	2009/001553	211,80	9/2007
4	ENERBAT COM IND E ATACADO DE BATERIAS LTDA	29.355.851-5	2009/000353	228.349,99	2005 A 2008
5	KATEUSE MARIANO DO NASCIMENTO ALVES-ME	29.380.513-0	2009/000575	63.225,61	2004 A 2009
6	KATEUSE MARIANO DO NASCIMENTO ALVES-ME	29.380.513-0	2009/001425	2.820,00	2007

Palmas - TO, 12 de ABRIL de 2010.

JOSE FONSECA COSTA
CHEFE DE AGENCIA

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM ECF – ETCI-ECF**

N.º 01/2008
PAT N.º 010/6040/500222

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e alterações a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a SEFAZ - TO, por meio da Superintendência de Gestão Tributária/Diretoria de Fiscalização/Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU o Terceiro Termo Aditivo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TACIT-ECF correspondente ao PAT N.º 2010/6040/500222, do Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TCIT-ECF N.º 001/2008, PAT N.º 2008/6040/503450, da empresa ORTOMAQ LTDA – ME, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em ECF – TCIECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento Para Intervenção Técnica em ECF – TCIT-ECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET N.º 017/2010
PROCESSO Nº 00.065/0903/2010

O Pregoeiro comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para aquisição de mat. de consumo (alergias) para adequações a serem procedidas no edital.

Palmas, 6 de abril de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2010

AQ. DE FARDAMENTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.002/1015/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO

Data de Abertura: 29.04.2010 às 09:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2010AQ. DE SERVIÇOS
(HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO)

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.058/3300/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 27.04.2010 às 10:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2010

AQ. DE PEÇAS E SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, BARCOS, ETC; OPERADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA)

GABINETE DO GOVERNADOR

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.082/0901/2010

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Tipo: MENOR TAXA

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE PEÇAS E SERVIÇOS

Data de Abertura: 18.05.2010 às 09:00 horas

Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO-TO DETRAN Nº 001/2010AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(CONFEÇÃO DE GIBIS, CAMISETAS E ESTOJOS)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

>> REC. PRÓPRIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.101/3247/2010

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data: 28/04/2010 às 09:00hs

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO-TO DETRAN Nº 002/2010AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(AÇÚCAR, CHÁ, PILHA, ETC)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

>> REC. PRÓPRIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.145/3247/2010

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data: 28/04/2010 às 10:30hs

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO-TO DETRAN Nº 003/2010AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(CHAVE DE FENDA, ACETONA, ETC)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

>> REC. PRÓPRIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.118/3247/2010

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data: 29/04/2010 às 09:00hs

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO-TO DETRAN Nº 004/2010AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(COFRE)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

>> REC. PRÓPRIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.108/3247/2010

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE

Data: 29/04/2010 às 10:30hs

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 13 de abril de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Secretário: MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA

PORTARIA/SEHAB/Nº 195/2010, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora Ângela Maria Medeiros Ramos e Silva, Assessor Técnico II, DAS-3, matrícula nº 880903-8, usufrua 30 (trinta) dias de férias, suspensas pela Portaria nº 493, de 16 de novembro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 3.018, de 18 de novembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 20 de abril a 19 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2010

PROCESSO Nº: 2009 5101 000244

CONTRATO Nº: 012/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: Alves e Andrade Ltda-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades desta Secretaria, nos itens 102 e 125 conforme discriminação no anexo I da Carta Convite nº 013/2010.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.002,00 (um mil e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.30 e fonte 0100.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2010

VIGÊNCIA: 31/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Marcio Godoi Spindola - Secretário; Alcione Alves de Almeida – Sócio Administrador.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2010

PROCESSO Nº:2009 5101 000244
CONTRATO Nº : 013/2010
CONTRATANTE:Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA:Garcia Comércio de Suprimentos de Informática LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades desta Secretaria, nos itens 03, 18, 19, 20, 22, 27, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 53, 54, 58, 62, 64, 68, 69, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 103, 104, 116, 117, 118, 124, 126, 127, 128 e 129 conforme discriminação no anexo I da Carta Convite nº 013/2010.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.726,38 (sete mil e setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.30 e fonte 0100.
DATA DA ASSINATURA:12/04/2010
VIGÊNCIA:31/12/2010.
SIGNATÁRIOS:Marcio Godoi Spindola - Secretário; Valdemar Barbosa da Silva - Sócia Administradora.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2010

PROCESSO Nº:2009 5101 000244
CONTRATO Nº : 014/2010
CONTRATANTE:Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA:Papest Distribuidor de Suprimentos para Escritório LTDA
OBJETO:Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades desta Secretaria, nos itens 06, 07, 09, 11, 14, 15, 16, 21, 24, 26, 31, 33, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 65, 66, 67, 73, 77, 96, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 122 conforme discriminação no anexo I da Carta Convite nº 013/2010.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.884,46 (sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.30 e fonte 0100.
DATA DA ASSINATURA:12/04/2010
VIGÊNCIA: 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS:Marcio Godoi Spindola - Secretário; João José Veloso Barbosa - Sócio Administrador.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2010

PROCESSO Nº:2009 5101 000244
CONTRATO Nº : 015/2010
CONTRATANTE:Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA:S. de Paula & CIA. LTDA
OBJETO:Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades desta Secretaria, nos itens 01, 04, 05, 08, 10, 13, 17, 25, 29, 43, 56, 63, 72, 74, 75, 76, 78, 95, 100, 101, 119 e 123 conforme discriminação no anexo I da Carta Convite nº 013/2010.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.873,89 (quatorze mil e oitocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.30 e fonte 0100.
DATA DA ASSINATURA:12/04/2010
VIGÊNCIA:31/12/2010.
SIGNATÁRIOS:Marcio Godoi Spindola - Secretário; Gilberto Custodio - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2010

PROCESSO Nº:2009 5101 000244
CONTRATO Nº : 016/2010
CONTRATANTE:Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA:S. G. Vieira
OBJETO:Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades desta Secretaria, nos itens 55, 57, 71 e 121 conforme discriminação no anexo I da Carta Convite nº 013/2010.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 383,70 (trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.30 e fonte 0100.
DATA DA ASSINATURA:12/04/2010
VIGÊNCIA:31/12/2010.
SIGNATÁRIOS:Marcio Godoi Spindola - Secretário; Sandra Gaspar Vieira - Sócia Administradora.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2010

PROCESSO Nº:2009 5101 000244
CONTRATO Nº : 017/2010
CONTRATANTE:Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA:Teixeira Cópias e Papéis LTDA.
OBJETO:Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades desta Secretaria, nos itens 02, 23, 28, 30, 32, 59, 60, 61, 70, 79, 115 e 120 conforme discriminação no anexo I da Carta Convite nº 013/2010.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.787,04 (um mil e setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.30 e fonte 0100.
DATA DA ASSINATURA:12/04/2010
VIGÊNCIA:31/12/2010.
SIGNATÁRIOS:Marcio Godoi Spindola - Secretário; Marcos Antonio Alves Teixeira - Sócio Administrador.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2010

PROCESSO Nº:2010 5101 000043
CONTRATO Nº : 018/2010
CONTRATANTE:Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA:Minascom Comercial LTDA
OBJETO:Aquisição de equipamentos de informática conforme discriminação no Projeto Básico e no prazo e nas condições ajustadas no referido Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 159.694,50 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:16.126.0123.1213, Natureza de Despesa 44.90.52 e fonte 0100.
DATA DA ASSINATURA:12/04/2010
VIGÊNCIA:31/12/2010.
SIGNATÁRIOS:Marcio Godoi Spindola - Secretário; Alexandre Correa da Silva - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

PORTARIA/SEINF Nº. 516/2010, de 12 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 – NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

DESIGNAR

ADEMIR RIES, engenheiro eletricista, matrícula nº. 825457-5, CREA-TO 007372-6/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços Construção de 220 m de RDR-AT 19,9 kV e 840 m de RD-BT 440/220 V, com instalação de 09(nove) postos de transformação de 15 kVA, para atender a Região Bacabal – 2ª Etapa, no município de São Sebastião – TO, objeto do contrato nº. 023/2010.

PORTARIA/SEINF Nº. 517/2010, de 12 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 – NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

DESIGNAR

ADEMIR RIES, engenheiro eletricista, matrícula nº. 825457-5, CREA-TO 007372-6/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços Construção de 05(cinco) postos de transformação de 15 kVA – 19,9 kV, para atender a Região Rego Fundo – 2ª Etapa, no município de São Sebastião – TO, objeto do contrato nº. 022/2010.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 161/2006

CONCEDENTE:Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE:Município de Peixe;
OBJETO:Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 -Construção de quiosques na Praça da Alimentação;

META 2 – Construção de uma quadra de esportes;

VALOR DO CONVÊNIO:R\$ 118.760,00(cento e dezoito mil e setecentos e sessenta reais)

FINALIDADE:O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia treze do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (13/01/2009);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 03/10/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 03/10/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/01/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/01/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 29/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 29/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/09/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/09/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 22/01/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 22/01/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 19/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 16/09/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 16/09/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 13/01/2009;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 7208-BR

1. O ESTADO DO TOCANTINS recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS, pretendendo aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Seleção de Consultores para capacitação dos servidores do Contencioso Administrativo Tributário CAT.

2. O escopo dos serviços compreende: i) a capacitação dos servidores do Contencioso Administrativo Tributário CAT, inclusive Conselheiros Classistas e em todas as unidades fiscais que atuam com processo Contencioso Administrativo Tributário.

3. A Superintendência de Apoio Estratégico da SEINF convida empresas/instituições à apresentação de expressão de interesse com objetivo de prover os referidos serviços de consultoria, bem como demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços, devendo, para tanto, apresentar as documentações necessárias (impressos, descrição de serviços similares, experiência em circunstâncias similares, equipe com as qualificações requeridas, etc.). Não obstante, admite-se a constituição de associações para efeito de reforçar as qualificações requeridas.

4. Uma empresa/instituição ou associação será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Emprego de Consultores por mutuários do Banco Mundial, publicadas em janeiro de 1997 (revisadas em setembro de 1997 e janeiro de 1999). Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC).

5. Para mais informações, contatar a Secretaria da Fazenda / Unidade de Coordenação de Projetos – UCP, Att. Mário Coelho Parente, no endereço Esplanada das Secretarias, S/N – Praça dos Girassóis – Marco Central – 77.001-908 – Palmas – TO – Fone: (63) 3218-1269/1387 – E-mail: ucp@sefaz.to.gov.br, de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h (Horário de Brasília-DF).

6. As Manifestações devem ser impressas e entregues, no seguinte endereço abaixo, com data de entrega e/ou postagem até 26 de Abril de 2010.

Secretaria da Infra-Estrutura - CNPJ 01.786.011/0001-01 - Superintendência de Apoio Estratégico, Att.: Sílvio Leão. AANO, Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77003-020 – Brasil. Telefone: (+63) 3218-1640 - Fax: (+63) 3218-1690, e-mail: dae@seinf.to.gov.br, web site: www.seinf.to.gov.br.

Engº Sílvio Leão
Superintendente de Apoio Estratégico

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2010.
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
 Interviente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
 Contratada: RIO SONO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA.
 Objeto: Construção de fossa séptica com sumidouro no Hospital Regional de Arapoema, no Estado do Tocantins.
 Modalidade: Convite nº 040/2009.
 Processo nº 2009/3700/000302.
 Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.
 Valor: R\$ 52.583,13 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e treze centavos).
 Funcional Programática: 30550.10.302. 0077.3.067, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.
 Recursos: Os recursos financeiros necessários para a execução da obra e dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
 Data da assinatura: 12 de abril de 2010.
 Signatários: Francisco Melquíades Neto - Representante da Contratante
 Rômulo do Carmo F. Neto - Representante da Interviente
 Raimundo N. Ribeiro Coelho - Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA/SEPLAN/TDO Nº 8 DE 5 de ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 32, de 5 de janeiro de 2010, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Transferências de Dotações Orçamentárias, entre as categorias econômicas de despesas e mesmo programa de trabalho, nos diversos Órgãos do Poder Executivo do Estado.

C Ó D I G O		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 8 DE 5 DE ABRIL DE 2010		pág. 01		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09 010 09010.0412201952.002	GOVERNADORIA GABINETE DO GOVERNADOR Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	0100	80.010,00 80.000,00 80.000,00
030 09030.0612201952.001	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.20.93	0100	10,00 10,00 10,00
10 190 10190.0618100074.215	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE FARDAMENTO DA POLÍCIA MILITAR Fornecimento de Fardamento	3.3.90.30 3.3.90.92	0100	82.000,00 30.000,00 29.950,00 50,00
310 10310.0412201954.001	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	50.000,00 50.000,00 50.000,00
330 10330.1854100504.014	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE Gestão de Áreas Protegidas	4.4.90.92	0223	2.000,00 2.000,00 2.000,00
15 010 15010.2781200432.178	SECRETARIA DO ESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE Produção de Materiais Esportivos por Detentos - Pintando à Liberdade	3.3.90.36	0225	35.000,00 35.000,00 35.000,00
17 010 17010.1442201072.301	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA Balcão da Cidadania	3.3.90.36 3.3.90.92	0100	3.507,00 3.507,00 414,00 3.093,00
23 010 23010.0412201952.001	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.18	0100	20.000,00 20.000,00 20.000,00
24 830 24830.0912200393.246	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Construção da Sede Própria da Unidade do RPPS - TO	4.4.90.92	0241	700.000,00 700.000,00 700.000,00 700.000,00
28 710 28710.1339200063.319	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS Fomento às Culturas Populares e Manifestações Artísticas - Ep. Dep. José Geraldo	3.3.40.41	0100	10.000,00 10.000,00 10.000,00
30 550 30550.1012201954.001	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 3.3.90.92	0100	1.176.760,00 1.176.760,00 68.555,00 851,00 67.704,00
30550.1012500644.147	Manutenção do Serviço do Conselho Estadual de Saúde	3.3.90.92	0245	6.600,00 6.600,00

C Ó D I G O		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 8 DE 5 DE ABRIL DE 2010		pág. 02		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012800644.139	Imp. a Educ. Perm. dos Prof. de Saúde em Áreas de Gestão Est. p/ o Sist. de Saúde TO	3.3.90.92	0100	5.404,00
		3.3.90.92	0245	1.204,00
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde às Pessoas com Deficiências	3.3.90.92	0100	4.200,00
30550.103020023.064	Estruturação dos Serviços da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.92	0225	1.394,00 1.394,00
30550.103020024.124	Manutenção da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.47	0100	43.796,00 43.796,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	4.4.90.52	0100	3.000,00 3.000,00
30550.1030200773.316	Implan. de Centros de Especialidades Médicas Laboratoriais - Ep. Dep. Sandoval Cardoso	4.4.40.51	0100	34.109,00 34.109,00
30550.1030200773.352	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. César Halum	4.4.40.52	0100	75.000,00 75.000,00
30550.1030200773.356	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Amélio Cayres	4.4.40.52	0100	140.000,00 140.000,00
30550.1030200773.375	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Osires Damaso	4.4.40.52	0100	40.000,00 40.000,00
30550.1030200773.377	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Paulo Roberto	4.4.40.52	0100	80.000,00 80.000,00
30550.1030200773.378	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Eli Borges	4.4.40.52	0100	150.000,00 150.000,00
30550.1030200773.380	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Júnior Coimbra	4.4.40.52	0100	130.000,00 130.000,00
30550.1030200773.382	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Sandoval Cardoso	4.4.40.51	0100	120.000,00 120.000,00
30550.1030200773.386	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Josi Nunes	4.4.40.52	0100	10.000,00 10.000,00
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3.3.90.47	0100	210.000,00 210.000,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção à Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.14	0245	3.902,00 3.902,00
33 010 33010.2060500851.436	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Organização Gerencial das Cadeias Prod. do Agronegócio - Ep. Dep. Raimundo Moreira	4.4.40.52	0100	55.000,00 55.000,00
36 570 36570.2369100833.050	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Atualização do Cadastro Estadual de Empresas	3.3.90.39	0240	30.000,00 30.000,00 30.000,00
				55.000,00 45.000,00 45.000,00 45.000,00

CÓDIGO		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 8 DE 5 DE ABRIL DE 2010		pág. 03		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			10.000,00
36600.2266101144.433	Incentivos a Implantação de Empreendimentos Estratégico			10.000,00
		3.3.90.30	0240	7.200,00
		3.3.90.32	0240	2.800,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			180.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			180.000,00
37010.1545100711.394	Urbanização dos Municípios Tocantinenses - Ep. Dep. Sandoval Cardoso			100.000,00
		4.4.50.51	0100	100.000,00
37010.1545100711.411	Urbanização dos Municípios Tocantinenses - Ep. Dep. Raimundo Palito			80.000,00
		4.4.50.51	0100	80.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			268.800,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			268.800,00
38450.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes			200.000,00
		3.3.90.39	0100	200.000,00
38450.1854100793.035	Realização de Estudos Ambientais			57.000,00
		3.3.90.39	0100	57.000,00
38450.2678200193.029	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Região Sudeste			11.800,00
		4.4.90.92	0100	4.700,00
		4.4.90.92	4220	7.100,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			100,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			100,00
39010.1854100502.026	Criação e Consolidação de Unidades de Conservação			100,00
		3.3.90.39	0100	100,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			15.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			15.000,00
41010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			15.000,00
		3.3.90.47	0100	15.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			40.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			40.000,00
42650.0824400324.162	Enfrentamento a Violação dos Direitos			40.000,00
		3.3.50.41	0100	40.000,00
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			1.000,00
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			1.000,00
51010.0412201206.017	Liquidação da CASETINS			1.000,00
		3.3.90.47	0100	1.000,00
		TOTAL		2.697.177,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 8 DE 5 DE ABRIL DE 2010		pág. 03		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT VALOR
09	010	GOVERNADORIA GABINETE DO GOVERNADOR	3.3.90.30	80.010,00
				80.000,00
				80.000,00
09010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	80.000,00	0100	80.000,00
				80.000,00
				80.000,00
030	0612201952.001	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	10,00
				10,00
				10,00
10	190	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE FARDAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	3.3.90.39	82.000,00
				30.000,00
				30.000,00
10190.0618100074.215	Fornecimento de Fardamento	30.000,00	0100	30.000,00
				30.000,00
				30.000,00
310	10310.0412201954.001	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	50.000,00
				50.000,00
				50.000,00
330	10330.1854100504.014	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE Gestão de Áreas Protegidas	4.4.90.52	2.000,00
				2.000,00
				2.000,00
15	010	SECRETARIA DO ESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE	3.3.90.30	35.000,00
				35.000,00
				35.000,00
15010.2781200432.178	Produção de Materiais Esportivos por Detentos - Pintando à Liberdade	35.000,00	0225	35.000,00
				35.000,00
				35.000,00
17	010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	3.3.90.39	3.507,00
				3.507,00
				3.507,00
17010.1442201072.301	Baicão da Cidadania	3.507,00	0100	3.507,00
				3.507,00
				3.507,00
23	010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.14	20.000,00
				20.000,00
				20.000,00
23010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	20.000,00	0100	20.000,00
				20.000,00
				20.000,00
24	830	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS	4.4.90.51	700.000,00
				700.000,00
				700.000,00
24830.0912200393.246	Construção da Sede Própria da Unidade do RPPS - TO	700.000,00	0241	500.000,00
				200.000,00
				200.000,00
28	710	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	3.3.90.39	10.000,00
				10.000,00
				10.000,00
28710.1339200063.319	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas - Ep. Dep. José Geraldo	10.000,00	0100	10.000,00
				10.000,00
				10.000,00
30	550	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.3.90.39	1.176.760,00
				1.176.760,00
				68.555,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	68.555,00	0100	68.555,00
				68.555,00
				68.555,00
30550.1012500644.147	Manutenção do Serviço do Conselho Estadual de Saúde	6.600,00	0245	6.600,00
				6.600,00
				6.600,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 8 DE 5 DE ABRIL DE 2010		pág. 04		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012800644.139	Imp. a Educ. Perm. dos Prof. de Saúde em Áreas de Gestão Est. p/ o Sist. de Saúde TO	3.3.90.14	0245	5.404,00
		3.3.90.39	0100	4.200,00
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde as Pessoas com Deficiências	3.3.90.30	0100	1.204,00
		3.3.90.30	0100	1.394,00
30550.1030200024.124	Manutenção da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.30	0100	1.394,00
		3.3.90.39	0100	3.000,00
30550.1030200023.064	Estruturação dos Serviços da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.39	0100	3.000,00
		3.3.90.39	0225	43.796,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	3.3.90.39	0225	43.796,00
		4.4.90.92	0100	34.109,00
30550.1030200773.316	Implan. de Centros de Especialidades Médicas Laboratoriais - Ep. Dep. Sandoval Cardoso	4.4.90.92	0100	34.109,00
		4.4.40.52	0100	75.000,00
30550.1030200773.352	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. César Halum	4.4.40.52	0100	75.000,00
		4.4.40.51	0100	140.000,00
30550.1030200773.356	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Amélio Cayres	4.4.40.51	0100	140.000,00
		4.4.40.51	0100	40.000,00
30550.1030200773.375	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Osires Damaso	4.4.40.51	0100	40.000,00
		4.4.40.51	0100	80.000,00
30550.1030200773.377	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Paulo Roberto	4.4.40.51	0100	80.000,00
		4.4.40.51	0100	150.000,00
30550.1030200773.378	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Eli Borges	4.4.40.51	0100	150.000,00
		4.4.40.51	0100	130.000,00
30550.1030200773.380	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Júnior Coimbra	4.4.40.51	0100	130.000,00
		4.4.40.51	0100	120.000,00
30550.1030200773.382	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Sandoval Cardoso	4.4.40.51	0100	120.000,00
		4.4.40.52	0100	10.000,00
30550.1030200773.386	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Josi Nunes	4.4.40.52	0100	10.000,00
		4.4.40.51	0100	210.000,00
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade	4.4.40.51	0100	210.000,00
		3.3.90.92	0100	3.902,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.92	0100	3.902,00
		3.3.90.30	0245	55.000,00
33010.2060500851.436	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Organização Gerencial das Cadeias Prod. do Agronegócio - Ep. Dep. Raimundo Moreira	3.3.90.30	0245	55.000,00
		4.4.40.51	0100	30.000,00
36570.2369100833.050	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Atualização do Cadastro Estadual de Empresas	4.4.40.51	0100	30.000,00
		3.3.90.36	0240	55.000,00
				45.000,00
				45.000,00
				45.000,00

**SECRETARIA DE
REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

PORTARIA - SEREP N.º 15, DE 9 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos I a IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 31, § 4º, do Decreto Estadual 3.943, de 20 de janeiro de 2010;

Considerando a necessidade de renovação da assinatura anual da Lista de Autoridades Governamentais - LAG, para atender esta Secretaria de Representação;

Considerando que a empresa Apoio Produções e Telemarketing Ltda., atende aos requisitos propostos e às necessidades da Contratante;

Considerando ainda, o Despacho n.º 08/2010, da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília - DF;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, adjudicando à empresa Apoio Produções e Telemarketing Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.214.501/0001-21, a aquisição de assinatura anual da Lista de Autoridades Governamentais - LAG, totalizando o valor de R\$ 1.399,00 (mil trezentos e noventa e nove reais), conforme processo de n.º 2010/0905/000016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 001/2010
CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília
CONTRATADA: COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.
PROCESSO N.º: 2010/0905/000006
MODALIDADE: Dispensa
OBJETO: Despesas com aquisição de material de limpeza, conservação, higiene e copa
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/3/2010 a 30/3/2011, prorrogável
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2010.04.122. 0195.2.001 - 33.90.30
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/3/2010
SIGNATÁRIOS: Carlos do Patrocínio Silveira - Secretário de Representação
José Braga da Silva - Representante da Contratada

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

PORTARIA DGRT/Nº 0359, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para a servidora LEILA RIBEIRO, Professor da Educação Básica Nível I C, matrícula nº 830134-4, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0374 DE 22 DE MARÇO DE 2010.

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 05/04/2010 a 04/05/2010 para o servidor ANTONIO JORGE MILHOMENS DE ABREU, Assistente

Administrativo/Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 702692-7, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, previstas para o período de 16/12/2005 a 14/01/2006, suspensas pela Portaria RH Nº 3365 de 12 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.074 de 29 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0375 DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor LUCIANO ALENCAR SILVA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 849705-2, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para o Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0376 DE 23 DE MARÇO DE 2010.

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 15 dias no período de 16/03/2010 a 30/03/2010 das férias do servidor TIAGO PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo/Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 826620-4, lotado na Coordenadoria de Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/03/2010 a 30/03/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER 15 dias de férias no período de 01/10/2010 a 15/10/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0377 DE 25 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 043/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAINA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora ALDA MARIA MORAIS GOMES CUNHA, Enfermeiro, matrícula nº 866276-2, para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, retroativo a 03 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0378
DE 25 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora OLZENIRA SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 864167-6, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 24 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0379
DE 25 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 010/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora SILVIA MARIA BARROS DA SILVA CEDRON, Enfermeiro, matrícula nº 867358-6, para a Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis, retroativo a 22 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0380
DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora TATIANA GOMES MURICI, Assistente Social/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 836848-1, para responder pela Coordenadoria de Gestão do Hemocentro de Araguaína, no período de férias da titular CLAUDIA SALAZAR DE FREITAS,

Biomédico/Coordenador de Gestão do Hemocentro de Araguaína DAS-7, matrícula nº 830083-6, no período de 12/04/2010 a 21/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0381
DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor SAVIO CERQUEIRA LIMA, Contador/Coordenador Administrativo DAS-7, matrícula nº 836124-0, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de férias do titular FRANCISCO FRANCIMAR GONÇALVES FERREIRA, Médico/Diretor Geral DAS-10, matrícula nº 166073-0, no período de 01/04/2010 a 30/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0382
DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora CLEIDIANE VIEIRA LOIOLA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde/Assessoramento Direto AD-7, matrícula nº 866989-9, para responder pela Gerencia da Folha de Pagamento, no período de férias da titular SILVANDEIA DE SOUZA MARTINS, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 832512-0, no período de 05/04/2010 a 04/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0385
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor GLAUCYO TELES DE MIRANDA, Motorista/Assessoramento Direto AD-5, matrícula nº 831950-2, do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos para a Coordenadoria de Patrimônio, retroativo a 29 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0386
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora NILDA FERREIRA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 867553-8, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 22 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0387
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora MILENE DAMOUS DE CASTRO, Enfermeiro, matrícula nº 850718-0, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, retroativo a 21 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0388
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0330, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.103, de 25 de março de 2010, que DESIGNA a servidora LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA, Auxiliar Administrativo/Coordenador de Complexo Regulador DAS-7, matrícula nº 828754-6, para responder pela Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, no período de férias da titular INEZ DOS SANTOS GONÇALVES, Nutricionista/Diretor de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, matrícula nº 715743-6, no período de 15/03/2010 a 31/03/2010.

Onde se lê: no período de 15/03/2010 a 31/03/2010.

Leia-se: no período de 15/03/2010 a 30/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0389
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 051/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIRÓPOLIS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor EDUARDO ZAMBALDI DA CRUZ, Cirurgião Dentista, matrícula nº 863780-6, para a Secretaria Municipal de Saúde de Figueirópolis, a partir de 01 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0390
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de

2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 059/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor GUIOVALDO GUIMARÃES, Médico, matrícula nº 438561-6, para a Secretaria Municipal de Saúde de Fátima, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0391
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 071/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora MARILEA MILHOMEM BARATA, Nutricionista, matrícula nº 867898-7, para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Tocantins, a partir de 01 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0392
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora MARIA ZELIA FERNANDES BADEIRA JAPIASSU, Enfermeiro, matrícula nº 178004-2, na Coordenadoria de Gestão do Núcleo de Hemoterapia de Gurupí, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0393
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora CAROLINA TEDESCO AZEVEDO, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 881686-7, do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Gurupí, a partir de 01 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0394
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor PHABLO ANTONIO LEÃO DE BRITO, Assessoramento Direto AD-6, matrícula nº 874342-8, do Hospital de Referência de Gurupí para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0395
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora IARA BEZERRA ANDRADE, Assessoramento Direto AD-5, matrícula nº 834320-9, do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos para a Diretoria de Vigilância Sanitária, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0396
DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora MICHELE MOURA DA SILVA GOMES, Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, matrícula nº 881583-6, lotada no Hospital de Referência de Gurupí, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/03/2010 a 30/03/2010, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2010 a 30/10/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0397
DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 01/05/2010 a 30/05/2010 para o servidor CLAUDEAN PEREIRA LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 849912-8, lotado no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/09/2009 a 30/09/2009, suspensas pela Portaria DGRT Nº 1506 de 14 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.980 de 22 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0398
DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor GILMAR ANTONIO MARTINS DE QUEIROZ, Médico, matrícula nº 535001-8, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, no período de participação do Congresso Brasileiro de Medicina Tropical da titular ALEXSANDRA ROSSI, Médico/Diretor Técnico, matrícula nº 869194-1, no período de 12/03/2010 a 19/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0399
DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 1874, de 07 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.035, de 11 de dezembro de 2009, que DESIGNA a servidora LUCIA CAETANO PEREIRA, Médico/Diretor Técnico DAS-10, matrícula nº 837153-9, para responder pela Diretoria Geral do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de licença maternidade da titular NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO, Médico/Diretor Geral DAS-12, matrícula nº 847844-9, no período de 03/12/2009 a 01/04/2010.

Onde se lê: no período de 03/12/2009 a 01/04/2010.

Leia-se: no período de 03/12/2009 a 31/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0400
DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais da servidora MARCIA DARLEY MAYNARDES DE OLIVEIRA COELHO, Médico, matrícula nº 173045-2, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros;

20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0403
DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para a servidora VIVIANA AMORIM BRETAS, Médico, matrícula nº 863095-0, lotada no Hospital de Referência de Araguacú, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0404
DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor NADER NAZIR SULEIMAN, Médico, matrícula nº 838853-9, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0406
DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO JUNIOR, Médico, matrícula nº 878033-1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 31 de março de 2010, Redistribuindo-a da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0409 DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARLLA KATHERINNE JERONIMO RODRIGUES, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 873791-6, para responder pela Coordenadoria de Ciências e Tecnologia e Inovação em Saúde, no período de férias da titular CRISTIANE SERRADOURADA DE MOURA, Coordenador de Ciências e Tecnologia e Inovação em Saúde DAS-7, matrícula nº 882453-3, no período de 05/03/2010 a 03/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0410 DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, os servidores abaixo relacionados do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital Infantil de Palmas, a partir da data da publicação.

Matricula	Nome	Cargo
885199-9	Fabricia do Carmo Simão	Enfermeiro
882117-8	Marcimeire Vieira Santana	Agent. Enf. Superior Nivel I
882877-6	Elzirene Souza Dias Rocha	Agent. Enf. Superior Nivel I
830809-8	Maria José Marques Duarte e Silva	Enfermeiro
882882-2	Rosimeire de Almeida Carneiro	Agent. Enf. Superior Nivel I
834305-5	Luiza Helena Ludwig Salim	Agent. Enf. Superior Nivel I
882615-3	Celijane Abreu Pereira Ferreira	Agent. Enf. Superior Nivel I
860247-6	Luana Cardoso de Almeida	Enfermeiro
834297-1	Antonia Rosa Pereira de Matos	Agent. Enf. Superior Nivel I
882074-1	Lady Anne de Jesus Santos	Agent. Enf. Superior Nivel I
883053-3	Daniele Madureira da Silva	Agent. Enf. Superior Nivel I
885231-6	Ulisses Frascareli Filho	Agent. Enf. Superior Nivel I
885576-5	Elayne Regina Travassos Canelas	Agent. Enf. Superior Nivel I
882125-9	Magali Beraldo dos Santos	Agent. Enf. Superior Nivel I
885844-6	Ana Paula Batista Nestor	Agent. Enf. Superior Nivel I
885888-8	Vaneila de Medeiros Ferreira	Agent. Enf. Superior Nivel I
885566-8	Juliana Maria Barbosa Bertho de Oliveira	Agent. Enf. Superior Nivel I
90000959-4	Maria Luzanira Sousa Santos	Técnico em Enfermagem
301817-2	Tânia Marise Ramos dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
830824-1	Arlinda Pereira Lima	Auxiliar de Enfermagem
210951-4	Carmencita Pereira dos Santos	Técnico em Enfermagem
863743-1	Márcia Cardoso de Queiroz	Auxiliar de Enfermagem
841784-9	Ivone Borges da Silva	Auxiliar de Enfermagem
881724-3	Antonia de Jesus Pedrosa	Agent. Enf. Auxiliar Nivel I
830635-4	Ilzenete da Silva Vasconcelos	Auxiliar de Enfermagem
862115-2	Ivanete Alves Viana dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
849912-8	Claudean Pereira Lima	Auxiliar de Enfermagem
854589-8	Deuzirene Barros da Conceição	Auxiliar de Enfermagem
840591-3	Ana Claudia Gomes Vieira	Auxiliar de Enfermagem
853950-2	Leila Lopes dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
862676-6	Gleice Costa Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem
862338-4	Elizangela Monteiro Maia Nascimento	Auxiliar de Enfermagem
862580-8	Ana Darque Soares da Silveira	Auxiliar de Enfermagem
860988-8	Hely Silva Mangueira Gimenes	Auxiliar de Enfermagem
881810-0	Deusirene Souza Portilho	Agent. Enf. Auxiliar Nivel I
881840-1	Claudiana Alves de Cerqueira	Agent. Enf. Auxiliar Nivel I
834301-2	Ana Maria Costa Alves	Auxiliar de Enfermagem
849733-8	Maria José Nascimento da Silva Mourão	Auxiliar de Enfermagem
861796-1	Maria do Socorro Barbosa de Sousa	Auxiliar de Enfermagem
834944-4	Maria Carvalinho de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
863183-2	Alessandra Borges Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
830893-4	Maria da Silva Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
830086-1	Andréa Simone Bentes dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
862550-6	Elisabeth Ribeiro Martins Garcia	Auxiliar de Enfermagem
862169-1	Jordilei Ribeiro de Jesus	Auxiliar de Enfermagem
826186-5	Ana Paula Moreira Santos	Auxiliar de Enfermagem
842032-7	Silvia Patrícia Oliveira Gomes Costa	Agent. Enf. Auxiliar Nivel I
862394-5	Eunice Gomes de Sá	Auxiliar de Enfermagem
862088-1	Herlane Carlos Carvalho Pires	Auxiliar de Enfermagem

830825-0	Rosa Helena Araújo Barros	Auxiliar de Enfermagem
862493-3	Maridalva Alves Hortegal	Auxiliar de Enfermagem
862311-2	Afrânio Nascimento Rego	Auxiliar de Enfermagem
834336-5	Marli Costa Moreira	Auxiliar de Enfermagem
820138-2	Eloiza Dias Borges	Auxiliar de Enfermagem
862362-7	Julieta da Silva gama Mendes	Auxiliar de Enfermagem
885559-5	Luciana Alves dos Santos	Agent. Enf. Auxiliar Nivel I
849987-0	Regina Célia Bonfim Costa	Auxiliar de Enfermagem
862353-8	Ivanice Barros Cruz	Auxiliar de Enfermagem
838055-4	Ana Paula Moreira Pinto	Auxiliar de Enfermagem
860979-9	Maria Ioleth Macedo Lopes	Auxiliar de Enfermagem
171778-2	Lucirene Thomaz Barros	Auxiliar de Enfermagem
830810-1	Doliria Maria de Jesus	Auxiliar de Enfermagem
830077-1	Delcy de Jesus Miranda Magalhães	Auxiliar de Enfermagem
841067-4	Francês Leia Arielo	Auxiliar de Enfermagem
820389-0	Luzia Costa Alves	Auxiliar de Enfermagem
850685-0	Maria Rosa Vieira da Silva	Auxiliar de Enfermagem
867706-9	Maria do Socorro dos Santos Pereira	Auxiliar de Enfermagem
865522-7	Gildeny Cardoso Louzeira	Auxiliar de Enfermagem
881869-0	Assislandia Costa de Sousa	Agent. Enf. Auxiliar Nivel I
865401-8	Mariluze Luiz Curcino de Jesus	Auxiliar de Enfermagem
830850-1	Maria Márcia Araújo de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
8630101	Teonilde Ribeiro Pinto	Auxiliar de Enfermagem
834367-5	Nezilene Pinto de Araújo	Auxiliar de Enfermagem
881534-8	Daiane Cristina Pereira da Silva	Agent. Enf. Auxiliar Nivel I
849666-8	Celma Maria Alves	Auxiliar de Enfermagem
857271-2	Elisvalda Rodrigues Bonfim Ribeiro	Agent. Enf. Auxiliar Nivel I
881697-2	Janice de Souza Burjack Cardoso	Assessoramento Direto AD-3
849659-5	Iveth Pereira de Oliveira Machado	Assessoramento Direto AD-3
883775-9	Elenice Lucas Ribeiro Barbosa	Assessoramento Direto AD-2
861251-0	Claudia Soares Guimarães de Sousa	Assist. Serviços de Saúde
852456-4	Laudirene Coelho da Silva Amorim	Assessoramento Direto AD-1
881696-4	Arteniza Lima do Nascimento	Assessoramento Direto AD-3
881038-9	Luana Dias do Nascimento	Assessoramento Direto AD-3
881909-2	Geraldo Queiroz Pacheco	Médico
871148-8	Karina Selma Mota	Médico
873987-1	Larissa Nascimento Marques	Médico
833811-6	Luiz Carlos Prestes Seixas Filho	Agent. Medicina Sup. Nivel I
860914-4	Patrícia Bastos Amorim	Médico
863777-6	Andrea Silva do Amaral	Médico
827205-1	Darcy Maria Ramos Botelho	Médico
830785-7	Elizete Ferreira Leite	Médico
838122-4	Elvira Márcia Fernandes Pereira Falavigna	Médico
859411-2	Liana Amorim Machado Moller	Médico
8158843-7	Maria de Fátima Carneiro Leite	Médico
842790-9	Reynaldo Sergio Madruga de Souza Telles	Médico
661589-9	Teresa Vicenzina Tridico Valente	Médico
860524-6	Adria Maria Simões Silva	Médico
817639-6	Eduardo Antonio Faustino	Médico
831836-1	Emmanuel Teles Silveira	Médico
816578-5	Fernando de Almeida Machado	Médico
836285-8	Guilherme Coutinho Borges	Médico
817181-5	Greice de Cássia Souza Oliveira	Médico
837135-1	Harley Pandolfi Junior	Médico
827624-2	Ivo Cordeiro de Aguiar	Médico
837153-9	Lucia Caetano Pereira	Médico
860216-6	Marcio Antonio Sousa Figueiredo	Médico
860213-1	Maria Claudia Pignata Schoepfer	Médico
176842-5	Maria Jucineide Ribeiro Alvino Dal S. Bento	Médico
836278-5	Marielza dos Santos	Médico
864976-6	Mauricio de Bastos Curado Junior	Médico
630179-7	Miriam Goreth Kzan Pereira Macedo	Médico
855588-5	Paulo Martins Reis Junior	Médico
889283-1	Raquel Prudente de Carvalho Baldacara	Médico
844165-1	Renato Pereira da Rocha	Médico
855635-1	Rogério José Ferreira Dirceu	Médico
835058-2	Wilson Pereira dos Santos Junior	Médico
881688-3	Cidinara Ribeiro Santos	Assessoramento Direto AD-8
881071-1	Danielle Carvalho Cunha Lino	Assessoramento Direto AD-8
881692-1	Dayane Neres Cortes	Assessoramento Direto AD-8
859970-0	Elaine de Almeida Lustosa	Assessoramento Direto AD-8
881183-1	Fabiana da Silva Gonçalves	Assessoramento Direto AD-8
880770-1	Giovanna Lima Justy de Freitas	Assessoramento Direto AD-8
874103-4	Izabella Ardel Pilla	Assessoramento Direto AD-8
863671-1	Roberta Ferreira Costa	Assis. Serv. Sau/Ass. Dir. AD-8

872702-3	Rony Marcio de Faria	Assessoramento Direto AD-8
848529-1	Vânia Maria Souza Barros	Assessoramento Direto AD-8
855683-1	Francisco de Assis Rodrigues Batista	Assessoram. Superior DAS-4
861296-0	Janise Mara de Souza	Psicólogo
888321-1	Márcia Guimarães Nunes Burns	Assessoram. Superior DAS-3
861326-5	Betania Cristina da Luz Pontes	Psicólogo
857359-0	Adriane Rady Nardini Dirceu	Agent. Odontologia Sup. Nível I
854901-0	Adriane Cristina Zeve de Sousa	Cirurgião Dentista
817216-1	Carmen Taisa Duarte Lorenzoni Almeida	Cirurgião Dentista
863530-7	Fabiane Martins Vieira	Cirurgião Dentista
599492-6	Kátia Cidonia Barros Negre	Cirurgião Dentista
844161-8	Ingria Correia Costa Moraes Modesto	Cirurgião Dentista
874318-5	Juliana Pereira Fernandes	Agent. Odontologia Sup. Nível I
631892-4	Lygia Maria Moreira Freire de Carvalho	Cirurgião Dentista
856359-4	Marcelo Bonagura	Agent. Odontologia Sup. Nível I
718173-6	Vilma Soares Brito	Cirurgião Dentista
867307-1	Maria Zulene da Silva	Auxiliar de Enfermagem
866966-0	Eliane Araújo Moraes	Assistente Social
700118-5	Ione Rabelo Brito Carneiro	Analista em Desenv. Social
717355-5	Márcia Aparecida Leite Siqueira	Assistente Social
832047-1	Michelle dos Santos Pacheco	Analista em Desenv. Social
711306-4	Syrleide Madeiro Geronimo	Assistente Social
885935-3	Daiana Cristina Pereira Vasconcelos	Assessoramento Direto AD-8
865068-3	Joelma Teixeira Dallacqua	Assistente Social
858211-4	Cristiane Leite de Sousa	Assessoramento Direto AD-8
881458-9	Marina Monteiro de Castro	Assessoramento Direto AD-8
861274-9	Gracy Ayres Guerreiro de Villeroy	Nutricionista
860886-5	Polyana Selvatici da Silva	Nutricionista
842767-4	Agna Silva Araújo Souza	Enfermeiro
598160-3	João Cirino dos Santos Neto	Técnico em Radiologia
840841-6	Canuto Almeida de Melo	Assessoramento Direto AD-6
826205-5	Edilson da Silva	Assessoramento Direto AD-6
881556-9	Elivanildo Ferreira Sales	Assessoramento Direto AD-6
842726-7	José Ribamar Lima Costa	Assessoramento Direto AD-6
876526-0	Luiz Fernando Amaral Neife	Assessoramento Direto AD-6
840889-1	Sergio Ferreira Correia	Assessoramento Direto AD-6
300853-3	Marcio José da Silva	Tec. Radiol/Asse. Super. DAS-1
883046-1	Geovane Barros de Abreu	Assessoramento Direto AD-5
852428-9	Ivaneis da Silva Nogueira	Assessoramento Direto AD-6
817460-1	João Ferreira do Nascimento	Motorista/Asses. Direto AD-6
885151-4	Reginaldo da Silva Rocha	Assessoramento Direto AD-5
871351-1	Regilson Lima Vieira	Assessoramento Direto AD-6
881693-0	Adriano Sergio Bernardo Queiroz	Assessoramento Direto AD-3
884615-4	Bruna Henrique dos Santos	Assessoramento Direto AD-2
847840-6	Aurivan Nunes Viana dos Santos	Assessoramento Direto AD-2
883045-2	Haika Lorrane Silva de Amorim	Assessoramento Direto AD-3
862390-2	Denise Rodrigues de Souza	Assistente Serviços de Saúde
881545-3	Maria Regina Gonçalves Barbosa	Assessoramento Direto AD-3
861300-1	Fabiana Lima Vieira	Assistente Serviços de Saúde
873070-9	Josiane de Sousa Pereira	Assessoramento Direto AD-3
881063-0	Elinaldo da Silva Santiago	Assessoramento Direto AD-2
571032-4	Leonardo Pereira Ramos	Motorista
872347-8	Liliane Parlandim da Silva	Assessoramento Direto AD-3

PORTARIA DGRT/Nº 0411 DE 06 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SIMONE RIOS LUZ, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 713333-2, para responder pela Coordenadoria de Controle e Sistemas de Informação, no período de férias da titular SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCH, Coordenador de Controle e Sistemas de Informação DAS-7, matrícula nº 842055-6, no período de 08/04/2010 a 17/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0412 DE 06 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor PAULO LUCIN MEURER, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenador de Avaliação de Resultados DAS-7, matrícula nº 826957-2, para responder como Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, no período de afastamento para participação no Curso de Capacitação em Auditoria Governamental do titular WELLINGTON JUNIOR SILVEIRA, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno DAS-10, matrícula nº 838754-1, no período de 11/04/2010 a 17/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0413 DE 06 DE ABRIL DE 2010.

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora FABIANE NARA DA SILVA, Agente de Enfermagem Superior Nível II, matrícula nº 882395-2, lotada no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/03/2010 a 30/03/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0414 DE 06 DE ABRIL DE 2010.

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 16/04/2010 a 15/05/2010 para o servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO, Consultor Legislativo, matrícula nº 850395-8, lotado no Gabinete do Subsecretário, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 14/07/2008 a 12/08/2008, suspensas pela Portaria DGRT Nº 1097 de 15 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.936 de 20 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0416 DE 07 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, nos termos do Art. 106, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e do Art. 1º do Decreto Nº 3.188 de 26 de outubro de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº 075/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais do servidor CLAUDIO LUIZ THEODORO, Médico, matrícula nº 853144-7, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais cedidas ao Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0417
DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 008/2010 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora CARLA MARILDA LOSS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 862972-2, para a Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Afonso, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0418
DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor MARLEY DE ABREU FREITAS FILHO, Assessoramento Superior DAS-9, matrícula nº 887420-4, para responder pela Diretoria Administrativa do Hospital de Referência de Araguaína, no período de atestado médico do titular ALBERTO GOMES DA SILVA, Diretor Administrativo/Assessoramento Superior DAS-12, matrícula nº 817621-3, no período de 22/03/2010 a 24/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0419
DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor MARLEY DE ABREU FREITAS FILHO, Assessoramento Superior DAS-9, matrícula nº 887420-4, para responder pela Diretoria Administrativa do Hospital de Referência de Araguaína, no período de viagem para Oficina do Serviço de Humanização do titular ALBERTO GOMES DA SILVA, Diretor Administrativo/Assessoramento Superior DAS-12, matrícula nº 817621-3, no período de 29/03/2010 a 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0420
DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ALESSANDRA LIMEIRA DE BRITO COSTA, Assessoramento Direto AD-7, matrícula nº 884834-3, para responder pela Gerencia de Apoio aos Contratos Administrativos, no período de licença maternidade da titular PAULA SEVERINO DA SILVA, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 883921-2, no período de 16/02/2010 a 16/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0421
DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora ROBERTA FERREIRA COSTA, Assistente de Serviços de Saúde/Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 863671-1, do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos para a Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0422
DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor DANIEL MARTINS HIRAMATSU, Médico, matrícula nº 881482-1, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 06 de abril de 2010, Redistribuindo-a da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0423
DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 16/05/2010 a 14/06/2010 para o servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO, Consultor Legislativo, matrícula nº 850395-8, lotado no Gabinete do Subsecretário, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/07/2009 a 30/07/2009, suspensas pela Portaria DGRT Nº 1098 de 15 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.936 de 20 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0424
DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 19/04/2010 a 03/05/2010 para a servidora JANEIDE CARVALHO PEREIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 861204-8, lotada na Coordenadoria de Controle e Sistemas de Informação, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 30/06/2008 a 29/07/2008, suspensas pela Portaria DGRT Nº 1126 de 08 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.690 de 15 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0425
DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LUCILENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo/Assessoramento Direto AD-6, matrícula nº 680907-3, para responder pela Gerencia de Cadastro, no período de férias da titular JANEIDE CARVALHO PEREIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 861204-8, no período de 19/04/2010 a 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0426
DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora ANA MARIA LAGE RABELO, Enfermeiro, matrícula nº 835037-0, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 07 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0428
DE 08 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0339, de 18 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.103, de 25 de março de 2010, que ESTABELECE a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA AIRES, Médico, matrícula nº 879735-8, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 03 de março de 2010.

Onde se lê: lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Leia-se: lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0429
DE 08 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0342, de 18 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.103, de 25 de março de 2010, que ESTABELECE a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor ELSON LOPES BARBOSA, Médico, matrícula nº 870733-2, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 02 de março de 2010.

Onde se lê: lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Leia-se: lotado no Hospital de Referência de Gurupí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0430
DE 08 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0346, de 18 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.103, de 25 de março de 2010, que ESTABELECE a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor ITAGORES HOFFMAN I LOPES SOUSA COUTINHO, Médico, matrícula nº 849700-1, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, retroativo a 06 de março de 2010.

Onde se lê: lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros.

Leia-se: lotado no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0431
DE 08 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0350, de 18 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.103, de 25 de março de 2010, que ESTABELECE a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para a servidora OLIVIA MARIA VELOSO COSTA COUTINHO, Médico, matrícula nº 884377-5, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, retroativo a 06 de março de 2010.

Onde se lê: lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros.

Leia-se: lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0440
DE 09 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ALVACI DE JESUS PEREIRA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 825774-4, para responder pela Coordenadoria de Enfermagem do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir de 09 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0441
DE 09 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JOSÉ EPAMINONDAS DE SOUSA, Médico, matrícula nº 8158533-1, para responder pela Diretoria Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir de 09 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0442
DE 09 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ROGERIO Derval do Brasil Cardoso, Médico, matrícula nº 182222-5, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir de 09 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0444
DE 09 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 882495-9, para responder pela Coordenadoria Pedagógica, retroativo a 03 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0445
DE 09 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais do servidor ITAGORES HOFFMAN I LOPES SOUSA COUTINHO, Médico, matrícula nº 849700-1, lotado no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, retroativo a 06 de março de 2010, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0448
DE 12 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais do servidor ELSON LOPES BARBOSA, Médico, matrícula nº 870733-2, lotado no Hospital de Referência de Gurupí, retroativo a 02 de março de 2010, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Gurupí;

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0449
DE 12 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor AGNO PAIXÃO SARAIVA, Auxiliar Administrativo/ Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 820460-8, para responder pela Coordenadoria de Patrimônio, no período de férias do titular LEONARDO MOTA ARAUJO, Assistente Administrativo/Coordenador de Patrimônio DAS-7, matrícula nº 703508-0, no período de 05/04/2010 a 24/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2008/3055/000197

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 343/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: SOLUÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIALTD.

OBJETO: Alteração da cláusula Décima Segunda – Da vigência do contrato original, prorrogando – se por 09 (nove) meses, então se dará à vigência de 23/03/2010 a 23/12/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 100

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2010

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUIADES NETO

P/ Contratante

SEBASTIÃO DIVINO DE SOUZA

P/ Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/3055/004852

TERMO ADITIVO Nº 1º

CONTRATO Nº: 043/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A – JORNAL DO TOCANTINS

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 06(seis) meses, de 02/04/2010 até 02/10/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 100

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO

SECRETARIO DE SAÚDE

FÁTIMA REGINA DE SOUZA CAMPOS

DIVINO RODRIGUES CARNEIRO

P/CONTRATADA

**RETIFICAÇÃO EXTRATO
DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO: 2007/3055/004376

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 251/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: LABORATORIO IMUNO LTDA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses,
a partir de 17/11/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, Fonte: 245

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2009

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUIADES NETO

P/ Contratante

FLÁVIA PARETO CONRADO

P/ Contratada

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA Nº, 337 de 08 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA, Delegado de Polícia, matrícula 8386412, para, sem prejuízo de suas funções exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 022/2010 referente a aquisição de aeronave do tipo helicóptero, para atender as necessidades desta Secretaria através do Processo 2009/3100/219 – Pregão Presencial Nº 248/2009, com recursos do Convênio 403/08/MJ/SENASP.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3º- Considerando a imprescindível necessidade de instituir uma Comissão com servidores das forças policiais integradas ao serviço aéreo-policial para atesto, acompanhamento, montagem e recebimento do referido objeto, resolve designar os servidores a seguir: MARCELO DINIZ DA CUNHA (ASTEP), CLAUDIUS OLIVEIRA DA SILVA MARQUES (CASA MILITAR), JÚLIO CESAR DA SILVA MAMEDE (PM) e CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS (BOMBEIROS).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 377, 07 de abril de 2010.

Cria banco de dados para armanejamento de informações dos profissionais das Polícias Civil e Técnico-Científica do Estado do Tocantins e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e

Considerando decisão do Conselho Superior da Polícia Civil, quando da análise do Processo nº. 003/2009, cuja ementa fora publicada no D.O.E nº. 3.084, de 25/02/2010;

Considerando, ainda, que as informações coletadas e posteriormente analisadas, utilizando-se para tanto critérios científicos, subsidiarão a adoção futura de medidas profissionais e administrativas, o que possibilitará chegar a resultados satisfatórios.

Resolve:

Art. 1º Designar Gilson Sousa Silva, Delegado-Geral da Polícia Civil, Oswaldo Lino Arantes, Superintendente de Polícia Técnico-Científica, Waldir Vitor do Carmo, Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira, Gledston Vaz Vespúcio, Diretor de Tecnologia da Informação, para, sob a coordenação do primeiro, efetivarem, no prazo de 60 dias a contar da publicação desta, estudos com vistas à criação de banco de dados específico para armazenamento de informações (profissionais e sociais) dos servidores policiais civis e técnico-científicos.

Art. 2º A proposta de criação de banco de dados, após conclusão dos estudos, será apresentada ao Conselho Superior da Polícia Civil, para apreciação e demais discussões.

PORTARIA Nº 384, 09 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROSILENE PERES DE SOUSA CARNEIRO, matrícula nº. 30902-8, Escrivã de Polícia Classe Especial, para exercer função gratificada de Agente de Serviços FC SSP-1, a partir de 09/04/2010.

PORTARIA Nº 385, 09 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LILIANE MIRANDAALVES, matrícula nº. 827222-1, Escrivã de Polícia Classe Especial, para exercer função gratificada de Agente de Serviços FC SSP-1, a partir de 09/04/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº. 129, de 05 de abril de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR

CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SÁ, Assessoramento Direto – AD-6, na Diretoria Administrativa, a partir de 23/03/2010.

PORTARIA Nº. 130, de 06 de abril de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR

EVA DE FATIMA NUNES PAULA, Assessoramento Direto – AD-8, na Diretoria Administrativa, a partir de 06/04/2010.

PORTARIA Nº. 131, de 08 de abril de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR

ESMO DIAS DA COSTA, Assessoramento Direto – AD-7, na Delegacia de Polícia Civil de Arapoema, a partir de 07/04/2010.

PORTARIA Nº. 132, de 08 de abril de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR

DENNIS DE SOUSA TAVARES, Assessor Operacional I – DAS-1, na Assessoria de Comunicação, a partir de 07/04/2010.

PORTARIA Nº 133, de 08 de abril de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

ESTABELECE

O gozo de férias do servidor RWMINYK GONZALLE ALVES DA SILVA, matrícula nº 853233-8, Assessoramento Direto - AD-7, no período de 05/04/2010 a 04/05/2010, suspensas através da Portaria nº 034, de 15/10/2009.

PORTARIA Nº. 134, de 12 de abril de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR

JODISON CARVALHO PARENTE, Assessoramento Direto – AD-1, na Diretoria do Instituto de Identificação, a partir de 1º/04/2010.

PORTARIA Nº. 135, de 12 de abril de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR

WENIS DA SILVA, Assessoramento Direto – AD-2, no Núcleo de Perícia Médica Legal de Guaraí, a partir de 06/04/2010.

PORTARIA Nº. 136, de 12 de abril de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

SILVINO NINA FERREIRA, matrícula nº 862931-5, Assessoramento Direto AD -1, da Diretoria do Instituto de Identificação para a Coordenadoria de Recursos Humanos, a partir de 12/04/2010.

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 001/2009

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, DO ESTADO DO TOCANTINS, em reunião realizada no dia 29.10.2009, com fundamento no Art. 3º, inciso V, c/c Art. Art.6º, inciso VI do ANEXO ÚNICO do DECRETO Nº 2.984 de 23 de março de 2007, que trata do Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil, deliberou sobre matéria proposta pelo Conselheiro LUIZ CARLOS DA SILVA, nos termos regimentais.

CONSIDERANDO a deliberação sobre a matéria apresentada, onde propunha que fosse definida uma data para comemoração do dia do Escrivão de Polícia Civil, na qual se faria homenagens;

CONSIDERANDO o parecer exarado pelo Conselheiro designado, o qual pugnou pelo acolhimento da proposição que, a exemplo de outros Estados, se comemore o dia 05 de novembro, o dia do Escrivão de Polícia, com expedição de diplomas e homenagens, com o disciplinamento das homenagens a ser elaborado a cada ano.

RESOLVE, definir que o dia 05 de novembro deverá ser comemorado o “DIA DO ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL”, com as homenagens e diplomas, por mérito neste valoroso e indispensável o mister serem concedidas àqueles profissionais desta categoria de servidores da Polícia Civil, que se destacaram no curso do ano, em suas atividades laborais.

Ata nº. 016 da Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Polícia Civil (CSPC), realizada no dia 09/03/2010, às 14:00hs, no Auditório da Secretaria da Segurança Pública, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas/TO. Presentes os seguintes membros: Dr. GILSON SOUSA SILVA - Vice-presidente, Dr. ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE – Secretário-Executivo, Dr. OSWALDO LINO ARANTES e Dr. DJALMA LEANDRO, Dr. JAFET FAUSTINO DE OLIVEIRA, Dr.ª GISELENE MARIA SANT’ANA MARTINS, SÉRGIO HENRIQUE MORAES LOPES, MOISEMAR ALVES MARINHO e LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES. Ausência

justificado do Dr. GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES – Presidente. Na ausência deste o Vice-Presidente assume a presidência. Abertura à sessão, deu-se a mesma por instalada, sendo procedida a leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior. Solicitada a suspensão para que os Conselheiros: Luis Alberto, Moisés e Sérgio, fazerem parte da Comissão do Processo reivindicatório, deliberou-se que esta seria encerrada após a distribuição dos processos, a qual foi feita na seguinte ordem: Conselheiro Sérgio: Processo nº 001/2010, interessado: Jales Pereira Braga - requer remoção; Conselheiro Jafet: Processo nº 002/2010, interessado: Mauro Marcelino Pinto - requer progressão; Conselheiro Djalma: Processo nº 003/2010, interessado: Paulo Costa Gomes - requer progressão; Conselheira Gislene: Processo nº 005/2010, interessados: Antonio L. R. Neto e Dália M. de Souza - requer revisão da progressão horizontal; e Conselheiro Moisés: Processo nº 004/2010, interessada: Vanuza Gomes Ramalho Ferreira - requer progressão. Os processos foram distribuídos, e entregues em mãos. O Presidente às 15 horas 05 minutos. Eu, ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, extraí as decisões, para efeitos de publicação.

PROCESSO: Nº 009/2009

INTERESSADO: CLAUDEVINO APARECIDO DE CASTRO NOGUEIRA
 ASSUNTO: Requer Progressão Vertical
 RELATOR: Cons. Jafet Faustino de Oliveira
 REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/03/2010
 EMENTA: Requer Progressão Vertical

Claudevino Aparecido de Castro Nogueira, Agente de Polícia Civil, 3ª Classe. Requer a apreciação de sua situação promocional no plano de carreira na sua categoria profissional para Classe especial.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 09/2009, no qual o servidor Claudevino Aparecido de Castro Nogueira, Agente de Polícia Civil, 3ª Classe requer seu posicionamento na classe especial. O Conselheiro Jafet Faustino de Oliveira, neste ato relator, o proferiu voto favorável ao requerente. Acompanham, por unanimidade, os membros do Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil, pela procedência do pedido nos termos do voto do Relator, que assim votou: "Analisados os aspectos formais, visto que o servidor impetrou seu recurso administrativo na forma legal e tempestivamente, votar, no sentido de que seja revista a progressão vertical do servidor, com o encaminhamento, smj, do Colendo Conselho Superior de Polícia Civil, do nome do mesmo, para o senhor governador, na condição de APTO À PROMOÇÃO, para a Classe especial, ressaltando que o servidor fora promovido para a 3ª Classe, recentemente.

PROCESSO: Nº 2008/3100/02512

INTERESSADO: CLAUDEVINO APARECIDO DE CASTRO NOGUEIRA
 ASSUNTO: Requer Informação sobre Avaliação
 RELATOR: Cons. Jafet Faustino de Oliveira
 REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/03/2010
 EMENTA: Requer Informações

Claudevino Aparecido de Castro Nogueira, Agente de Polícia Civil. Requer a informação sobre avaliação de desempenho.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 2008/3100/02512, no qual o servidor Claudevino Aparecido de Castro Nogueira, Agente de Polícia Civil, requer informação sobre sua avaliação de desempenho. O Conselheiro Jafet Faustino de Oliveira, neste ato relator, proferiu

voto favorável ao requerente. Por maioria, os membros do Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil, pugnaram pela improcedência do pedido, em razão da perda do objeto, discordando, frontalmente, do voto do relator, que assim dispôs: "Somos favoráveis que os autos sejam remetidos ao departamento competente para que proceda a avaliação do servidor no menor tempo possível".

PROCESSO: Nº 2009/3100/02228

INTERESSADO: ALI BUCAR DE VASCONCELOS
 ASSUNTO: Requer revisão administrativa
 RELATOR: Cons. Luiz Alberto Mesquita Marques
 REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/03/2010
 EMENTA: Requer revisão administrativa em Processo Administrativo Disciplinar.

Ali Bucar Vasconcelos, Agente Penitenciário de 1ª Classe. Requer revisão administrativa em processo disciplinar.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 2009/3100/02228, no qual o servidor Ali Bucar Vasconcelos, Agente Penitenciário de 1ª Classe, requer revisão de Processo Administrativo Disciplinar. O relator Luiz Alberto Mesquita Marques proferiu voto favorável ao requerente. Acompanham, por maioria, os membros do Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil, Gilson Sousa Silva, Gislene Maria Sant'ana Martins, Jafet Faustino de Oliveira, Sérgio Henrique Moraes Lopes e Moisés Alves Marinho, decidindo pela procedência do pedido, em concordância, com o voto do relator, que assim dispôs: "Destarte, julgo procedente o pedido para: a) TORNAR SEM EFEITO a pena de demissão imposta ao servidor ALI BUCAR DE VASCONCELOS, matrícula nº 8273570, do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO do quadro de policiais Cíveis da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins; b) Impor ao mesmo servidor, considerando que a infração administrativa disciplinar, no seu conjunto, apontou a ausência de lesão ao erário, uma vez que a (arma objeto da lide foi recuperada) e que nos termos explicitados acima não houve dolo ou má-fé na conduta do servidor, bem como, nada há que o desabone em seu histórico funcional, por isso, determino que seja elaborado termo de compromisso de ajuste de conduta, previsto no artigo 147 e seguintes da lei 1818/2007; c) Finalmente, sejam, os autos remetidos à secretária da administração, para que sejam expedidos os atos necessários a imediata reintegração do requerente". O conselheiro Oswaldo Lino Arantes profere voto divergente do relator, nos seguintes termos: "Destarte, acolhemos, em parte, o pedido e votamos conforme a seguir: a) pelo deferimento do pedido de anulação da imposição da pena de demissão; b) aplicação da pena de Suspensão de 90 (noventa) dias a Ali Bucar de Vasconcelos, com supedâneo no princípio da proporcionalidade, uma vez que lei posterior definiu sanção mais benéfica (art. 92, §2º da Lei nº 1.654-2006), e por não constar de suas informações funcionais outros desvios de conduta; c) a reinvestidura e contagem para cumprimento do prazo apenado, serem a partir da data da concessão, conforme inteligência do previsto no §5º da precitada Lei nº 1.545-2004-PCCS do Policial Civil; d) devendo a administração pública continuar auferindo a avaliação do estágio probatório do servidor Ali Bucar de Vasconcelos, até a satisfação legal; e) fixar, finalmente, o mesmo prazo previsto na alínea "c" para todos os efeitos decorrentes dessas decisões." Nenhum conselheiro acompanha o voto divergente. O conselheiro Djalma Leandro vota contra o pleito, por entender ter havido perda do objeto. O Secretário Executivo Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, abstém-se votar, em razão de sua atuação no Processo Administrativo Disciplinar que demitiu o requerente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Republicado por incorreções

PROCESSO Nº: 2010/3100/000427
 CONTRATO Nº: 132/2006
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: IPARATYH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (OSIAS RODRIGUES MASCARENHAS)
 OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2006, para prorrogação do prazo de vigência referente à locação do imóvel onde estão instaladas a DERCON e DENARC em Palmas/TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.890,00 (mil e oitocentos e noventa reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 1220 195 2001 – natureza da despesa 3.3.90.39 – fonte 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010
 VIGÊNCIA: De: 12/03/2010 a 11/09/2010.
 SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário
 Iparatyh Empreendimentos Imobiliários Ltda.- P/P Locador

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

PORTARIA/STDS Nº 112/2010

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora GILDETH EVANGELISTA DE MACEDO, Superintendente de Desenvolvimento Social, matrícula 706680-5, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 019/2010, Processo nº 2010 4100 00040, objeto Dispensa de Licitação, firmado com a Empresa FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO – ME.

Art. 2º - Designar a servidora, VALDINETE LOPES DE LIMA CASTRO, Assistente Operacional, matrícula 863128-0, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de aquisição de passagens terrestres, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2010.

PORTARIA/STDS Nº 113/2010

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora GILDETH EVANGELISTA DE MACEDO, Superintendente de Desenvolvimento Social, matrícula 706680-5, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 020/2010, Processo nº 2010 4100 00123, objeto Dispensa de Licitação, firmado com a Empresa FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO – ME.

Art. 2º - Designar a servidora, VALDINETE LOPES DE LIMA CASTRO, Assistente Operacional, matrícula 863128-0, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de aquisição de passagens terrestres, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2010.

PORTARIA/STDS Nº 121/2010

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 30, § 4º do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a aquisição de alimentos pré-cozidos, em caráter de urgência, por um período de 06 (seis) meses, para dar continuidade as ações do Projeto “Alimente Mais Amor e Menos Fome”,

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 306/2010 emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de alimentos pré-cozidos, para atender o Projeto Alimento – Mais Amor e Menos Fome, em favor da empresa TRINDADE E TRINDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.511/0001-78, no valor de R\$ 56.967,40 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), conforme processo de nº 2010 4100 00144 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 09 dias do mês de abril de 2009.

PORTARIA/STDS Nº 122/2010

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora IRENILDE SANTOS MENEZES SANTANA, Gerente de Núcleo II, matrícula 816.653-6, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 012/2010, Processo nº 2010 4100 0144, objeto de Dispensa de Licitação, firmado com a Empresa Trindade e Trindade Ltda.

Art. 2º - Designar a servidora, OLECI ARAÚJO MONTEIRO, Assistente Operacional II, matrícula 622.443-1, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de aquisição de alimentos pré-cozidos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 09 dias do mês de abril de 2010.

PORTARIA/STDS Nº 123/2010

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Valter Frota Martins, Diretor de Qualificação e Geração de Trabalho e Renda, matrícula 24813-4, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 021/2010, referente ao Processo nº 2008 4100 00883, objeto de Adesão à Ata de Registro de Preços 045/2009, para aquisição de material de consumo, firmado com a empresa Uzzo Comércio e Distribuição Ltda.

Art. 2º - Designar a servidora Patrícia de Oliveira Ribeiro, Assessoramento Superior, matrícula 845128-1, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2010.

Resultado do Fórum da Eleição das Entidades Não Governamentais, ocorrido em 12 de abril para composição do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, biênio 2010-2012.

ENTIDADES TITULARES ELEITAS

- 01 Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP
- 02 Associação de Apoio às Famílias e Recuperação do Ex-Presidiário – ARAP
- 03 Conselho Regional de Serviço Social – 25ª Região – CRESS
- 04 Conselho Regional de Psicologia – CRP
- 05 Fundação Assistencial Frei Inácio
- 06 Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia do Tocantins – SALM-TO

ENTIDADES ELEITAS PARA SUPLENCIA

- 01 Instituto Nossa Senhora de Lourdes – INSL
- 02 Encanto - Casa das Mulheres 08 de Março
- 03 Federação das Apae's do Estado do Tocantins

Palmas/TO, aos doze dias do mês de abril de 2010.

Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº. 014, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre aprovação da Proposta dos Projetos da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins-Losan-TO e Projeto de Lei do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins-Consea/TO.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.925, de 26 de novembro de 2003, Decreto nº. 3.400 de 06 de junho de 2008 e Art. 2º do Decreto nº. 2.756, de 25 de maio de 2006;

Considerando o Convênio nº. 249/2008, entre Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, o Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins;

Considerando a aprovação pela Quadragésima Segunda Plenária do Consea-TO dos instrumentos construídos pelos 07 Fóruns Regionais de Segurança Alimentar realizados no período de 24 de novembro a 18 de dezembro de 2009;

Considerando a deliberação final pela Quadragésima Terceira Reunião Ordinária do Consea-TO, realizada em 09 de abril de 2010, resolve:

APROVAR:

Art. 1º - A Proposta do Projeto de Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins-Losan-TO que cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins;

Art. 2º - A Proposta do Projeto de Lei do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins-Consea/TO;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMAR CARDOSO DA SILVA
Presidente do CONSEA/TO

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2008 4100 00883
 Contrato nº: 021/2010
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: Uzzo Comércio e Distribuição Ltda - ME
 Objeto: aquisição de material de consumo, conforme Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 045/2009, oriundo Sec.da Agric., Pec e Abastecimento (carona).
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 045/2009.
 Dotação Orçamentária:
 42650.08.334.0034.30760000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00150.
 Valor: R\$ 36.768,06 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos).
 Data da Assinatura: 12/04/2010
 Vigência: 12/04/2010 a 31/12/2010
 Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
 Israel Oliveira Santos – Contratada
 Fiscal do Contrato: Valter Frota Martins
 Matrícula: 24813-4

Processo nº: 2010 4100 00144
 Contrato nº: 012/2010
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: Trindade & Trindade Ltda
 Objeto: aquisição de alimentos pré-cozidos, para atender o Projeto Alimento – Mais Amor e Menos Fome, no município de Palmas/TO
 Modalidade de Licitação: dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93, art. 24, inc. IV
 Dotação Orçamentária:
 426500 08.306.0033.41690000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100888888, Nota de Empenho 2010NE00173
 Valor: R\$ 56.967,40 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
 Data da Assinatura: 09/04/2010
 Vigência: 09/04/2010 a 09/10/2010
 Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
 Paulo Henrique Borges Trindade – Contratada
 Fiscal do Contrato: Herton Estevão Mota Brito
 Matrícula: 657107-7

Processo nº: 2010 4100 00040
 Contrato nº: 019/2010
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: Francisco de Paula Miguel Filho - Me
 Objeto: aquisição de passagens terrestres para os membros dos conselhos estaduais e da comissão intergestores bipartite participarem de reuniões e capacitações no Estado do Tocantins
 Modalidade de Licitação: dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93, art. 24, inc. II
 Dotação Orçamentária:
 42650.08.122.0035.41710000, Natureza de Despesa 33.90.33, Fonte 0100666666, Nota de Empenho 2010NE00145
 Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 Data da Assinatura: 08/04/2010
 Vigência: 08/04/2010 a 08/03/2011
 Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
 Francisco de Paula Miguel Filho – Contratada
 Fiscal do Contrato: Gildeth Evangelista de Macedo
 Matrícula: 706680-5

Processo nº: 2010 4100 00123
 Contrato nº: 020/2010
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: Francisco de Paula Miguel Filho - Me
 Objeto: aquisição de passagens terrestres para atender as famílias que se encontram em situação emergencial de vulnerabilidade social temporária no transporte das mesmas no Estado do Tocantins
 Modalidade de Licitação: dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93, art. 24, inc. II
 Dotação Orçamentária:
 428900.08.244.0041.42320000, Natureza de Despesa 33.90.32, Fonte 0100666666, Nota de Empenho 2010NE00076
 Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais)
 Data da Assinatura: 08/04/2010
 Vigência: 08/04/2010 a 08/04/2011
 Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
 Francisco de Paula Miguel Filho – Contratada
 Fiscal do Contrato: Gildeth Evangelista de Macedo
 Matrícula: 706680-5

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2007 4100 001413
 Contrato nº: 001/2008
 Termo Aditivo: 2º
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS
 Objeto: Alterar as Cláusulas Sexta e Sétima do Termo de Contrato nº 001/2008.
 Data da assinatura: 05/03/2010
 Vigência: 05/03/2010 a 05/03/2011
 Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
 Ariel Vilchez – Contratada
 Joaquim Guedes Coelho Filho – Contratada
 Fiscal do Contrato: Maria Luiza Fiori Paulo Silva
 Matrícula: 861340-1

ADAPEC

Presidente: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

PORTARIA Nº. 151, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 2º, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto acerca das substituições legais dos servidores, constantes do inciso I do art. 25 do Regimento Interno desta Agência;

CONSIDERANDO as atribuições de grandes responsabilidades do Diretor de Administração e Finanças e a necessidade de, sempre que os serviços exigirem, representar esta Agência no interior do Estado ou fora dele,

RESOLVE:

Art. 1º É o servidor AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 889628-3, Coordenador de Finanças, nomeado pelo Ato nº 1.988 – NM, de 17 de março de 2010, competente para responder pela ADAPEC/TO, quando da ausência ou impedimento do Diretor de Administração e Finanças, conforme Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, que aprovou o Regimento Interno desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria deverá acompanhar todos os processos e documentos que constarem assinatura do Coordenador de Finanças em substituição ao Diretor de Administração e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 35/2009.
 PROCESSO: N.º 2010.3453.000015.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 1º/03/2010 até 28/02/2011.
 DATA DA ASSINATURA: 26/02/2010.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
 Presidente – ADAPEC/TOCANTINS.
 TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO.
 Proprietária do imóvel urbano.

DEERTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

PORTARIA N.º 428, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3224-NM, de 25 de Setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a fruição de 30 dias de férias do servidor Luiz Gustavo Ferreira da Silva, Auxiliar Operacional, AD-1, Matrícula Funcional nº. 879934-2, referentes ao período aquisitivo 2008/2009 suspenso pela Portaria nº. 144, de 03 de fevereiro de 2010, para que sejam usufruídas no período de 05/04/2010 a 04/05/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 429, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias do servidor Magno Lustosa de Siqueira, Motorista, Matrícula Funcional n.º 879935-1 período aquisitivo 2008/2009, prevista para 01/04/2010 a 30/04/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2010.

PORTARIA N.º 430, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias do servidor Weliton Carvalho dos Santos, Assistente Operacional II AD-3, Matrícula Funcional n.º 879332-8 período aquisitivo 2008/2009, prevista para 01/04/2010 a 30/04/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2010.

PORTARIA N.º 431, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias do servidor Adelmiro Dias de Melo, Operador de Maquinas, Matrícula Funcional n.º 826576-3 período aquisitivo 2009/2010, prevista para 01/04/2010 a 30/04/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2010.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DAS MEDIÇÕES PARCIAIS 20ª E 21ª, REFERENTE AO CONTRATO N.º 063/2006 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E O CONSÓRCIO EMSA/RIVOLI, CONSTITUÍDA PELAS EMPRESAS: EMSA-EMPRESA SULAMERICANA DE MONTAGENS S/A E RIVOLI S.P.A., EM 18 DE ABRIL DO ANO DE 2006

Processo nº 668/3845/2008

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 063/2006, firmado em 18 DE ABRIL DE 2006, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS E O CONSÓRCIO EMSA/RIVOLI, constituída pelas empresas: EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A E RIVOLI S.P.A., ficam a 20ª e 21ª medições parciais reajustadas nos valores de R\$ 973.742,08 (Novecentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos), R\$ 1.263.763,51 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) respectivamente, perfazendo um valor total de R\$ 2.237.505,59 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), obedecendo a variação de preços prevista no contrato original, referente a execução das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica e construção de pontes no Estado do Tocantins trechos constantes no Anexo I do Edital de Pré-Qualificação.

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajustamento de preços prevista na cláusula 6ª item 6.4 do contrato supracitado, conferido pelo Setor de Medição e Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins-DERTINS, amparado no parecer jurídico nº 059/2010 datado de 09 de abril de 2010.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subseqüentes, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001, tendo sido empenhada, conforme documento NE nº 00485/2010 e 00484/2010, de 05/04/2010, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 38450.26.782.0079.3036 e nº. 38450.26.782.0079.3037 Elemento de Despesa nº 449051, Fonte 00 recursos do Tesouro do Estado do Tocantins.

O Contratante obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

O Contratante providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento à sua Diretoria de Administração e Finanças, Controle interno e ao Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que depois de lido e achado conforme é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Palmas - TO, 13 de abril de 2010.

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário

Annibal Crosara Júnior
Diretor Presidente

EMSA - EMPRESA SULAMERICANA DE
MONTAGEM S/A

Giuseppe Zanetti
Diretor/RIVOLA SPA

Testemunhas: 1 _____

DETRAN

Presidente: **EVANDRO GOMES RIBEIRO**

PORTARIA Nº 677 de 09 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a necessidade dos serviços, resolve:

I - CONSTITUIR: Comissão para doar materiais obsoletos desta pasta;

II - DESIGNAR os servidores GLÁUCIA PEREIRA BRAGA, Assistente Administrativo/Assessor Técnico, IV, matrícula n.º 832928-1, HELEN DE FÁTIMA ARAÚJO MELO, Assistente Administrativo/Coordenadora Administrativa, matrícula n.º 826854-1, CLAUDIA NARA DA SILVA COSTA, Gerente de Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula n.º 834999-1 e FRANCISCO TEÓDORO DE ASSIS NETO, Gestor Público, matrícula n.º 719668-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008 3247 000111
CONTRATO: 017/2008
ADITIVO: 002/2010
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADO: Elpidio Severino dos Anjos
OBJETO: Aluguel de Imóvel para servir ao Posto de Atendimento Avançado de Palmas-TO.
VALOR MENSAL: R\$ 4.706,65 (quatro mil setecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.0195.4001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Fonte: 0240.
VIGÊNCIA: 15/04/2010 a 14/04/2011.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2010
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa - DETRAN nº. 637/2008, de 31 de março de 2008, publicada no DOE nº. 2.622, de 03 de abril de 2008.
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Elpidio Severino dos Anjos - Proprietário do Imóvel.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009 3247 000653
CONTRATO: 008/2010
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADO: Brasil Telecom S/A
OBJETO: Aquisição de serviços de telefonia fixa comutada na modalidade discagem direta gratuita - DDG (0800)
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.416,80 (dezessete mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.122.0195.4001, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2010
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 006/2010
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e os Srs. Marcelo Sanchez da Cruz e Humberto Araújo Coser - Representantes legais da Contratada.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: **DIOMAR NAVES NETO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 020/2010
PROCESSO N.º: 2010 2871 000037
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: EMPRESA DE HOSPEDAGEM E EVENTOS DE SONORIZAÇÃO LTDA
OBJETO: Tem por objeto a aquisição de serviços de montagem e desmontagem de palco, som, iluminação, fechamento, gerador, tendas, disciplinador, arquibancadas e sanitários químicos, bem como locação de trio palco e trio carreta, todos destinados a atender eventos culturais em todo o Estado do Tocantins.
VALOR ESTIMADO: R\$ 855.624,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º. DA DECLARAÇÃO 0004/2010, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA n.º. 287100 - 13.392.0006.3.250, 3.253, 3.257, 3.263, 3.265, 3.266, 3.283, 3.291, 3.294, 3.301, 3.302, 3.308, 3.310, 3.313, 3.319, 3.323, 3.325, 3.328, 3.331, Natureza de despesa 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2010
SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Pereira Lorentino Contratante
Jovelina Santos da Penha Contratado

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 017/2010
 PROCESSO Nº.: 2010 2871 000005
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Leo Multi Shows LTDA-ME
 OBJETO: Tem por objeto a aquisição de serviços de montagem e desmontagem de palco, som, iluminação, geradores, tendas, fechamentos, disciplinadores, arquibancadas e sanitários químicos bem como a locação de trio palco, trio carreta, destinados a atender eventos culturais em todo o Estado do Tocantins.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 507.800,00 (quinhentos e sete mil e oitocentos reais)
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº. DA DECLARAÇÃO 0003/2010, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº. 287101-13.392.0006.4.426, NATUREZA DE DESPESA 33.90.39, FONTE 0100
 DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2010
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Pereira Lorentino
 Contratante
 Liosmar Pereira Cardoso - Contratado

CONTRATO Nº.: 018/2010
 PROCESSO Nº.: 2010 2871 000005
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: RJ Comercial LTDA ME
 OBJETO: Tem por objeto a aquisição de serviços de montagem e desmontagem de palco, som, iluminação, geradores, tendas, fechamentos, disciplinadores, arquibancadas e sanitários químicos bem como a locação de trio palco, trio carreta, destinados a atender eventos culturais em todo o Estado do Tocantins.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº. DA DECLARAÇÃO 0003/2010, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº. 287101-13.392.0006.4.426, NATUREZA DE DESPESA 33.90.39, FONTE 0100
 DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2010
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Pereira Lorentino
 Contratante
 Ronivaldo Machado de Lima - Contratado

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º: Convênio nº: 042/2010
 PROCESSO N.º: 2010.2871.000140
 CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIADA: Associação de Educação, Cultura e Meio Ambiente Casa da Árvore
 OBJETO: Tem por escopo promover a I Semana de Educação e Arte Digital
 VALOR ESTIMADO: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
 VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência até o dia 30 de julho de 2010
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010ND00112, 287101-13.392.0006.4.426, NE 2010NE00078
 DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2010
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Pereira Lorentino
 Presidente
 Aluísio Ribeiro Amaral Cavalcante - Presidente

CODETINS

Liquidante: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal assim como os Acionistas desta Companhia, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de Abril de 2010, às 10:00 horas, em 1.ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) – Eleição do Conselho de Administração; 2) – Reforma do Estatuto, seção III art. 22 ao 41; 3) – Outros assuntos de interesse da Companhia. Palmas - TO, 13 de Abril de 2010.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
 Presidente do CAD

IPEM

Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

PORTARIA/ IPEM Nº 47, de 05 de abril de 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º, inciso I, o Decreto nº 3.942, de 20 de janeiro de 2010, em seu art. 22º e a Portaria/INMETRO nº 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, inciso VI e ainda:

Considerando, a necessidade de continuidade de prestação de serviços manutenção, reparos e revisão, bem como, aquisição de peças para atender as necessidades dos veículos da frota Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, nos prazos e condições ajustadas, conforme especificações contidas nos autos.

Considerando, que o presente Termo Aditivo decorre do Contrato nº 006/2009, oriundo do processo administrativo nº 2009.3661.000084, celebrado mediante justificada adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº. 037/2009, conforme resta provado nos autos do processo, estando o procedimento amparado legalmente pela norma, conforme consta em Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 176/2009, lavrado pelo Procurador do Estado do Tocantins.

Considerando ainda, o que dispõe art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, quanto à prestação de serviços de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada quando as condições de preços forem mais vantajosas para a administração;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 006/2009, celebrado em favor da Empresa LUCINEIDE ALVES DA SILVA, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 07.314.456/0001-75, alterando a Cláusula Sexta – Do valor, passando o valor Total do Contrato para a quantia de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalizando no aditamento no valor de R\$ 68.604,70 (Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Quatro Reais e Setenta Centavos), e da Cláusula Décima Segunda- Da Vigência, prorrogando o prazo de prestação dos serviços por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme especificações constantes no processo administrativo em epígrafe.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 006/2009

DAS PARTES: ESTADO DO TOCANTINS por meio do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS- IPEM/TO, e de outro lado, Empresa LUCINEIDE ALVES DA SILVA.

PROCESSO: 2009.3661.000084

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção, reparos e revisão, bem como, aquisição de peças para atender as necessidades dos veículos da frota Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, nos prazos e condições ajustadas, conforme especificações contidas nos autos.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta – Do valor alterando o valor Total do Contrato para a quantia de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalizando no aditamento no valor de R\$ 68.604,70 (Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Quatro Reais e Setenta Centavos), e da Cláusula Décima Segunda- Da Vigência, prorrogando o prazo de prestação dos serviços por 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Justificativa e Parecer Jurídico apenso aos autos.

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 90.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao pagamento dos serviços objeto deste instrumento contratual correrão à conta de classificação orçamentária: 04.122. 0195.4002; natureza das despesas: 33.90.30 e 33.90.39 - fonte: 0225001217- Recursos: convênio.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: RUI DA ROCHA MOREIRA-
 Presidente do IPEM/TO.

Pela Contratada: JUVÊNCIO JOSÉ FILHO-
 Representante da Contratada

ITERTINS

Presidente: ONOFRE MARQUES DE MELO

PORTARIA Nº 0313/2010

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora SUZANA VASCONCELOS DALUZALENCAR, matrícula nº 845648-8, no cargo de Secretária de Gabinete AD-8, referente às férias suspensa pela Portaria nº 825/2009, período aquisitivo 2008/2009, previstas para 17/08/2009 a 15/09/2009, para usufruí-las a partir de 14/04/2010 a 13/05/2010.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 12 de abril de 2010.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA/NATURATINS Nº. 203 DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 2.997 – NM, de 10 de setembro de 2009, diante do estabelecido no art. 139 da Resolução COEMA Nº 07/2005;

CONSIDERANDO que o NATURATINS poderá cancelar, a qualquer tempo, o credenciamento de prestadores de serviços que não observarem os procedimentos e as exigências técnicas e de qualidade;

CONSIDERANDO a reiterada quantidade de procedimentos com deficiências técnicas apresentados junto ao NATURATINS;

CONSIDERANDO que o não saneamento das pendências apontadas nos procedimentos de regularização ambiental nos prazos estipulados nos termos do Art. 15, 113 e 137 da Resolução COEMA nº. 07/2005, acarretará o arquivamento definitivo dos procedimentos, e de consequência poderá causar prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação aos empreendimentos que estão em fase de regularização ambiental junto a este Instituto;

CONSIDERANDO a inércia dos prestadores de serviços no cumprimento das pendências técnicas e jurídicas solicitadas nos processos administrativos de regularização ambiental;

CONSIDERANDO que mesmo o NATURATINS observando o prazo de análise processual, ainda existe um grande número de processos suspensos aguardando o cumprimento de pendências, prejudicando a regularização dos empreendimentos, os quais a qualquer momento poderão sofrer sanções penais, cíveis e administrativas, nos termos da Lei 9.605/98 e Decreto Federal 6.514/2008, inclusive com embargos definitivos;

CONSIDERANDO que a regularização do cadastro de prestadores de serviços junto ao NATURATINS é condição necessária à condução de processos administrativos sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 139 da Resolução COEMA 07/2005, o qual autoriza o NATURATINS a descredenciar os prestadores de serviços que não observarem os procedimentos e as exigências técnicas na condução do processo de regularização ambiental, e;

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 82 do Decreto 6.514 de 22 de julho de 2008, a elaboração, ou apresentação de informações, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental, o NATURATINS poderá aplicar Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar os registros de credenciamento por falta de regularização cadastral dos prestadores de serviços contidos no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias aos prestadores de serviços que tenham processos sob sua responsabilidade passíveis de regularização, para cumprirem os respectivos Ofícios de Pendências.

§1º Findo o prazo estipulado no caput deste artigo, não cumpridas as pendências processuais sob responsabilidade dos prestadores de serviços, esses terão o seu registro de credenciamento suspensos pelo prazo de 60 dias.

I – após a suspensão descrita no §1º, sem o cumprimento das pendências, os prestadores de serviços terão os registros de credenciamento cancelados nos termos Art. 139 da Resolução COEMA Nº. 07/2005, ocasião em que os procedimentos administrativos ambientais de sua responsabilidade serão arquivados de forma definitiva.

§ 2º O não cumprimento do estabelecido no caput deste artigo acarretará o impedimento do protocolo de novos processos administrativos junto ao NATURATINS.

§ 3º Os prestadores de serviços que tiverem o registro de seu credenciamento suspenso, somente poderão protocolizar novos processos administrativos ambientais, assim que regularizarem as pendências descritas anteriormente.

§ 4º Os prestadores de serviços que tiverem seus registros de credenciamento cancelados só poderão protocolizar novos requerimentos de procedimentos administrativos ambientais, depois de sanadas as pendências dos processos em trâmite no NATURATINS e apresentar novo processo de cadastramento de acordo com as exigências do artigo 135 da Resolução COEMA 07/2005.

Art. 3º A partir da vigência desta portaria, o não cumprimento dos prazos processuais estabelecidos pelo NATURATINS ocasionará o arquivamento definitivo dos processos administrativos de licenciamento ambiental, bem como o descredenciamento dos prestadores de serviços que deram causa ao arquivamento.

Art. 4º A apresentação de estudos, projetos ou documentos em desacordo com as exigências técnicas do NATURATINS ou ainda, que se enquadrem nas especificações elencadas no artigo 82 do Decreto 6.514/2008 poderá acarretar ao prestador de serviço as sanções previstas no referido Decreto, bem como na Lei 9.605/1998.

Art. 5º Os casos não previstos nesta portaria serão analisados pelos departamentos competentes, e submetidos à apreciação da presidência do NATURATINS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

- 1 ABRAÃO PULQUEIRO RIBEIRO
- 2 ACLASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
- 3 ADAIR VAZ E CIA LTDA
- 4 ADÃO TEODORO MAIA
- 5 ADELINO DANTAS DEUSDARÁ
- 6 ADMAR DA SILVA
- 7 ADRIAN DA SILVA
- 8 ADRIANO LUIZ MINELLO
- 9 AGUINALDO PIRES COELHO
- 10 AINON BARBOSA DA SILVA
- 11 AIRTON CESAR VASCONCELOS ALVES
- 12 ALAOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- 13 ALCIR SAVOINE
- 14 ALEXANDRE DAVID DOMINGOS
- 15 ALEXANDRE STONA KESSLER
- 16 ALEXSANDRO APARECIDO DA SILVA PINTO
- 17 ALINE MARIA ALENCAR
- 18 ALTELIANA DE FÁTIMA LOPES
- 19 ÁLVARO ALBERTO MARTINS SILVA
- 20 ANA GABRIELA SILVA DE DE GOUVEIA SANTOS
- 21 ANA PAULA DE ALMEIDA
- 22 ANDRÉ FERNANDES MARINHO
- 23 ANDRÉ LUIZ CELESTINO DA FONSECA
- 24 ANDRÉ ROSA DE AGUIAR
- 25 ANDRESSA JENSSSEN DELA TORRES
- 26 ANIBAL DE OLIVEIRA
- 27 ANTONIO ALVES GUIMARÃES
- 28 ANTONIO DE BRITO FILHO
- 29 ANTONIO DIAS CARNEIRO
- 30 ANTONIO JOEL SCALZER
- 31 ANTONIO MARIANO PEREIRA DE FIGUEIREDO
- 32 ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA
- 33 ANTONIO PAULINO DA SILVA NEGRINHO NETO
- 34 ANTONIO RICARDO ZUIN
- 35 ANTONIO SÉRGIO ALVES DA SILVA
- 36 ARK CPEG LTDA
- 37 ARLES LIRA
- 38 ARMANDO ALVES NUNES
- 39 ARNALDO CARDOSO COELHO
- 40 ARY DEMÓSTENES COUTINHO CUNHA MONTELO
- 41 ASSOCIAÇÃO INSTITUTO COOPERAR
- 42 AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
- 43 BÁRBARA FERNANDES COSTA
- 44 BONIFÁCIO PEREIRA EVANGELISTA
- 45 BRUNO EDUARDO NOBREGA DE OLIVEIRA
- 46 CAITANO JERONIMO PEREIRA
- 47 CANAMAR ENGENHARIA LTDA
- 48 CAMILA CARVALHO LÚCIO

49	CARLOS RIBEIRO SOARES	121	FABIANE SILVEIRA VIDAL	195	JOAO PAULO RIBEIRO GONÇALVES
50	CARLOS SPARTACUS DA SILVA OLIVEIRA	122	FABIANO ZAMBELINE	196	JOAO VICTOR MARIANO
51	CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS	123	FABIO BARROS FRAGOSO	197	JOAO VIDAL DE NEGREIROS NETO
52	CARLOS WAGNER BARBOSA GOMES	124	FABIO LUCIO MARTINS JUNIOR	198	JOCELIO CABRAL MENDONÇA
53	CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ	125	FABRICIO NUNES COSTA	199	JOMAR FALCAO DE FRANÇA PEREIRA
54	CELSON LUIZ ALVES JOSÉ	126	FAUSTO FLORES LIMA	200	JONAS DUARTE BEZERRA
55	CESAR ALGUSTO DE SOUSA SENA	127	FELIPE LYRA VANZO	201	JORGE SANTOS DO CARMO
56	CEZAR LUIZ SALVADOR	128	FERNANDA DANIELLE DE SACRAMENTO PEDROSA	202	JOSE ANTONIO URROZ LOPES
57	CHARLES LIRA	129	FERNANDA SOUSA MARTINS	203	JOSE CANDIDO NETO
58	CID JOSÉ SILVA PIRES	130	FERNANDO ALTAMIRO FERREIRA MIRANDA	204	JOSE CARLOS BENTO COSTA
59	CIRO ALBERTO REMPEL	131	FERNANDO FREITAS GUIMARÃES	205	JOSE CARLOS DE CARVALHO
60	CLARISSA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO	132	FLAVIA MEDINA CURY	206	JOSE CARLOS DIAS DOS REIS FILHO
61	CLEBER OLIVEIRA DA SILVA	133	FLAVIA RAFFI STORCH	207	JOSE CARLOS SANTANA CAVENAGUE
62	CMT ENGENHARIA LTDA	134	FLAVIO HEGIDIO DOS SANTOS	208	JOSE CLAUDIO MORAIS CARNEIRO
63	COLHABEM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	135	FLAVIO CEZAR POSTAL	209	JOSE CORREIA DE CASTRO
64	CONATEC	136	FLAVIO DE SOUSA MILHOMENS	210	JOSE FAUSTINO DA COSTA CANDIDO
65	COOPERATIVA DE PREST. DE SERV. ASSIST. TEC. E EXT. RURAL	137	FLAVIO VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA	211	JOSE FURTADO DE SOUZA JUNIOR
66	CRISTIAN FALCÃO MEGEATO	138	FRANCISCO HELIO FEITOSA MOREIRA	212	JOSE GERLEY DIAZ CASTRO
67	CRISTINA MARIA GARCIA SAES	139	FRANK TOSHIMI TAMBA	213	JOSE LUIZ DIAS VALIENTE
68	CYNOBILINO AGUIAR ALMEIDA	140	FREDERICO AUGUSTO FREIRE MARMORE	214	JOSE LUIZ FERREIRA ALVES
69	DALVIRENE MENDES RODRIGUES ABRANTES	141	FREDERICO BONATTO	215	JOSE MARCOS DOS REIS
70	DANIEL HUMBERTO SAAVEDRA ALVARADO	142	FREDERICO CUSSI BRASILEIRO DIAS	216	JOSE MILHOMEM SANTOS
71	DANIEL JOSÉ ZACHARIAS DAIBERT	143	FREDERICO WESLEY DE FIGUEIREDO DANTAS	217	JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO
72	DANIELA ALVES OLIVEIRA	144	GABRIEL DUARTE DE ALMEIDA CORREIA	218	JOSE ROBERTO VERGINIO DE PONTES
73	DANIELLA MAGALHÃES DE CARRARA	145	GABRIEL IPOLITO DA ROCHA	219	JOSE VENES BATISTA TEIXEIRA
74	DANIELLE TARDIN DA COSTA	146	GABRIEL SAVIETO	220	JOSE WILSON MAMEDE DA SILVA
75	DANIELLY PEREIRA DE ARAUJO	147	GEDESMAR PEREIRA BATISTA	221	JOSEANO CARVALHO DOURADO
76	DANILO COUTO	148	GEISA DA GAMA LIMA	222	JOZIVAL RODRIGUES BARBOZA
77	DANILO RODRIGUES CUNHA DE ALMEIDA	149	GENTIL CAVALHEIRO ADORIAN	223	J.R. NAPP FIRMA INDIVIDUAL
78	DAVID BARBOSA DOS SANTOS	150	GENTIL DA COSTA LEITE	224	JUAI RAN PAULO PEREIRA LOPES
79	DAYBSON DIAS SOUZA	151	GEOFLEX SERVIÇOS DE MINERAÇÃO LTDA	225	JULIANA SILVA DE LIMA BARCELOS
80	DEBORA RODELLO	152	GEOVANI CHALUB SILVA	226	JUSTINO JOSE DIAS NETO
81	DECIO DE OLIVEIRA MESSIAS	153	GERALCI MESSIAS GONÇALVES	227	KARINE GOMES BEZERRA DE ALCANTARA
82	DIANA RAVAGNOLLI	154	GERALDO FABIO EVANGELISTA RABELO	228	KLEYTON SUDARIO MOREIRA
83	DIEGO LIMA MATOS	155	GERALDO MOURA DE OLIVEIRA	229	LAERCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
84	DIRCIVANIA MARQUES RIBEIRO	156	GERVALINO DE ALMEIDA JÚNIOR	230	LAURA DA SILVA PIN
85	DIRLENE MOREIRA GOMES	157	GILBERTO MARTINS NOLETO	231	LEONARDO BONIFACIO CARDOSO
86	DJALMA SOARES DUTRA FILHO	158	GILMAR MARTINS DA SILVA	232	LEONARDO DA COSTA CARVALHO
87	DOUGLAS ANGELO RAZABONE	159	GILSIMAR VENANCIO DE BARROS	233	LEONARDO PAULA DE SOUZA
88	DUFLES PINHEIRO FONSECA	160	GILSON DOS SANTOS PEREIRA	234	LEONIDAS CORREIA DE CASTRO
89	EBENEZER ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	161	GISELA MARIA DE ARAUJO SOUSA	235	LIAMAR ARAUJO SOUZA
90	ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA	162	GIVALDO FIGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	236	LIAMAR MARIA DOS ANJOS SILVA
91	ECOS ENGENHARIA LTDA	163	GLAUDER MARTINS MACHADO	237	LILIAM APARECIDA DE SOUZA PEREIRA
92	EDER TERRA DE OLIVEIRA	164	GUSTAVO BONATTO	238	LILIANE GARCIA DA SILVA
93	EDGARD JOSÉ FERREIRA REIS	165	HAROLDO SOARES GUIMARAES	239	LIMAR ENGENHARIA
94	EDILSON RODRIGUES MUNIZ	166	HELICIO REIAS MAIA DE SOUZA	240	LUCAS LEME FERNANDES
95	EDUARDO CUNHA MOREIRA	167	HELICIO RIBEIRO AMORIM	241	LUCAS MENDES OLIVEIRA
96	EDUARDO FERREIRA BORGES DE CARVALHO	168	HELIELTON CAVALCANTE TEODORO	242	LUCIANO CAPUZZO
97	EDUARDO MIRANDA AVIZ HADDAD	169	HELIO SATO	243	LUCIANO DA SILVA ELIAS
98	EDVALDO SOARES DE OLIVEIRA	170	HELIVANE BORGES LIMA DIAS	244	LUCIANO OLIVEIRA ARAUJO
99	ELBAT VANDERLEI DOS SANTOS	171	HELVECIO MESQUITA MELO	245	LUCIANO TORRES MADEIRA
100	ELCIVAN BENTO DA NÓBREGA	172	HERBERTT JOSE REGO FERREIRA	246	LUCILIO MARCELO PRADO DOS SANTOS
101	ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS	173	HERMANO DE OLIVEIRA MELO FILHO	247	LUCIO TEODORO PADUA
102	EMANOEL SOARES DE SANTANA	174	HERMILON MIRANDA MOTA	248	LUECIA PEREIRA SILVA
103	EMIDIO CESAR ALVES	175	IKARO PERES CUNHA	249	LUIS ANTONIO CHIRADIA SALOMON
104	ENALDO CARVALHO LUCENA	176	INCRÁ INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	250	LUIS EDUARDO BOVOLATO
105	ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	177	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS	251	LUIZ ALBERTO SCALIA PASSOS
106	EPAMINONDAS BARROS DE AZEVEDO	178	ION BATISTA CORDEIRO	252	LUIZ ANTONIO DA SILVA
107	EPIAMBIENTAL - ESTUDOS E PROJETOS DE INTEGRAÇÃO AMBIENTAL LTDA	179	ITALO RICARDI LOPES CAVALCANTE	253	LUIZ FERNANDO ARAUJO FIALHO
108	ERIDES CAMPOS ANTUNES	180	IVETH PEREIRA DE OLIVEIRA	254	LUIZ ROBERTO DE LIMA JUNIOR
109	ESDRAS PEREIRA DE SOUZA FILHO	181	JACQUELINE BAILÃO DA SILVA	255	MADALENA REGINA MINUSSI
110	EUGENIO LUIZ JUNQUEIRA DO VAL FILHO	182	JAILTON SOARES DOS REIS	256	MANOEL JONAS CORDEIRO
111	EURIPEDES MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	183	JAIME RIBEIRO DOS SANTOS	257	MANOEL MESSIAS DE FREITAS
112	EURYANDRO RIBEIRO COSTA	184	JALES CARVALHO REGO	258	MARCELO JACOME GUERREIRO SCHULTZ - ME
113	EUSTÁQUIO DE DEUS FERREIRA	185	JANAINA PEREIRA GUIMARAES	259	MARCELO SOARES CORTES
114	EVADIR HUMBERTO FORNARI	186	JANIR MACCARI	260	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
115	EVANDRO FERREIRA JUNQUEIRA	187	IGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	261	MARCILIO FERREIRA CAMELO
116	EVANICE MATOS GOMES	188	JOACIR ARAUJO DE OLIVEIRA	262	MARCIO RENATO ZERBINI
117	EVELE EDWIN OLIVEIRA PIMENTEL	189	JOAO ARAUJO FILHO	263	MARCIONE NUNES COELHO
118	EVERALDO AGUIAR BARBOSA	190	JOAO ARTHUR DE PAULA MACHADO	264	MARCO ANTONIO RIBEIRO MAGALHAES
119	EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR	191	JOAO BARBOSA FONSECA	265	MARCO AURELIO DA PAIXAO
120	EVERTON LEOMAR KLAUS	192	JOAO BOSCO CARDOSO JUNIOR	266	MARCO AURELIO DA SILVA BUENO
		193	JOAO CARLOS NOLETO RIBEIRO	267	MARCO CESAR CEBALLOS BONATTO
		194	JOAO DIAS DA LUZ	268	MARCOS ANTONIO ALVES MORAES
				269	MARCOS ANTONIO LIMA BRAGANÇA
				270	MARCOS AURELIO JORGE RODRIGUES
				271	MARCOS JEAN ARAUJO DE SOUSA

272 MARCOS PAULO MAMORE FERNANDES
 273 MARDEN NUNES FLEURY
 274 MARIA APARECIDA DE ALMEIDA VALADARES
 275 MARIA BEATRICE MANNO BOULANGER
 276 MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS NAZARENO
 277 MARIA ROSA MOREIRA
 278 MARIANA WIWCKO VOLKMERDE CASTILHO
 279 MARIM PAULO ALVES GUIMARAES JUNIOR
 280 MARINA GONTIJO DOS SANTOS
 281 MARIO AUGUSTO VITORIA
 282 MARIUSZ ANTONI SZMUCHROWSKI
 283 MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA
 284 MATTOS E CLIMACO LTDA
 285 MAURICIO CHAVES LIMA
 286 MAURICIO SANTANA
 287 MAURO RESENDE BARRETO E MELO
 288 MENEZES E CARVALHO LTDA
 289 MERIDIONAL - AGRIMENSURA LTDA
 290 MERISON ANTONIO DA ROSA
 291 MIGUEL ALBINO FOLE
 292 MULBERT FUMAGALLI
 293 NASSRI BITTAR
 294 NATANAEL CARVALHO BARBOSA
 295 NELSON ANANIAS FILHO
 296 NELSON JOSE CECCONELLO
 297 NELSON MASAHARU SAIJO
 298 NICOLE DE CASTRO PEREIRA
 299 NIVEA OLIVEIRA DOS SANTOS
 300 OSVALDO VIEIRA CORREA
 301 OTONIEL GOMES COSTA
 302 PAOLA CARDOSO DE ALMEIDA
 303 PAULA CRISTINA VERISSIMO PEREIRA
 304 PAULO ANAXIMANDRO DA SILVA
 305 PAULO CORREA DE OLIVEIRA
 306 PAULO DE TARSO MATOS CORSINI
 307 PAULO FARANO STACCHINI
 308 PAULO HENRIQUE GARCIA
 309 PAULO RENATO GUEMELARO MORGADO
 310 PAULO ROGERIO OLIVEIRA
 311 PEDRO DIAS CORREA DA SILVA
 312 PEDRO HERMES FIGUEIREDO DE ALENCAR
 313 PEDRO JOSÉ OLIVEIRA
 314 PLANEAR ASSESSORIA RURAL LTDA
 315 POLLYANA TEREZA BARBOSA REIS
 316 PRISCILLA TORQUATO TAVARES
 317 PROMINER PROJETOS S/C LTDA
 318 PROPECIO MAURICIO DA SILVA BRITO
 319 RAFAEL CURADO FLEURY
 320 RAFAEL GOMES MENEZES
 321 RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA
 322 RAIMUNDO MAGNO BATISTA DA CUNHA
 323 RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARANHA
 324 RANIERI MOREIRA AGUIAR
 325 RAPHAEL GREGOLIN ABE
 326 REGINA LUCIA IANES MARTINS
 327 RENATA MARLENE REIS DA SILVA
 328 RENATO CARDOSO CORREA E SILVA
 329 RENATO LOPES DO NASCIMENTO
 330 REYNALDO RODRIGUES GONÇALVES
 331 RICARDO DA SILVA CARREIRA
 332 RICARDO DE SOUZA FAVA
 333 RICARDO FLORES HAIDAR
 334 RIMARK VIEIRA DE CARVALHO
 335 RIVALSON ABREU AIRES
 336 ROBERTO DIAS BOAVENTURA
 337 ROBERTO FRANCISCO NOGUEIRA
 338 ROBSON AFONSO DE MIRANDA
 339 RODRIGO CHARNET GONÇALVES DA SILVA
 340 RODRIGO MARTINS RIBEIRO
 341 RODRIGO ROCHA ROSSA
 342 RODRIGO RODRIGUES JACOME

343 ROGERIO DE REZENDE GONZALEZ
 344 ROGERIO TAVARES DE ALMEIDA JUNIOR
 345 ROLANDO DE SOUZA SANTOS
 346 RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
 347 RONALDO GOUVEIA GUIMARAES
 348 RONALDO MELO DE OLIVEIRA
 349 RONALDO MESQUITA VIEIRA
 350 RONAN GOMES PEREIRA
 351 ROSA TIEKO HAYASHI
 352 ROSANA RAMOS RABELLO
 353 ROSIMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA
 354 RUBENS PEREIRA ARMONDES
 355 RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR
 356 SAMYR CARVALHO QUEIROZ
 357 SANDRA MARA PEREIRA DE QUEIROZ
 358 SANDRA MARIA DE ANUNCIAÇÃO
 359 SANTA CRUZ CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS
 360 SAULO GUILHERME DA SILVA
 361 SEARON ENGENHARIA LTDA ME
 362 SEBASTIAO NOLETO JUNIOR
 363 SELMAN ARRUDA ALENCAR
 364 SERGIO AYRES DA SILVA
 365 SERGIO CARDOSO MARIEN
 366 SERGIO CARLOS BERNARDO QUEIROZ
 367 SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRAS MOUTA
 368 SHELLDON NOGUEIRA RAMOS DE AS
 369 SILVAN CARVALHO DE CASTRO
 370 SILVANO MARCELINO DE CARVALHO
 371 SILVINO VITOR PERES DE SANTANA
 372 SILVIO PEREIRA DOS SANTOS
 373 SIMONE DUTRA MARTINS GUARDA
 374 SIONALDO ALVES BERNARDES
 375 STELLA MARYS ARRUDA E SOUZA
 376 STENIA ALVES GUIMARAES
 377 SUARTON FERNANDES DE SOUZA
 378 TANIA HELENA MARCELINO
 379 TATIANA VIEIRA PEREIRA ROQUES
 380 TIAGO JOSÉ ZACHARIAS DAIBERT
 381 TIAGO SANTOS E SOUZA
 382 TOCANTINS PROJETOS RURAIS LTDA
 383 UMBERTO FERREIRA DA SILVA
 384 URIEL GOMES CORREA
 385 VADENILSON PATUSSI
 386 VAIDE BORGES
 387 VALDECI ELVIS CORREA
 388 VALDIR RODRIGUES DA SILVA
 389 VALDIR SGARBOSSA
 390 VALERIO RICARDO DE SOUSA CAIRES
 391 VALTER GOMES SILVA
 392 VANDERLEI PAULO PREVATTI
 393 VANESSA AIRES SARDINHA SOUZA
 394 VANESSA BARROS DE ALMEIDA
 395 VILMAR RESENDE DE FREITAS
 396 VIVIANE BASSO CHIESA
 397 VOLNEY AQUINO SANTOS
 398 WAGNER VIEIRA LEO
 399 WALDEIR GAMA DE LIMA
 400 WALLACE RAFAEL ROCHA LOPES
 401 WALMIR DE SOUSA RIBEIRO
 402 WALTER DE SOUZA PIRES
 403 WANDERLUBIO BARBOSA GENTIL
 404 WANDERSON LOPES DE OLIVEIRA
 405 WANTHONY BOSSO
 406 WASHINGTON LUIZ GOMES DE ANDRADE
 407 WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
 408 WESLEY DA CUNHA GARCIA
 409 WILMAR ALVES DO NASCIMENTO
 410 WILSON DUARTE DE OLIVEIRA
 411 WILSON LUIZ PEREIRA DA MOTTA
 412 WOLDONEY MARQUES JUNIOR
 413 YURY JORGE MIRANDA DE CAMARGO

PRODIVINOPresidente: **JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO****PORTARIA Nº. 067, de 12 de abril de 2010.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder:

15 (quinze) dias de gozo de férias ao servidor Willian Brito da Costa, matrícula nº.827288-3, Assessoramento Superior DAS-5, no período de 13 a 27 de abril de 2010, referentes ao Período Aquisitivo 2008/2009, as quais foram suspensas pela Portaria nº. 015, de 06 de abril de 2009, publicada no D.O.E. Nº. 2.870, de 8 de abril de 2009.

DEFENSORIA PÚBLICADefensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL****ATO Nº 038/2010 DE 12 DE ABRIL DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos X, da Lei Complementar Estadual 55, de 27 de maio de 2009 e, considerando que o vale-transporte é o benefício antecipado aos servidores para a efetiva utilização em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa; considerando a necessidade de serem adotadas medidas que disciplinem a concessão de vale-transporte no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos CSDP nº005/2007 em que se declara incompetente para apreciar matéria de ordem financeira;

RESOLVE:

Art. 1º É instituído o vale-transporte para os servidores pertencentes à estrutura operacional da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, destinado à utilização exclusiva para deslocarem-se da residência ao trabalho e vice-versa, aplicável independentemente do regime jurídico a que estiverem subordinados.

§ 1º. São concedidos dois vales-transporte ao servidor com carga horária reduzida e quatro ao servidor com carga horária de 8h diárias.

Art. 2º O vale-transporte deve ser utilizado no sistema de transporte coletivo público urbano, operado diretamente pelo poder público ou por particulares, mediante concessão, em linhas regulares, com tarifas fixadas pela autoridade competente, excluídos os serviços seletivos e os especiais.

Art. 3º O vale-transporte é custeado:

I – Pelo servidor, na parcela equivalente a 6% do subsídio ou remuneração quando utilizar quatro vales-transporte diários e o equivalente a 3% quando utilizar dois, excluídos quaisquer adicionais ou vantagens, a ser descontada de uma só vez no seu vencimento, no mês em que ocorrer o fornecimento dos vales-transporte;

II – Pela Defensoria Pública, no que exceder a parcela referida no item anterior.

§ 1º. É autorizada a Defensoria Pública, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, a descontar, mensalmente, do servidor que exercer o respectivo direito, o valor da parcela de que trata o inciso I deste artigo.

§ 2º. A parcela a ser descontada mensalmente na folha de pagamento do servidor não é considerada na base de cálculo da margem consignável.

§ 3º. O valor do desconto não pode ser superior ao quantitativo total dos vales concedidos no mês.

Art. 4º. A Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento da Defensoria Pública deverá disponibilizar os respectivos vales-transportes até o último dia útil do mês anterior ao que os mesmos venham a ser utilizados.

§ 1º O Vale-Transporte é concedido de acordo com o total de dias úteis e de expediente existentes no mês.

§ 2º O servidor receberá no máximo quatro vales-transporte por dia.

Art. 5º. O vale-transporte é concedido sob a forma de passe-eletrônico, bilhetes, talões, cartelas, fichas ou processo similar, conforme a comercialização na localidade servida por transporte coletivo e de acordo com a conveniência administrativa.

Art. 6º O vale-transporte concedido, nas condições e limites definidos neste Ato, não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos.

Art. 7º É vedado substituir o vale-transporte por antecipação em dinheiro ou qualquer outra forma de pagamento.

Art. 8º A concessão do benefício do vale-transporte ao servidor é optativa e depende de declaração escrita por ele, assinada junto à Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento da Defensoria Pública.

Art. 9º Para a concessão do benefício, o servidor deverá firmar compromisso de que somente utilizará o vale-transporte para seu uso efetivo de deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

§ 1.º O requerimento será formalizado em formulário próprio com a comprovação de residência fixa do servidor requerente, na forma do Anexo I a este Ato.

§ 2.º - A mudança de residência do servidor deverá ser notificada à Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, por escrito, para as anotações necessárias.

Art. 10 – Caberá à Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento:

I – Receber e analisar o pedido de acordo com o Ato em vigor;

II – Definir a data limite mensal para o servidor solicitar ou cancelar, em formulário próprio, o benefício;

III – Emitir o relatório de concessão e efetuar o respectivo desconto; e

IV – Repassar à Diretoria Administrativa, os relatórios de estimativa de compra e controle de vale-transporte.

Art. 11 – O benefício do Vale-Transporte será obrigatoriamente suspenso:

I – Temporariamente e automaticamente:

a) durante as férias do servidor;

b) em todas as modalidades de licenças e afastamentos;

c) quando o valor relativo à despesa com passagem passar a ser inferior a 6% (seis por cento) do valor da remuneração.

Art. 12. O servidor tem o benefício cancelado:

I – se houver pedido expresso do servidor;

II – de ofício pela Defensoria Pública quando:

a) for dada utilização ao vale- transporte de forma diversa da autorizada por este Ato;

b) estiver à disposição do beneficiado meio de transporte fornecido pela unidade de lotação;

c) evidenciada falsa declaração ou omissão de fatos em virtude de gozar o benefício.

§ 1º Nas hipóteses de que trata o caput deste artigo, a autoridade que tiver ciência deve apurar os fatos e, mediante confirmação da irregularidade, cancelar o benefício.

§ 2º A declaração falsa ou o uso indevido do vale-transporte constitui falta grave do servidor.

Parágrafo único. Exceto nos casos das alíneas “a” e “c”, o cancelamento não impede o restabelecimento do benefício, caso o servidor volte a preencher as condições exigidas nesta Lei.

Art. 13. Quando não for mais de interesse do servidor participar do benefício do Vale-Transporte, o mesmo deve se manifestar por escrito e antecipadamente, solicitando o cancelamento, na conformidade do Anexo II a este Ato.

Art. 14. Não tem direito ao recebimento do benefício o servidor cedido a outros Poderes ou Entes Federados.

Art. 15. Os casos omissos neste Regulamento são dirimidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento.

Art. 16. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos doze dias do mês de abril de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

ANEXO I
(ATO Nº 038, de 12 de abril de 2010.)

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO VALE-TRANSPORTE

Nome:	
Matrícula:	
Instituição:	
Setor:	
Cargo:	
Cidade:	Telefone:
Nº cartão eletrônico para crédito do vale-transporte:	

Informe no quadro abaixo o transporte utilizado exclusivamente para o deslocamento da residência trabalho e vice-versa ☐ quantas passagens utiliza por dia ☐ qual o valor unitário da passagem ☐ a empre de ônibus e a linha.

TIPO	QDE/DIA	TARIFA R\$	NOME DA EMPRESA/ LINHA
ÔNIBUS URBANO			

Declaro, que me comprometo a efetivamente utilizar o vale-transporte somente nos meios de transporte acima indicados e exclusivamente para o percurso residência-trabalho e vice-versa, sob pena de caracterização de falta grave. Autorizo desde já o desconto em minha remuneração mensal, conforme legislação vigente.

_____/TO, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO	ORDENADOR DE DESPESA
RATIFICAMOS OS DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS ACIMA LANÇADOS. Em ____/____/____.	HOMOLOGO A AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO. Em ____/____/____.
_____ Assinatura e Carimbo	_____ Assinatura e Carimbo

ANEXO II
(ATO Nº 038, de 12 de abril de 2010.)

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO VALE-TRANSPORTE

Nome:	
Matrícula:	
Instituição:	
Cargo:	
Cidade:	Telefone:
Nº cartão eletrônico:	
Em razão de não ser mais de meu interesse a utilização do vale-transporte, solicito o cancelamento do fornecimento dos mesmos.	
_____/TO, ____/____/____. _____ Assinatura do Servidor	

PORTARIA Nº 083, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

ANTECIPAR

Para 03/05/2010 a 01/06/2010 as férias legais da Defensora Pública de 2ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, referente ao período aquisitivo 2010/1.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 117, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.
Republicada por incorreções

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

A Defensora Pública de 2ª Classe, NAPOCIANI P. PÓVOA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública em Dianópolis, a partir de 25 de janeiro de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 170/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público EDNEY VIEIRA DE MORAES, para patrocinar a defesa do acusado, Fábio Rodrigues da Silva, nos processos criminais 431/07 e 407/06, respectivamente designada para os dias 06 e 07 de abril de 2010 com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, na Comarca de Gurupi, tendo em vista que o Defensor Público titular da Vara patrocina causa para uma das vítimas do réu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de março de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 172, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

A Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, José Alves Maciel, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 01º a 30 de abril de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de março de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 175, DE 06 DE ABRIL DE 2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente pela Defensoria Pública de Araguatins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de abril do ano de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 176, DE 06 DE ABRIL DE 2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder pelo Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguatins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de abril do ano de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 177/2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público JULIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS, para patrocinar a defesa do acusado, Laudiony Xavier dos Santos, bem como acompanhar o processo criminal 2009.0000.0062-5/0, na Comarca de Cristalândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de abril de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 180, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Como Coordenadora do Convênio Nº 00004.0008885/2009-53, referente ao "PROJETO DEFENDENDO A CIDADANIA INFANTO-JUVENIL", a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de abril de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 183, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

A Defensora Pública de Classe Especial, ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, Sueli Moleiro, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 05/04/2010 a 04/05/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de abril de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 189, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Guaraí, o Defensor Público de 2ª Classe, Adir Pereira Sobrinho, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 442/2009, pelo período de 05/04/2010 a 04/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de abril de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de abril de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 191, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Augustinópolis – TO, bem como legislação pertinente;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no município de Augustinópolis – TO, para as instalações da Defensoria Pública naquela localidade, no valor de R\$510,00 (quinhentos e dez reais) mensais, perfazendo um total de R\$12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais) pelo prazo de 24 meses, conforme processo nº. 2010 4901 000125– DEFENSORIA.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de abril de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 11/2010

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar, que a data para abertura do Pregão Presencial nº 11/10, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de fax, devido a alterações ocorridas no Termo de Referência, fica remarcada para o dia 27 (vinte e sete) de abril de 2010, às 15 (quinze) horas, na Sala do Conselho Superior da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conj. 04 Lote 09, 2º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os dados da empresa contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fax nº 63.3218-3775.

Palmas, 08 de abril de 2010.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 020/2010

Dispõe sobre o programa de estágio no âmbito do Ministério Público Estadual do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 53, parágrafo único da Lei Complementar nº 51, de 02 de Janeiro de 2008 e tendo em vista o disposto na Resolução 42, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, após aprovação do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme consta da Ata da 36ª Sessão Ordinária, iniciada no dia 05 e encerrada em 06/04/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar os critérios de recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes no Programa de Estágio não obrigatório, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme normas estabelecidas por este Ato.

Art. 2º. O Programa de Estágio é destinado aos estudantes matriculados em cursos superiores de Direito e de outras áreas também de ensino superior, cujas Instituições de Ensino, oficiais ou reconhecidas, mantenham Convênio que o preveja com o Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 3º. O programa de estágio contará com uma coordenação que realizará os procedimentos necessários para a execução e boa condução do programa sendo responsável, dentre outras, pelas seguintes atividades:

I – realizar processo seletivo ou delegar a terceiros para que o façam;

II – enviar o resultado do processo seletivo para homologação pelo Procurador-Geral de Justiça;

III – assinar o Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado com o estagiário e com a respectiva Instituição de Ensino;

IV – zelar, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos, pelo respeito aos limites do quantitativo de estagiários fixados pelo Conselho Nacional do Ministério Público e pela lei;

V – distribuir as vagas de estágio, mediante aprovação do Procurador-Geral de Justiça, considerando as peculiaridades de cada comarca e os limites aludidos no inciso anterior;

VI – fiscalizar o cumprimento do convênio por parte das instituições de ensino superior e garantir a sua observância pelo Ministério Público;

VII – expedir certificado de conclusão de estágio no Ministério Público do Estado do Tocantins para cada ano estagiado quando o estagiário contar com, no mínimo, 70% de aproveitamento nas avaliações trimestrais;

VIII – coibir desvio de finalidade do estágio e de função do estagiário;

IX – informar a instituição de ensino conveniada o desligamento de estagiários;

X – solicitar ao Procurador-Geral de Justiça medidas para adequação do programa de estágio quando estas não estiverem entre suas atribuições.

§ 1º. A função de Coordenador do Programa de Estágio será desempenhada pelo Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF.

§ 2º. Fica criada a Secretaria de Coordenação para fins de auxiliar o Coordenador do Programa de Estágio.

Art. 4º. Respeitada a exigência legal de estrita correlação com a respectiva área de formação acadêmica, será proporcionado ao estudante estagiário:

I – a preparação para o trabalho produtivo;

II – o desenvolvimento de habilidades próprias da atividade profissional;

III – o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico; e

IV – a contextualização curricular, mediante aplicação de conhecimentos teóricos.

Art. 5º. Cada estagiário será acompanhado por um supervisor, Membro ou Servidor Chefe de Departamento, Área ou Setor de realização do estágio, ao qual competirá:

I – promover a integração do estagiário no ambiente em que se desenvolverá o estágio;

II – orientar os estagiários sobre as atividades a serem desenvolvidas durante o período de estágio, bem como sobre seus deveres e responsabilidades;

III – avaliar o desempenho do estagiário;

IV – zelar pelo cumprimento das obrigações do termo de compromisso;

V – enviar a avaliação trimestral do estagiário ao Departamento de Recursos Humanos, garantida a ampla defesa e o contraditório do avaliado;

VI – informar ao Departamento de Recursos Humanos:

a) a desistência do estágio ou quaisquer outras alterações relacionadas à atividade escolar, quando for o caso;

b) as ocorrências que impactam a folha de pagamento, até o quinto dia útil do mês subsequente, mediante utilização da Folha de Frequência, quando não for utilizado o controle eletrônico de frequência; e

c) o período de recesso do estagiário ou de férias, no caso de estagiário servidor, para providências no sistema operacional de gerenciamento do Programa.

§ 1º. O supervisor deverá ter formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso do estagiário;

§ 2º. Nas hipóteses de impedimentos, afastamentos e licenças do supervisor o estagiário será acompanhado pelo substituto legal.

§ 3º. Fica vedada a supervisão de estágio por cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau civil do estagiário.

Art. 6º. Somente poderão integrar o Programa de Estágio instituído por este Ato os estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior credenciadas pelo órgão competente e conveniadas com o Ministério Público do Estado do Tocantins.

§ 1º. A assinatura do Termo de Convênio é de competência do Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º. Será publicado no Diário Oficial do Estado o extrato do convênio, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da celebração.

§ 3º. Os convênios vigorarão por 2 (dois) anos, sendo permitida a prorrogação por igual período, havendo interesse recíproco das partes.

§ 4º. O convênio poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 7º. Compete à instituição de ensino conveniada:

I – informar à coordenação de estágio a grade de horários do estagiário bem como, para fins de aplicação do art. 12 §1º deste Ato, o período em que este será submetido à avaliações;

II – comunicar ao Ministério Público, por escrito, qualquer ocorrência que implique o desligamento do estagiário; e

III – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso.

Art. 8º. O ingresso em programa de estágio não induz quaisquer vínculos de natureza estatutária ou empregatícia e depende de aprovação em processo de seleção pública.

Parágrafo único. Os Termos de Compromisso de Estágio serão celebrados pelo prazo mínimo de 1 (um) ano que poderá ser prorrogado de modo que o período de estágio não exceda 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais.

Art. 9º. O recrutamento dos estagiários dar-se-á por meio de processo seletivo, divulgado através de edital publicado na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, bem como no site do Ministério Público do Estado do Tocantins e, ainda, nas sedes das instituições de ensino conveniadas.

§ 1º. Participarão do processo seletivo somente os estudantes vinculados às instituições de ensino integrantes do Programa de Estágio.

§ 2º. Poderão concorrer às vagas de estágio os estudantes de nível superior que tenham concluído, pelo menos:

a) a metade do curso, nos sistemas semestrais ou anuais pares;

b) o primeiro ano, quando se tratar de curso com duração de três anos, ou o segundo ano, quando se tratar de curso com duração de cinco anos, e assim sucessivamente; e o segundo semestre, quando se tratar de curso com duração de cinco semestres, ou o terceiro semestre, quando se tratar de curso com duração de sete semestres, e assim sucessivamente.

§ 3º. A comprovação dos requisitos constantes dos parágrafos anteriores se fará por meio de declaração emitida pela instituição de ensino.

§ 4º. A forma de realização do processo seletivo será estipulada em instrumento convocatório a ser publicado pelo Coordenador de Estágio nos termos do caput deste artigo e será composto por, pelo menos, uma prova escrita sem identificação do candidato.

§ 5º. A realização do estágio, após a aprovação no processo seletivo, poderá ser precedida de entrevista, de caráter não eliminatório, a ser realizada pela chefia imediata da área correspondente ou pessoa por ela indicada, não sendo permitida submissão do estagiário a novas provas, testes ou congêneres.

§ 6º. Somente é admitida a contratação de estagiários na área de conhecimento vinculada, direta ou indiretamente, às atividades nelas desenvolvidas.

§ 7º. Deverá ser reservado o percentual mínimo de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para portadores de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, que será comprovada mediante laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições.

§ 8º. Os candidatos referidos no parágrafo anterior, se aprovados no processo seletivo, terão sua condição avaliada por Equipe Multiprofissional, designada pelo Procurador-Geral de Justiça, tencionando verificar, por meio de laudo médico, se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações ou diploma que o suceder, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atividades do estágio.

§ 9º. Em caso de não serem preenchidas as vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais estas serão revertidas ao quadro geral de vagas e ofertadas aos demais candidatos, sempre se observando a ordem de classificação.

Art. 10º. A inclusão no Programa de Estágio de estudante aprovado no processo seletivo de que trata o artigo anterior, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação divulgada em edital e ocorrerá mediante assinatura e apresentação dos seguintes documentos:

I – Ficha Cadastral, na qual deverá constar uma fotografia 3x4;

II – Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;

III – Declaração para Inclusão acerca de fatos como: ser servidor público, existência de parentesco de até terceiro grau com servidor ou membro do Ministério Público e exercício de outra atividade de estágio concomitante ou pretérita com o estágio a ser desenvolvido no Ministério Público do Estado do Tocantins;

IV – Histórico escolar;

V – Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino; e

VI – Cópia dos seguintes documentos pessoais que deverão ser conferidas com os originais:

a) Carteira de Identidade e CPF; e

b) Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se maior de 18 anos).

Parágrafo único. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser firmado em 3 (três) vias assinadas pelo estagiário, se capaz, ou seu representante ou assistente legal, se incapaz, pela instituição de ensino e pelo Coordenador de Estágio do Ministério Público, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.

Art. 11. Os estagiários farão jus à percepção de bolsa de estágio, auxílio-transporte e seguro anual múltiplo contra acidentes pessoais.

§ 1º. Os valores da bolsa de estágio e do auxílio transporte serão fixados em ato do Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º. O auxílio-transporte será pago junto com a bolsa de estágio, em pecúnia, proporcional aos dias efetivamente estagiados.

§ 3º. Não será descontado da bolsa de estágio qualquer valor referente ao auxílio-transporte.

§ 4º. O Ministério Público do Estado do Tocantins não custeará quaisquer despesas de estagiários, especialmente as relacionadas a inscrições ou transporte para cursos, seminários, simpósios e afins, podendo, entretanto, a chefia imediata autorizar a ausência do estagiário no período dos referidos eventos.

§ 5º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado do Tocantins a elaboração da folha de pagamento dos estagiários, providenciando o crédito até o décimo dia do mês subsequente, em conta bancária de titularidade exclusiva do estagiário.

Art. 12. A jornada de trabalho do estagiário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, será de quatro horas diárias e vinte horas semanais.

§ 1º. A carga horária do estágio será reduzida à metade para garantir o bom desempenho escolar do estudante, nos períodos de avaliação, caso a Instituição de Ensino adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais.

§ 2º. A carga horária do estagiário deve ser compatível com o turno no qual esteja matriculado.

Art. 13. É vedado ao estagiário:

I – identificar-se invocando sua qualidade de estagiário quando não estiver no pleno exercício das atividades decorrentes do estágio;

II – ausentar-se do local de estágio durante o expediente, sem prévia autorização do supervisor;

III – retirar qualquer documento ou objeto da repartição, ressalvados aqueles relacionados ao estágio, com prévia anuência do supervisor;

IV – utilizar a internet para atividades que não estejam diretamente ligadas ao estágio;

V – exercer atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia – pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário, na Polícia Civil ou na Polícia Federal;

VI – atuar sob a orientação ou supervisão de membros ou de servidor investido em cargo de direção, de chefia ou de assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive; e

VII – valer-se da condição de estagiário do Ministério Público do Estado do Tocantins para lograr proveito pessoal em detrimento do interesse público, da dignidade de suas atribuições e da Instituição Ministerial;

Parágrafo único. Aplicar-se-ão ainda, aos estagiários, no que couber, as proibições impostas aos servidores públicos estaduais previstas no estatuto dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins.

Art. 14. É dever do estagiário:

I – cumprir a programação do estágio e realizar as atividades que lhe forem atribuídas atempadamente;

II – permanecer no local do estágio durante o horário previamente estabelecido;

III – elaborar relatório trimestral de atividades;

IV – encaminhar à Coordenação do Estágio, até o quinto dia útil, a contar da data final de cada trimestre, os relatórios de atividades e, mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente, as cópias das cadernetas de frequência, nas quais deverão constar as assinaturas dos membros ou servidores do Ministério, responsáveis por sua orientação profissional e técnico-processual;

V – apresentar na Coordenação de Estágio semestralmente ou anualmente, a depender da modalidade de curso, o comprovante de matrícula da instituição de ensino a que se encontre vinculado;

VI – comunicar imediatamente ao supervisor, quando for o caso, a desistência do estágio ou quaisquer outras alterações relacionadas à atividade escolar;

VII – fazer uso do crachá de identificação nas dependências do Ministério Público e devolvê-lo ao término do contrato de estágio;

VIII – encaminhar ao Coordenador de Estágio ao final de cada período letivo comprovante de desempenho no semestre encerrado onde conste as matérias cursadas, a quantidade de créditos de cada uma delas e a aprovação ou reprovação;

IX – ressarcir valor eventualmente recebido de forma indevida;

X – solicitar ao supervisor com antecedência mínima de 30 (trinta) dias o deferimento de concessão de recesso do período de estágio procedendo imediatamente a respectiva comunicação ao Departamento de Recursos Humanos;

XI – providenciar a abertura de conta corrente para o recebimento da bolsa remuneratória do estágio junto a qualquer banco.

Parágrafo único. Aplicar-se-ão, ainda, aos estagiários, no que couber, os deveres impostos aos servidores públicos estaduais, previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Art. 15. Serão deferidos requerimentos para licença, afastamento e ausência do estágio, formulados nas seguintes situações:

I – sem limites de dias, fundada em motivo de doença que impossibilite o estudante de comparecer ao local do estágio, ou, na hipótese de não estar impossibilitado, que cause risco de contágio;

II – por 8 (oito) dias consecutivos:

a) em razão do falecimento do cônjuge, do companheiro, dos pais, da madrasta ou do padrasto, de filhos, de enteados, de menor sob a guarda ou tutela e de irmãos, mediante a comprovação do parentesco e do falecimento; ou

b) em razão de casamento.

III – pelo dobro dos dias de convocação, em virtude de requisição da Justiça Eleitoral, mediante declaração por ela fornecida;

IV – por 1 (um) dia, em virtude de apresentação para alistamento militar e seleção para o serviço militar, mediante a apresentação do comprovante de comparecimento no serviço militar;

V – por 1 (um) dia, em virtude de doação de sangue, mediante apresentação do respectivo atestado;

Art. 16. O estagiário terá direito a período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano.

§ 1º. O período de recesso poderá ser fracionado, em até 3 (três) períodos, não inferiores a 10 (dez) dias consecutivos, quando houver interesse do estagiário e do Ministério Público.

§ 2º. O período de recesso será concedido de maneira proporcional no caso da prorrogação do estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

§ 3º. O recesso não fruído, decorrente da cessação do estágio, estará sujeito à indenização proporcional.

Art. 17. O desligamento do estagiário ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I – automaticamente, ao término do prazo do estágio;

II – por abandono, caracterizado por ausência não-justificada de 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados no período de 1 (um) mês;

III – por interrupção do curso na instituição de ensino;

IV – por conclusão do curso na instituição de ensino, caracterizado pela colação de grau;

V – a pedido do estagiário;

VI – por interesse e conveniência do Ministério Público;

VII – por baixo rendimento nas avaliações de desempenho a que for submetido;

VIII – por descumprimento, pelo estagiário, de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio;

IX – por conduta incompatível com a exigida pelo Ministério Público;

X – por reprovação acima de 40% (quarenta por cento) dos créditos disciplinares em que o estagiário se encontra matriculado no semestre anterior ou por reprovação no último período escolar cursado;

XI – por transferência para instituição de ensino não credenciada ou por mudança de curso.

§ 1º. Salvo no caso previsto no inciso I, deverá ser firmado Termo de Rescisão de Estágio;

§ 2º. Nos casos previstos nos incisos II e VII fica vedada a reinclusão do aluno no programa de estágio, em decorrência do mesmo curso.

§ 3º. O desligamento do estagiário deverá ser comunicado ao Departamento de Recursos Humanos, e à respectiva instituição de ensino, cessando, imediatamente, o pagamento da bolsa remuneratória.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 19. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA 006/2010

No Despacho nº 282, de 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.108, de 05 de abril de 2010, pág. 61, que homologou o resultado do Pregão Presencial nº 004/2010, referente à aquisição de equipamentos de informática, conforme consta no processo nº 2009.0701.000576, onde se lê: "...ITEM 02 - no valor de R\$ 1.492,00 e ITEM 03 - no valor de R\$ 4.879,00, ..." leia-se: "...ITEM 02 - no valor de R\$ 883,00 e ITEM 03 - no valor de R\$ 1.492,00..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de março de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2010.0701.00191

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE - ABRAMPA

DESPACHO Nº 347/2010 – O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Clenan Renaut de Melo Pereira, no uso das competências que lhes são conferidas pelo artigo 17, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, que emitiu o Parecer Administrativo favorável nº 050, de 09 de abril de 2010, acostado às fls. 22/29, e considerando a solicitação do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente- CAOMA deste Órgão para contratação de empresa que promoverá o X Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, evento que se realizará de 28 a 30 de abril de 2010, e da existência de empresa com notória especialização nos serviços que serão prestados, adequados aos interesses almejados pela Instituição, haja vista o conteúdo programático específico, o que inviabiliza competição, conforme se vislumbra nos documentos que integram os autos em epígrafe, motivo pelo qual resolve, com fundamento nos dispositivos contidos no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, da Lei 8.666/93, DECLARAR INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, para contratação da Associação Brasileira do Ministério Público de Meio Ambiente - Abrampa, inscrita no CNPJ sob o nº 02.322.438/0001-11, para prestação do referido Congresso, visando capacitar 02 (dois) membros deste Ministério Público, cujo o valor a ser pago pela Procuradoria Geral de Justiça tocantinense à empresa citada será de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), correspondente ao valor das duas inscrições, conforme nota de dotação orçamentária às fls. 17 e AUTORIZAR a lavra definitiva do correspondente instrumento contratual.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2009

Interessada: NATURATINS

DESPACHO Nº 348/2010 – Estando devidamente cumpridos os requisitos previstos do art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 040/2008 se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual, e, ainda, considerando a solicitação contida no Ofício nº 537/2010/PRES/NATURATINS, datado de 05 de abril de 2010, oriundo do Órgão referenciado adiante, e observada a anuência do FORNECEDOR REGISTRADO empresa Belladata Buffet e Restaurante LTDA, CNPJ nº 03.005.549/0001-67, constante da referenciada Ata, AUTORIZO a adesão do INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS à Ata de Registro de Preços nº 009/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 2.912, de 16 de junho de 2009, advinda do Pregão Presencial nº 017/2009, que tem por objeto prestação de serviços de BUFFET, conforme documentação carreada nos autos nº 2010.1031.000089.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2010.0701.000195

Assunto: Contratação de Serviços de Aperfeiçoamento para servidora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça.

DESPACHO Nº 363/2010 – Com fundamento no inciso II do art. 25, c/c inciso VI do art. 13, ambos da Lei 8.666/93, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Jurídica que emitiu o Parecer Administrativo nº 051, datado de 12 de abril de 2010, às fls. 15/21, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços de capacitação para o Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária Ambiental - ABES, inscrita no CNPJ sob nº 33.945.015/0001-81, cujo o valor a ser pago será efetuado em parcela única de R\$ 200,00 (duzentos reais), para efetivação de 01 (uma) inscrição no curso de "Tratamento de Esgotos Sanitários – Remoção de Nutrientes", a ser ministrado à servidora Maria Isabel Miranda –Analista Ministerial Especializada: Especialidade Biologia, no período de 13 a 16 de abril do corrente nesta cidade, e AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho e a lavratura definitiva do correspondente instrumento contratual.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 038/2010, oriundos das Promotorias de Justiça de Palmeirópolis e Paraná, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo Preparatório nº. 006/08, instaurado para apurar prática de possíveis ilícitos ambientais, consistentes em irregularidades referentes ao processo de desmatamento e limpeza do Reservatório do AHE Peixe Angical, de responsabilidade da ENERPEIXE S.A. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 09 de abril de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 039/2010, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 018/2009, instaurado para averiguar a regularidade dos contratos envolvendo a empresa Willian Nunes Rodrigues ME. e a Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD, na gestão 2005/2008. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 9 de abril de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 040/2010, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 043/2009, instaurado para averiguar a regularidade do leilão de um veículo VW/Kombi, levado a hasta pelo Município de Crixás, na gestão 2005/2008. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 9 de abril de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 041/2010, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 041/2009, instaurado para averiguar denúncia de que um funcionário da prefeitura possui uma empresa agropecuária que faz vendas de mercadorias estranhas a sua atividade principal à Prefeitura de Crixás, na gestão 2005/2008. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 9 de abril de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO

ERRATA

CONTRATO 04/2010.

Extrato

Processo: 2010/0701/000083.

OBJETO: Fornecimento diário de água, mediante medição, destinado ao prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins e as Promotorias do Interior.

Publicado no D.O.E nº 3.102, pág. 39, de 24.03.2010.

Onde lê-se: Vigência: 12(doze) meses, a partir da assinatura

Leia-se: Vigência: 12(doze) meses, a partir da data de 28/04/2010.

Palmas-TO, 12 de Abril de 2010

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 169, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos, com aquisição de brinquedos pedagógicos e utensílios de cozinha, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº	ESCOLA	PROCESSO Nº	VALOR A SER REPASSADO
01	ACCEI – CMEI- sonho de criança	12341/2010	10.618,70
01	ACCEI – CMEI- sonho de criança	12341/2010	15.380,77
	TOTAL		25.999,47

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.365.0069.2370, Natureza das Despesas: 33.50.43 Fonte: 0030, Ficha: 308.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dez.

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 170, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos, com aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº	ESCOLA	PROCESSO Nº	VALOR A SER REPASSADO
01	ACCEI – CMEI- CANTINHO DA ALEGRIA	5892/2010	1.972,00
	TOTAL		1.972,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.365.0069.2370, Natureza das Despesas: 44.50.42 Fonte: 0030, Ficha: 309.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dez.

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 171, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos, com aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº	ESCOLA	PROCESSO Nº	VALOR A SER REPASSADO
01	ACCEI – CMEI- CIANDA CIRANDINHA	20/2010	11.694,00
	TOTAL		11.694,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.365.0069.2370, Natureza das Despesas: 44.50.42 Fonte: 0030, Ficha: 309.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, torna pública a PRORROGAÇÃO da data de abertura do Pregão Presencial nº 011/2010 para o dia 26 de abril de 2010 às 09:00 (horário de Brasília), no site www.cidadecompras.com.br. Maiores informações pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br. Este aviso substitui a publicação do Diário Oficial do Estado nº 3.113, pagina 33, de 12 de abril de 2010.

Palmas, 13 de abril de 2010.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, torna pública a PRORROGAÇÃO da data de abertura do Pregão Presencial nº 012/2010 para o dia 26 de abril de 2010 às 11:00 (horário de Brasília), no site www.cidadecompras.com.br. Maiores informações pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br. Este aviso substitui a publicação do Diário Oficial do Estado nº 3.113, pagina 33, de 12 de abril de 2010.

Palmas, 13 de abril de 2010.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, torna pública a PRORROGAÇÃO da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 040/2010 para o dia 26 de abril de 2010 às 15:00 (horário de Brasília), no site www.cidadecompras.com.br. Maiores informações pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br. Este aviso substitui a publicação do Diário Oficial do Estado nº 3.113, pagina 32 de 12 de abril de 2010.

Palmas, 13 de abril de 2010.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação e Cultura, torna público que na Portaria/GAB/SEMEC n.º 139 – de 06 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial n.º: 3.111, de 08 de abril de 2010, pág. 36.

Onde se lê:

1	ACE – Maria Rosa	8377/2010	R\$ 651,00
---	------------------	-----------	------------

Leia-se:

1	ACE – Luiz Nunes	8374/2010	R\$ 651,00
---	------------------	-----------	------------

Secretaria Municipal da Educação, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIQUET LTDA.
OBJETO: Execução dos serviços de construção uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Jorge Amado, localizado na Rua T-2, quadra 02, Lote 07, Setor Santa Fé, Palmas-TO.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato. Os serviços deverão ser executados no prazo de 03 (três) meses.
VALOR: R\$ 161.302,56 (cento e sessenta e um mil, trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).
BASE LEGAL: processo nº 39195/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93.
RECURSO: UO: 2900, Funcional: 12.361.0072.1.104, Natureza de Despesa: 44.90.51, Sub-Elemento: 51.99.00, Vinculo: 0020.00.199, conforme NE 002877.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2010**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2010, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2010 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para aquisição de filtros para veículos por MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o termo de referência e para o período de 12(doze) meses.

I – Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: TREVO AUTO PEÇAS LTDA com sede na Av Bernardo Sayão nº 461, vila nova – Araguaína – To CNPJ sob nº. 02.749.869/0001-69 representado pela Sr. Idelfran Bezerra de Sousa portador do CPF/MF sob o N.º 890.344.811-15 à saber:

1.1- Descrição:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	4	PÇ	FILTRO DE AR DO TRATOR MASSEY 283.	DELPHI	59,50	238,00
2	4	PÇ	FILTRO DO HIDRÁULICO DO TRATOR MASSEY 283.	WIX	99,00	396,00
3	10	PÇ	FILTRO COMBUSTIVEL DO TRATOR MASSEY 283	WIX	12,00	120,00
4	10	PÇ	FILTRO COMBUSTIVEL DO TRATOR MASSEY 283.	WIX	17,00	170,00
5	6	PÇ	FILTRO DE AR PATROL FG 70 MOTOR MBB 352.	WIX	47,00	282,00
6	8	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE FG 70 TIPO TURBINADO MBB 352.	DELPHI	97,00	776,00
7	24	PÇ	FILTRO COMBUSTIVEL ½ LITRO MBB 352.	WIX	7,00	168,00
8	4	PÇ	FILTRO DE AR CHEVROLET D12000/14000.	WIX	47,00	188,00
9	6	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO D12000/14000	WIX	19,50	117,00
10	24	PÇ	FILTRO COMBUSTIVEL D12000/D14000	WIX	12,00	288,00
11	2	PÇ	FILTRO COMBUSTIVEL DO MOTOR AGRALE M90	DELPHI	14,00	28,00
12	3	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR VALMET 78 MOTOR MWM D225.4	WIX	13,00	39,00
13	3	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR VALMET 128 MOTOR MWM D226.6	WIX	19,00	57,00
14	4	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR FORD NEW HOLLAND 5630	DELPHI	35,56	142,24
15	2	PÇ	FILTRO DE AR TRATOR VALMET 78 MOTOR MWM D.225.4.	DELPHI	58,00	116,00
16	2	PÇ	FILTRO DE AR TRATOR VALMET 128 MOTOR MWM D.229.6.	WIX	45,00	90,00
17	4	PÇ	FILTRO DE AR TRATOR FORD NEW HOLLAND 5630	WIX	45,00	180,00
18	4	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL LONGO ½	DELPHI	12,00	48,00
19	2	PÇ	FILTRO DO HIDRÁULICO DO VALMET 128	WIX	28,00	56,00
20	2	PÇ	FILTRO DO HIDRÁULICO DO VALMET 78	FRAN	88,00	176,00
21	1	PÇ	FILTRO DO HIDRÁULICO DO FORD NEW HOL 5630	FRAN	59,00	59,00
TOTAL GERAL						R\$3.734,24

1.2 – A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Diretoria de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símiles.

1.3 – O pagamento será efetuado em 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega e execução do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e numero da licitação, empenho e dados bancários.

1.4 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.5 – As despesas decorrentes da aquisição dos serviços e produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do Município de Araguaína, a cargo da Secretaria Municipal de Administração

1.6 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.7 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada execução, a cada 24(vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada execução, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/ gêneros, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.8 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.9 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 19/2010.

1.10 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.11 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.12 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial Nº. 19/2010 com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.13 - Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína - TO, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.14 - Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Araguaína - TO, em 12 de abril de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

Detentor da Ata
TREVO AUTO PEÇAS LTDA
Testemunhas:

1- _____
2- _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA DO TOCANTINS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LP

A Prefeitura Municipal de Arapoema CNPJ 00237.370/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade OBRAS CIVIS LINEARES - pavimentação urbana. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LI

A Prefeitura Municipal de Arapoema CNPJ 00237.370/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade OBRAS CIVIS LINEARES - pavimentação urbana. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LO

A Prefeitura Municipal de Arapoema CNPJ 00237.370/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade OBRAS CIVIS LINEARES - pavimentação urbana. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Rua Jaime Pontes, 256 - Centro, Dianópolis-TO, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010 - Abertura no dia 27/04/2010 às 10:00 horas, visando a aquisição de Emulsão Asfáltica. Para retirar o Edital os interessados deverão recolher a importância não restituível de R\$ 20,00 em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo fone (63) 3692-1759.

Dianópolis, 13 de Abril de 2010.

Vilma Mª G. de Almeida
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2010

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº. 10.520/2002, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, selecionar a melhor proposta para Aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios em Geral, no dia 28 de abril de 2010, às 08:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro Oficial da PMFA, na sala de Reunião da Comissão de Licitações, Situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº. 150, Centro, Formoso do Araguaia-TO, fone: (63) 3357-2606/1300 a Cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), das 08:00 as 17:00 horas, no endereço supra.

Formoso do Araguaia - To, 13 de abril de 2010.

FABRICIO RODRIGUES COELHO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2010 - Repetição

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº. 10.520/2002, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, selecionar a melhor proposta para Prestação de Serviços de Borrifração, no dia 28 de abril de 2010, às 10:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro Oficial da PMFA, na sala de Reunião da Comissão de Licitações, Situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº. 150, Centro, Formoso do Araguaia-TO, fone: (63) 3357-2606/1300 a Cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), das 08:00 as 17:00 horas, no endereço supra.

Formoso do Araguaia - To, 13 de abril de 2010.

FABRICIO RODRIGUES COELHO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2010 - Repetição

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº. 10.520/2002, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, selecionar a melhor proposta para Aquisição de Materiais Elétricos, no dia 28 de abril de 2010, às 14:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro Oficial da PMFA, na sala de Reunião da Comissão de Licitações, Situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº. 150, Centro, Formoso do Araguaia-TO, fone: (63) 3357-2606/1300 a Cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), das 08:00 as 17:00 horas, no endereço supra.

Formoso do Araguaia - To, 13 de abril de 2010.

FABRICIO RODRIGUES COELHO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº. 10.520/2002, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, selecionar a melhor proposta para Aquisição de Saco de lixo para acondicionamento, no dia 29 de abril de 2010, às 08:30 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro Oficial da PMFA, na sala de Reunião da Comissão de Licitações, Situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº. 150, Centro, Formoso do Araguaia-TO, fone: (63) 3357-2606/1300 a Cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), das 08:00 as 17:00 horas, no endereço supra.

Formoso do Araguaia - To, 13 de abril de 2010.

FABRICIO RODRIGUES COELHO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2010

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº. 10.520/2002, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, selecionar a melhor proposta para Aquisição de Protetor Solar, no dia 29 de abril de 2010, às 09:30 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro Oficial da PMFA, na sala de Reunião da Comissão de Licitações, Situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº. 150, Centro, Formoso do Araguaia-TO, fone: (63) 3357-2606/1300 a Cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), das 08:00 as 17:00 horas, no endereço supra.

Formoso do Araguaia - To, 13 de abril de 2010.

FABRICIO RODRIGUES COELHO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2010

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº. 10.520/2002, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, selecionar a melhor proposta para Aquisição de Materiais de Expediente, no dia 29 de abril de 2010, às 14:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro Oficial da PMFA, na sala de Reunião da Comissão de Licitações, Situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº. 150, Centro, Formoso do Araguaia-TO, fone: (63) 3357-2606/1300 a Cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), das 08:00 as 17:00 horas, no endereço supra.

Formoso do Araguaia – To, 13 de abril de 2010.

FABRICIO RODRIGUES COELHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 011/2010.

Local: Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO
Objeto: gêneros alimentícios perecíveis e verduras, destinados a Merenda Escolar.
Abertura: 30/04/2010 às 9:00 horas.
Maiores informações bem como a compra do edital poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura, sito na Rua Firmino Lacerda, 25 – Centro – Lagoa da Confusão-TO.

Raimundo Ferreira Reis
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 012/2010.

Local: Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO
Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar.
Abertura: 30/04/2010 às 15:00 horas.
Maiores informações bem como a compra do edital poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura, sito na Rua Firmino Lacerda, 25 – Centro – Lagoa da Confusão-TO.

Raimundo Ferreira Reis
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia TO
Modalidade/Número: Tomada de Preços nº. 008 / 2010.
Objeto: Aquisição de Materiais de expediente Discriminação do Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Municipais e Departamento afins. (Fornecimento de maio a dezembro de 2010).
Tipo: Menor preço por item
Processo Nº.: 194 / 2010 de 01/04/2010
Data de Abertura: 28 / 04 / 2010.
Horário: 09h: 00 min

Local da Abertura: Prefeitura Municipal situada na Rua 22 de Abril nº. 300, em Nova Rosalândia/TO.

Valor da retirada do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais), depositado na c/c nº. 500.202-8, agência nº. 1554-7 – Banco Bradesco S/A, da Prefeitura Municipal.

Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Maiores informações, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 3520-1203 / 99764413, Email: pmnr_cpl@hotmail.com ou www.novarosalandia.to.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

LEILÃO Nº001/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS, CNPJ/MF: 00.299.180-0001-54. Torna público que levará a leilão, no dia 28 de Abril de 2010, às 11:00 H, no pátio da Garagem do Município, sito à Rua 15 S/N Setor Oeste em Paraíso/ TO. Os seguintes bens: - Sucatas diversas de ar- condicionados, computadores, Bicicletas, cadeiras, mesas e vários outros itens/ Pá – Mecânica FIAT ALLIS Nº de serie FR10B104 / Patrol HuBER WARCO DO BRASIL Nº de serie 135-9-3835/ Trator ESTEIRA CATERPILLAR AD-4 / Caminhão CHEVROLET D60 SUCATA / Caminhão VW 11130 SUCATA/ Caixa coletora de Lixo / Caixa pipa 10.000 litros/ Grade arado/ Roçadeira/ Sucata de ferro velho/ Caminhão Chevrolet D-60 sucata/ VW- Kombi PLC: MWD-7692/ GM-D-20 Custom PLC: MVN-9878/ Caçamba/ Semeadeira 2613 Jumil/ Tanque Pipa/ Sucatas Semeadeiras.

Informações: (63) 3026-3856
Palmas, 12 de Abril de 2010.

Sebastião Paulo Tavares
Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins/ TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 031/2010

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 27 de Abril de 2010 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo menor preço por LOTE, para AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDIMENTO DAS CAMPANHAS DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta feira.

Porto Nacional, 13 de Abril de 2010.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taguatinga CNPJ 02.306.900/0001-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental para a atividade de Turismo e Lazer, na Praia Bela do Rio Palma, município de Taquatinga – Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo tipo MENOR PREÇO, em regime de Empreitada Global, regida pela Lei nº 8666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2010, na Avenida Rio Formoso nº Quadra 22 Lote 01, CEP 77.483-000 Talismã Estado do Tocantins, sede da Prefeitura Municipal, onde, também, estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 8:00 às 12:00 horas, tendo como objeto a Construção de Escola-Creche PRO-INFANCIA na cidade de Talismã, Estado do Tocantins.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Talismã, em Talismã, Estado do Tocantins, 13 de abril de 2010.

Alexandre Bernardino de Oliveira Carrijo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tocantinia CNPJ: 02.070.712/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental para a atividade de Turismo e Lazer, na Temporada 2010 – Praia .O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS
CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71 - NIRE 17.300.000.027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 19 de abril de 2010, às 09:00 horas, na sede social, na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12 A - Palmas - TO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2009;
- Aprovação da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2009;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal, se for o caso, nos termos da lei; e
- Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2010.

Palmas, 09 de abril de 2010

Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente do Conselho de Administração

**EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -
EXERCÍCIO 2010**

Pelo presente Edital o Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins, fundado em 02/11/90, reconhecido em 01/08/91, publicado no Diário Oficial da União sob nº 2400000206791, página 15.416, inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.957.720/0001-33, doravante designado também de SIMTROMET, representado neste ato os empregados das respectivas categorias profissionais abrangidos, doravante designados também empregados, neste ato representado por seu Presidente o Srº Carlos Antônio Araújo Alves, faz saber aos senhores empregadores neste setor, que abrange este Sindicato Laboral, que conforme dispõe o art. 582 da CLT, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados referente ao exercício de 2010, deverá ser feito em favor da entidade acima mencionada, referente ao mês de março do corrente ano, na Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril de 2010 impreterivelmente. Ficam as empresas cientes, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril de 2010, importará em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 dias com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária conforme estabelece o art. 600 da CLT. As guias de recolhimento devem ser solicitadas a entidade no seguinte endereço: Sede do SIMTROMET - Rua Alagoas, QNE 14, LT 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, CEP 77.060-174 Telefone (63) 3217-2294 ou pelo E-mail: sindicatodosmotoristas@gmail.com ou pode ser adquirida pelo site da Caixa Econômica Federal http://sindical.caixa.gov.br/sitcs_internet/contribuinte/login/login.do.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

COMPANHIA BRASILEIRA DE
AGROPECUÁRIA-COBAPE
CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44

CONVOCAÇÃO PARA AGE

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no endereço da sede da companhia à Vila Cobrepe, zona rural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, às 8:00 horas do dia 26/04/2010, para deliberar sobre as seguintes matérias: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2008, publicado no Jornal do Tocantins nº 4.602, no dia 28/05/2009 à página 3; e no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.900 no dia 28/05/2009 às páginas 72, 73 e 74; 2) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3 outros assuntos de interesse da sociedade. Os acionistas poderão ser representados na Assembléia Geral Ordinária por procuradores na forma da Lei 6.404/76. Vila Cobrepe, 13 de abril de 2010.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Antônio Adélio Tavares Da Silva, CPF 903.418.136-72, torna público requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização Ambiental-AA, para o Licenciamento Ambiental da atividade de Carvoaria, situada no Loteamento "Três Barreiras" parte do lote Nº 24 remanescente Parte A e Parte B, Município de Sandolândia-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA-TO N.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS Autorização Ambiental - AA, referente a uma Jazida de cascalho, com área de 10,6851 há, situada na Fazenda Veneza, Zona Rural, município de Santa Tereza do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – SEET, através de sua Presidente, CONVOCA todos os Profissionais da Enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem) para Assembléia Geral a ser realizada a partir das 19:00 horas do dia 23 de abril de 2010 (sexta-feira), no Auditório da OAB, para deliberar sobre a criação de JUNTA GOVERNATIVA para substituir a diretoria atual até que se resolva o impasse que se instaurou no processo eleitoral do Sindicato.

Palmas-TO, 13 de abril de 2010.

Raimunda Lila de N. S. de Almeida
Presidente do SEET



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: